DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.836 João Pessoa - Quinta-feira, 06 de Abril de 2023 R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.582 de 5 de abril de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/140001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0713.0287-	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	1.500	0000	120.000,00
	TOTAL				**120.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	120.000,00
	TOTAL				**120.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.583 de 5 de abril de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/210201.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 32.581,67** (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	2.501	0000	32.581,67
	TOTAL				**32.581,67**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, da Empresa Paraibana de Turismo - PB-TUR, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.584 de 5 de abril de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/240001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 6.100.000,00** (seis milhões, cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5005.4295.0287-	ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL	3390.39	2.500	0000	6.100.000,00
	TOTAL				**6.100.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.585 de 5 de abril de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00066.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 2.700.000,00** (dois milhões, setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.6015.0287-	ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	1.000.000,00
10.305.5007.4876.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.30	1.500	1002	1.700.000,00
	TOTAL				**2.700.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.2213.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	3390.39	1.500	1002	900.000,00
10.303.5007.1086.0287-	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	4490.51	1.500	1002	800.000,00
10.303.5007.4735.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.91	1.500	1002	1.000.000,00
	TOTAL				**2.700.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.586 de 5 de abril de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310201.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 60.010.000,00** (sessenta milhões, dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
15.451.5004.2301.0287-	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490.39	2.500	0000	17.750.000,00
		4490.51	2.500	0000	42.260.000,00
	TOTAL				**60.010.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 200,00
Número Atrasado.....R$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.587 de 5 de abril de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310201.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 2.383.185,00** (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
15.121.5004.4157.0287-	GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	4490.51	2.500	0000	2.383.185,00
	TOTAL				**2.383.185,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.588 de 5 de abril de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/340101.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 2.700.000,00** (dois milhões, setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
18.542.5003.2981.0287-	MONITORAMENTO DAS PRAIAS, DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E DA QUALIDADE DO AR NO ESTADO	4490.52	2.753	0000	2.700.000,00
	TOTAL				**2.700.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.589 de 5 de abril de 2023

TRANSFERE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos artigo 28, inciso IV, e artigo 35, da Medida Provisória nº 314, de 13 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transferidas as Dotações Orçamentárias no valor de R$ 10.013.123,59 (dez milhões, treze mil, cento e vinte e três reais, cinquenta e nove centavos), alocadas no vigente Orçamento da 22.201 - Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, vinculada a Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, para 33.201 - Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, vinculada a Secretaria de Estado da Cultura, na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 43.589 DE 5 DE ABRIL DE 2023

DE:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4210.0287-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	40.000,00
13.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500	0000	8.923,24
		3390.14	1.500	0000	43.243,72
		3390.30	1.500	0000	226.524,01
		3390.30	1.501	0000	41.932,59
		3390.33	1.501	0000	50.000,00
		3390.36	1.500	0000	656.742,80
		3390.36	1.501	0000	47.560,00
		3390.39	1.500	0000	1.091.399,06
		3390.39	1.501	0000	349.839,39
		3390.47	1.500	0000	126.660,16
		3391.39	1.500	0000	5.092,00
		4490.52	1.500	0000	50.000,00
13.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	3.113.474,46
		3190.13	1.500	0000	468.802,74
		3191.13	1.500	0000	250.420,54
13.122.5046.4218.0287-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.501	0000	39.665,55
13.122.5046.4220.0287-	VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500	0000	174.230,20
13.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.500	0000	200.000,00
13.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500	0000	10.000,00
		3390.40	1.500	0000	49.757,60
		3390.40	1.501	0000	111.960,00
		4490.52	1.500	0000	20.000,00
13.392.5009.2625.0287-	ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA E COROS	3390.36	1.500	0000	751.750,00
		3390.36	2.500	0000	390.450,00
		3390.39	1.500	0000	50.000,00
13.392.5009.4970.0287-	POLÍTICA PARA AS ARTES (FORMAÇÃO, PROMOÇÃO, CIRCULAÇÃO E FOMENTO)	3390.36	1.500	0000	40.000,00
		3390.39	1.500	0000	194.700,00
		3390.39	1.501	0000	16.000,00
		3390.39	1.799	0000	120.000,00
		3390.47	1.500	0000	7.615,50
		3390.47	1.501	0000	3.000,00
13.392.5009.4971.0287-	POLÍTICA E AÇÕES DE OCUPAÇÃO DAS UNIDADES CULTURAIS DA FUNESC	3390.36	1.500	0000	40.000,00
		3390.39	1.500	0000	278.000,00
		3390.39	1.501	0000	47.119,73
		3390.47	1.500	0000	8.000,00
13.392.5009.4972.0287-	POLÍTICAS E AÇÕES TRANSVERSAIS E INTERSETORIAIS	3340.41	2.500	0000	215.000,00
		3350.43	2.500	0000	20.000,00
		3390.31	1.500	0000	100.000,00
		3390.33	2.500	0000	20.000,00
		3390.36	1.500	0000	38.300,00
		3390.39	1.500	0000	158.872,00
		3390.39	2.500	0000	292.584,00
		3390.47	1.500	0000	7.800,00
28.846.0000.0703.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.501	0000	18.718,20
28.846.0000.0751.0287-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	9.710,10
		3390.93	1.501	0000	9.276,00
	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO				**10.013.123,59**

PARA:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4210.0287-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	40.000,00
13.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500	0000	8.923,24
		3390.14	1.500	0000	43.243,72
		3390.30	1.500	0000	226.524,01
		3390.30	1.501	0000	41.932,59
		3390.33	1.501	0000	50.000,00
		3390.36	1.500	0000	656.742,80
		3390.36	1.501	0000	47.560,00
		3390.39	1.500	0000	1.091.399,06
		3390.39	1.501	0000	349.839,39
		3390.47	1.500	0000	126.660,16
		3391.39	1.500	0000	5.092,00
		4490.52	1.500	0000	50.000,00
13.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	3.113.474,46
		3190.13	1.500	0000	468.802,74
		3191.13	1.500	0000	250.420,54
13.122.5046.4218.0287-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.501	0000	39.665,55
13.122.5046.4220.0287-	VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500	0000	174.230,20
13.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.500	0000	200.000,00
13.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500	0000	10.000,00
		3390.40	1.500	0000	49.757,60
		3390.40	1.501	0000	111.960,00
		4490.52	1.500	0000	20.000,00
13.392.5009.2625.0287-	ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA E COROS	3390.36	1.500	0000	751.750,00
		3390.36	2.500	0000	390.450,00
		3390.39	1.500	0000	50.000,00
13.392.5009.4970.0287-	POLÍTICA PARA AS ARTES (FORMAÇÃO, PROMOÇÃO, CIRCULAÇÃO E FOMENTO)	3390.36	1.500	0000	40.000,00
		3390.39	1.500	0000	194.700,00
		3390.39	1.501	0000	16.000,00
		3390.39	1.799	0000	120.000,00
		3390.47	1.500	0000	7.615,50
		3390.47	1.501	0000	3.000,00
13.392.5009.4971.0287-	POLÍTICA E AÇÕES DE OCUPAÇÃO DAS UNIDADES CULTURAIS DA FUNESC	3390.36	1.500	0000	40.000,00
		3390.39	1.500	0000	278.000,00
		3390.39	1.501	0000	47.119,73
		3390.47	1.500	0000	8.000,00
13.392.5009.4972.0287-	POLÍTICAS E AÇÕES TRANSVERSAIS E INTERSETORIAIS	3340.41	2.500	0000	215.000,00
		3350.43	2.500	0000	20.000,00
		3390.31	1.500	0000	100.000,00
		3390.33	2.500	0000	20.000,00
		3390.36	1.500	0000	38.300,00
		3390.39	1.500	0000	158.872,00
		3390.39	2.500	0000	292.584,00
		3390.47	1.500	0000	7.800,00
28.846.0000.0703.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.501	0000	18.718,20
28.846.0000.0751.0287-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	9.710,10
		3390.93	1.501	0000	9.276,00
	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO				**10.013.123,59**

GOVERNADORIA

RELATÓRIO

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continua 1 of 1

RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**10.030.000,00**	**10.030.000,00**	**58.176,91**	**0,58%**	**58.176,91**	**0,58**	**9.971.823,09**
RECEITAS CORRENTES	**10.030.000,00**	**10.030.000,00**	**58.176,91**	**0,58%**	**58.176,91**	**0,58**	**9.971.823,09**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.001,00	30.001,00	58.176,91	193,92%	58.176,91	193,92	(28.175,91)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Valores Mobiliários	30.001,00	30.001,00	58.176,91	193,92%	58.176,91	193,92	(28.175,91)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiros	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.999.999,00	9.999.999,00	0,00		0,00		9.999.999,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.999.999,00	9.999.999,00	0,00		0,00		9.999.999,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Tranrferências Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora da Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO
Contador
/CRC-557 - TO

Ver. 1.3.a

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continua 2 of 2

RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) =(I + II)	**10.030.000,00**	**10.030.000,00**	**58.176,91**		**58.176,91**		**9.971.823,09**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
-Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**10.030.000,00**	**10.030.000,00**	**58.176,91**		**58.176,91**		**9.971.823,09**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	**336.674,13**	-	-
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	**10.030.000,00**	**10.030.000,00**	**58.176,91**	**-**	**394.851,04**	**-**	**9.635.148,96**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	-	-	-	**0,00**	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	**0,00**	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	**0,00**	-	-

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 29/mar/2023 às 17h e 11m Publicado em:

Portaria da STN nº 1447 de 14 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO
Contador
/CRC-557 - TO

Ver. 1.3.a

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação 3 of 3

RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**10.030.000,00**	**10.030.000,00**	**755.185,52**	**755.185,52**	**9.274.814,48**	**394.851,04**	**394.851,04**	**9.635.148,96**	**394.851,04**	**360.334,48**
DESPESAS CORRENTES	**9.780.000,00**	**9.780.000,00**	**755.185,52**	**755.185,52**	**9.024.814,48**	**394.851,04**	**394.851,04**	**9.385.148,96**	**394.851,04**	**360.334,48**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.518.000,00	3.518.000,00	362.513,08	362.513,08	3.155.486,92	362.513,08	362.513,08	3.155.486,92	362.513,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.252.000,00	6.252.000,00	392.672,44	392.672,44	5.859.327,56	32.337,96	32.337,96	6.219.662,04	32.337,96	360.334,48
DESPESAS DE CAPITAL	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**150.000,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**10.030.000,00**	**10.030.000,00**	**755.185,52**	**755.185,52**	**9.274.814,48**	**394.851,04**	**394.851,04**	**9.635.148,96**	**394.851,04**	**360.334,48**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**10.030.000,00**	**10.030.000,00**	**755.185,52**	**755.185,52**	**9.274.814,48**	**394.851,04**	**394.851,04**	**9.635.148,96**	**394.851,04**	**360.334,48**
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	**0,00**	-	-	**0,00**	-		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**10.030.000,00**	**10.030.000,00**	**755.185,52**	**755.185,52**	-	**394.851,04**	**394.851,04**	-	**394.851,04**	**360.334,48**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**		**0,00**				**0,00**		

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 29/mar/2023 às 17h e 11m Publicado em:

Portaria da STN nº 1447 de 14 de junho de 2022.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO
Contador
/CRC-557 - TO

Ver. 1.3.a

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2022 A FEVEREIRO/2023

RREO – Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada 2023
	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	**908.820,99**	**35.804,91**	**43.050,82**	**41.299,42**	**35.578,40**	**38.059,84**	**32.591,28**	**1.478.558,43**	**36.930,19**	**40.197,85**	**33.158,28**	**25.018,63**	**2.749.069,04**	**10.030.000,00**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	39.341,68	33.989,31	43.050,82	40.282,42	35.578,40	38.059,84	32.591,28	39.452,93	36.930,19	36.562,22	33.158,28	25.018,63	434.016,00	30.001,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	39.341,68	33.989,31	43.050,82	40.282,42	35.578,40	38.059,84	32.591,28	39.452,93	36.930,19	36.562,22	33.158,28	25.018,63	434.016,00	30.001,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	792.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.439.185,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.231.319,50	9.999.999,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	792.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.439.185,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.231.319,50	9.999.999,00
Outras Receitas Correntes	77.265,31	1.815,60	0,00	1.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.635,63	0,00	0,00	83.733,54	0,00
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRELÍQUIDA (III) = (I-II)	**908.820,99**	**35.804,91**	**43.050,82**	**41.299,42**	**35.578,40**	**38.059,84**	**32.591,28**	**1.478.558,43**	**36.930,19**	**40.197,85**	**33.158,28**	**25.018,63**	**2.749.069,04**	**10.030.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	908.820,99	35.804,91	43.050,82	41.299,42	35.578,40	38.059,84	32.591,28	1.478.558,43	36.930,19	40.197,85	33.158,28	25.018,63	2.749.069,04	10.030.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	908.820,99	35.804,91	43.050,82	41.299,42	35.578,40	38.059,84	32.591,28	1.478.558,43	36.930,19	40.197,85	33.158,28	25.018,63	2.749.069,04	10.030.000,00

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 29/mar/2023 às 17h e 11m Publicado em:

Portaria da STN nº 1447 de 14 de junho de 202

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO
Contador
/CRC-557 - TO

Ver. 1.3.a

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o 1º Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)

Page 1 of 3

RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**30.001,00**	**58.176,91**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Receita Patrimonial	**30.001,00**	**58.176,91**
Aplicações Financeiras (II)	30.001,00	58.176,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**0,00**	**0,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**0,00**	**0,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o 1º Bimestre/2023				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						LIQUIDADOS / PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**9.780.000,00**	**755.185,52**	**394.851,04**	**394.851,04**	**0,00**	**263.886,48 / 263.886,48**
Pessoal e Encargos Sociais	3.518.000,00	362.513,08	362.513,08	362.513,08	0,00	0,00 / 0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Despesas Correntes	6.252.000,00	392.672,44	32.337,96	32.337,96	0,00	263.886,48 / 263.886,48
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Despesas Correntes	6.252.000,00	392.672,44	32.337,96	32.337,96	0,00	263.886,48 / 263.886,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**9.770.000,00**	**755.185,52**	**394.851,04**	**394.851,04**	**0,00**	**263.886,48 / 263.886,48**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00 / 0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00 / 0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00 / 0,00**
Investimentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**100.000,00**	**0,00**				

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o 1º Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES (XL)	**52.572.249,31**	**51.958.438,58**
Disponibilidade de Caixa	3.823.676,49	3.209.865,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.823.676,49	3.209.865,76
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	48.748.572,82	48.748.572,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**(52.572.249,31)**	**(51.958.438,58)**

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**(613.810,73)**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**(613.810,73)**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**(671.987,64)**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 29/mar/2023 às 17h e 11m
Portaria da STN nº 1447 de 14 de junho de 2022. Publicado em:

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO
Contador
/CRC-557 - TO

Ver. 1.3.a

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Page 1 of 1

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**10.030.000,00**	**10.030.000,00**	**755.185,52**	**755.185,52**	**100,00**	**9.274.814,48**	**394.851,04**	**394.851,04**	**100,00**	**9.635.148,96**	**360.334,48**
ADMINISTRAçãO	**9.880.000,00**	**9.880.000,00**	**755.185,52**	**755.185,52**	**100,00**	**9.124.814,48**	**394.851,04**	**394.851,04**	**100,00**	**9.485.148,96**	**360.334,48**
Administração geral	9.880.000,00	9.880.000,00	755.185,52	755.185,52	100,00	9.124.814,48	394.851,04	394.851,04	100,00	9.485.148,96	360.334,48
RESERVA DE CONTINGINCIA	**150.000,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**10.030.000,00**	**10.030.000,00**	**755.185,52**	**755.185,52**	**100,00**	**9.274.814,48**	**394.851,04**	**394.851,04**	**100,00**	**9.635.148,96**	**360.334,48**

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 29/mar/2023 às 17h e 11m Publicado em:
Portaria da STN nº 1447 de 14 de junho de 2022.

[1] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO
Contador
/CRC-557 - TO

Ver. 1.3.a

Documento assinado eletronicamente por **Jesiel Soares da Silva, Diretor Administrativo Financeiro**, em 31/03/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 11.805 , de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Gabas, Secretário Executivo Conselho**, em 01/04/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 11.805 , de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sadipira.ba.mpu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006455970** e o código CRC **79AFB9FE**.

0006455970v3

ecos nº 200.1328.2023.000832-56

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº187/2023/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA:05/04/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/03087	ARAO SANTOS DE ALENCAR	184.311-7	0322/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22035102-3	ANTONIO CARLOS VERISSIMO DA SILVA	182.403-1	168/2023/SAJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/01164	AZUIU ALVES DE CARVALHO	519.112-2	142/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/06604	CIDINEI DE ANDRADE LOPES	157.819-7	0571/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00405	EVERTON PIRRONI SANTOS DE SOUSA	181.898-8	0059/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/00564	HINDENBURGO RAMOS DE BRITO	516.962-3	513/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/01058	MICHAEL RAVYK DOS SANTOS PEREIRA	525.343-8	122/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/04547	TULLIO POLARI LEITAO	170.526-1	0479/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 169/2023/DEREH/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 05/04/2023.**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n. º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, **INDEFERIU** os Processos de **GRATIFICAÇAO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA
22.033.478-1	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO COELHO	527.550-4
22.030.388-6	EVERTON SILVA DOS SANTOS	522.863-8

RESENHA Nº 170/DEREH/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 05/04/2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Procuradoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação e Cultura , **INDEFERIU** o Processo de **ABONO DE FALTAS** abaixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA
2023/02979	JOSE FELICIANO COSTA NETO	149.145-8

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 167/2023**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **03/04/2023**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	HANNA GRAZIELA ARCANJO DE OLIVEIRA DANTAS	918.080-0	COMISSIONADO	180	25/03/2023	20/09/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA PEREIRA MACEDO MA	182.310-8	ESTATUTARIO	180	25/03/2023	20/09/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA JOSE DA SILVA	162.023-1	ESTATUTARIO	180	22/03/2023	17/09/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA CELIA ALVES DE OLIVEIRA	185.460-7	ESTATUTARIO	28	03/04/2023	30/04/2023
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANA LUCIA MORAIS DA SILVA	909.732-5	COMISSIONADO	10	29/03/2023	07/04/2023
SEC.EST.SAUDE	BRUNA PORTO MOURA	918.114-8	COMISSIONADO	15	30/03/2023	13/04/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	CLAUDIA DUARTE COSTA	174.444-5	ESTATUTARIO	10	28/03/2023	06/04/2023
SEC.EST.SAUDE	CLAUDIA REJANIA ARAUJO COSTA	940.120-2	COMISSIONADO	15	01/03/2023	15/03/2023
SEC.EST.SAUDE	CLAUDIA VALERIA RIBEIRO DA PAZ OLIVEIRA	148.345-5	ESTATUTARIO	60	03/04/2023	01/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	GILDAZIO CARNEIRO LEAL	81.955-7	ESTATUTARIO	30	24/03/2023	22/04/2023
SEC.EST.SAUDE	INACIO BATISTA CRISTINO	910.971-4	COMISSIONADO	15	23/03/2023	06/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOAQUIM AMANCIO DE LIMA	144.599-5	ESTATUTARIO	60	01/04/2023	30/05/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA ANAISE ALVES DE OLIVEIRA	161.903-9	ESTATUTARIO	7	01/04/2023	07/04/2023
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA DAS GRACAS DE MELO BARBOZA	138.108-3	ESTATUTARIO	30	29/03/2023	27/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA FONSECA DE LUCENA MACHADO	133.954-1	ESTATUTARIO	10	27/03/2023	05/04/2023
SEC.EST.SAUDE	PAULINA MARIA ALBANO DOS SANTOS	162.258-7	ESTATUTARIO	30	17/03/2023	15/04/2023
SEC.EST.SAUDE	RISOMAR RAMALHO ROSAS BRUNET	65.678-0	ESTATUTARIO	07	29/03/2023	04/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ROSANGELA DANTAS BAIA	163.726-6	ESTATUTARIO	30	31/03/2023	29/04/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALBIEGE LEA DE MIRANDA NUNES	89.050-2	ESTATUTARIO	30	01/04/2023	30/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUSA	172.521-1	ESTATUTARIO	60	03/04/2023	01/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ANA MARIA MEIRA DE MELO	130.490-9	ESTATUTARIO	30	31/03/2023	29/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	AURI ALVINA DA CONCEICAO	114.863-0	ESTATUTARIO	60	02/04/2023	31/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCO ALIPIO DE SOUSA	114.831-1	ESTATUTARIO	60	01/04/2023	30/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JACIRA LIMA TAVARES	159.616-1	ESTATUTARIO	60	28/03/2023	26/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSELIA ANDRE DOS SANTOS	143.923-5	ESTATUTARIO	60	25/03/2023	23/05/2023
SEC.EST.SAUDE	JOSINEIDE PINTO DA SILVA	149.298-5	ESTATUTARIO	60	17/03/2023	15/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	LUCILLA IGNEZ DE MOURA CAVALCANTI XAVIER	191.141-4	ESTATUTARIO	30	02/04/2023	01/05/2023
SEC.EST. ADMINISTRACAO	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SALES	134.601-6	ESTATUTARIO	90	01/04/2023	29/06/2023
SEC.EST.SAUDE	MARTA DE LUCENA ARAUJO	161.894-6	ESTATUTARIO	90	01/04/2023	29/06/2023

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 171/2023**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **04/04/2023**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA MARTHA ALVES FEITOSA	173.319-2	ESTATUTARIO	30	26/03/2022	24/04/2022
SEC.EST.EDUCACAO	MARTINHA LILIANE PEREIRA DOS SANTOS	179.391-8	ESTATUTARIO	30	04/04/2023	03/05/2023
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ALCIDETE MACIEL CAMELO DE ANDRADE	92.321-4	ESTATUTARIO	90	03/04/2023	01/07/2023
SEC.EST.SAUDE	ALIANE BARBOSA LEAL DE SOUSA	928.837-6	COMISSIONADO	7	01/04/2023	07/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ALVARO ROGERIO BATISTA	144.308-9	ESTATUTARIO	30	31/03/2023	29/04/2023
SEC.EST.SAUDE	CELIANE RIBEIRO SOTERO SILVA	910.840-8	COMISSIONADO	15	16/03/2023	30/03/2023
SEC.EST.EDUCACAO	FATIMA DA SILVA DINIZ	144.395-0	ESTATUTARIO	60	09/03/2023	07/05/2023
SEC.EST.SAUDE	ISA CARLA DA SILVA PAIVA MACHADO	162.506-3	ESTATUTARIO	30	30/03/2023	28/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JANETE LACET DE PAULA	113.673-9	ESTATUTARIO	60	31/03/2023	29/05/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOAQUIM FABIO PEREIRA PONTES	133.246-5	ESTATUTARIO	08	28/03/2023	04/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOHN KENNEDY GOUVEIA DE SOUTO	144.469-7	ESTATUTARIO	15	28/03/2023	11/04/2023
SEC.EST.SAUDE	LEILIANE SILVA DOS SANTOS	944.031-3	COMISSIONADO	14	02/04/2023	15/04/2023
SEC.EST.SAUDE	LUCIANA DE MENEZES FREIRE WANDERLEY	162.161-1	ESTATUTARIO	60	23/03/2023	21/05/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA BETANIA VITORIANO PEREIRA	149.600-0	ESTATUTARIO	60	27/03/2023	25/05/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA YOLANDA DE SOUSA CAETANO	163.020-2	ESTATUTARIO	30	21/03/2023	19/04/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ORLANILDO GOMES DA SILVA	181.586-5	ESTATUTARIO	7	17/03/2023	23/03/2023
SEC.EST.EDUCACAO	PATRICIA EMMANUELA TORRES CAVALCANTI	185.080-6	ESTATUTARIO	30	27/03/2023	25/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	RAIZA NAYARA DE MELO SILVA	189.704-7	ESTATUTARIO	60	30/03/2023	28/05/2023
SEC.EST.FAZENDA	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE ARAUJO	184.252-8	COMISSIONADO	15	10/03/2023	24/03/2023
SEC.EST.SAUDE	SAMIRA EMANUELE DE AZEVEDO LUNA	160.864-9	ESTATUTARIO	20	29/03/2023	17/04/2023
SEC.EST.SAUDE	THAYSE TORRES MARTINS DE OLIVEIRA	167.884-1	ESTATUTARIO	30	28/03/2023	26/04/2023
SEC.EST.SAUDE	VECIANE IRTE DE SOUSA	943.423-2	COMISSIONADO	12	20/03/2023	31/03/2023
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	FELIX DA NOBREGA OLIVEIRA	177.786-6	ESTATUTARIO	08	31/03/2023	07/04/2023
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Famíla						
SEC.EST.EDUCACAO	NATHALYA MOREIRA LIMA CORREA CASTRO	179.649-6	ESTATUTARIO	30	29/03/2023	27/04/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	89.224-6	ESTATUTARIO	30	30/03/2023	28/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	AUDICLEIDE BATISTA SOUZA DIAS	143.165-0	ESTATUTARIO	60	28/03/2023	26/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	DIANDIANIR MENDES DE AZEVEDO	144.844-7	ESTATUTARIO	30	31/03/2023	29/04/2023
SEC.EST.SAUDE	EDMUNDO LEITE XAVIER	148.503-2	ESTATUTARIO	60	03/04/2023	01/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	GIRLANE LUCIO DA SILVA	134.701-2	ESTATUTARIO	60	02/04/2023	31/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	HAROLDO JUSTINO DE MEDEIROS	159.886-4	ESTATUTARIO	90	03/04/2023	01/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOAO BOSCO AMARO DA SILVA	66.309-3	ESTATUTARIO	90	20/02/2023	20/05/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE ANSELMO DE LUCENA	133.429-8	ESTATUTARIO	90	17/03/2023	14/06/2023
SEC.EST.FAZENDA	JOSE DA PENHA LIMA	62.456-0	ESTATUTARIO	90	04/04/2023	02/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	KLECIUS KRUEL COSTA DE MEDEIROS	92.669-8	ESTATUTARIO	30	29/03/2023	27/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA ALEUDA PEREIRA SPENCER	131.130-1	ESTATUTARIO	60	04/04/2023	02/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA	132.785-2	ESTATUTARIO	30	31/03/2023	29/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA	142.132-8	ESTATUTARIO	30	31/03/2023	29/04/2023

SEC.EST.SAUDE	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	149.708-1	ESTATUTARIO	60	31/03/2023	29/05/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO CARMO FERREIRA SOUZA	67.457-5	ESTATUTARIO	60	01/04/2023	30/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO CARMO SOARES BRITO	144.330-5	ESTATUTARIO	60	02/04/2023	31/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JOSE ALVES DE ARAUJO	144.302-0	ESTATUTARIO	60	28/03/2023	26/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JOSE ALVES DE ARAUJO	133.893-5	ESTATUTARIO	60	28/03/2023	26/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA VERONICA DE ARAUJO NEVES	142.760-1	ESTATUTARIO	60	03/04/2023	01/06/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 168/2023 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 05-04-2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/05363	17.285-63	ALISSON DE ALBUQUERQUE ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00773	14.439-33	BOANERGES DE QUEIROZ ALVES JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
SAD-PSE-2023/04803	63.788-2	CICERO DAMIAO MARTINS VAZ	REGENTE DE ENSINO
SAD-PSE-2023/04775	17.266-68	DEBORA KAROLLYNE XAVIER SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04850	18.897-45	FABIO LUCIO GOMES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04821	17.303-80	FRANCISCO JOSE SOUSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04925	14.481-61	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04668	18.577-89	MARCOS JOSE ANDRADE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04307	17.856-48	ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 152/2023 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 05-04-2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/04985	17.674-02	AMANDA GABRIELA MATIAS CASADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04812	17.961-43	CLAUDIO DINIZ MARIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/05004	17.889-14	DANIELE FERREIRA XAVIER DE LIMA PONTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/05037	17.861-64	DARIO GERMANO LEITE FECHINE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04814	17.555-52	DSANGELA MARIA FALCAO GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/05030	17.913-38	GIVAL PORDEUS DA SILVA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04865	17.755-45	HELDER PABLO JUSTINO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04867	17.892-61	LILIQUECI MARTINS COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04798	17.626-13	LUCIO FLAVIO LEITE BRITTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04805	17.888-84	RAMON FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/05032	17.906-41	RODRIGO BRITO DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04811	17.676-82	RODRIGO OTAVIO BATISTA SANTIAGO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04899	17.518-59	WENDELL SANTOS CARNEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 006/2023/GS/SETDE **Em 03 de março de 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar a servidora**,** servidora **LAURA AUGUSTO FERNANDES, mat.186.601-0**, para ser *GESTORA* do contrato nº0004/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e **MAQ LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ 40.938.508/0001-50, prestação de serviços de locação de Impressora Multifuncional, visando atender às necessidades da SETDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 007/2023/GS/SETDE **Em 05 de março de 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

1. LILLIANE KELLY SOUZA E SILVA, matrícula nº 186.619- 2;

2. FLAVIANO JORGE DE SOUSA, matrícula nº 68.033-8;

3. MAYARA BORBA GOMES DA SILVA, matrícula 187.648-1;

para, sob a presidência do primeiro, constituírem **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, tendo como suplente **FLAVIANO JORGE DE SOUSA,** matrícula nº 68.033-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 004/2023 **João Pessoa, 10 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Eliene Pereira de Sousa , Matrícula nº 83.850-1**, para atuar como gestora do Convênio nº 004/2023, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Esperança, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 006/2023 **João Pessoa, 27 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Carlos Régio da Costa, Matrícula nº 79.458-9**, para atuar como gestora do Convênio nº 006/2023, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 006/2023 **João Pessoa, 05 de abril de 2023.**

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023, altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual n° 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **ANDALUZIA MARIA DE MEDEIROS PESSOA**, matrícula nº 164.445-6, **CPF** nº 768.162.494-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2023-SEIRH, celebrado com a Empresa ***TRIC – COMÉRCIO E VARIEDADES LTDA, CNPJ Nº 46.161.738/0001-31***, Pessoa Jurídica de Direito Privado, que tem por objeto a **"*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO (COMPRA) DE PNEUS PARA DRMH, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS***", e mais às seguintes obrigações:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato e sua vigência;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte, contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, sua vigência, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos;

e. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 007/2023 **João Pessoa, 05 de abril de 2023.**

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023, altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual n° 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores **TATIANA RIBEIRO ROCHA,** matrícula nº 175.469-6, que exercerá o cargo de Presidente**, FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS**, matricula nº 96.346-1, e **MILTON JOSÉ MAFRA**, matrícula: 182.987-4, todos pertencente aos quadros da SEIRH.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento dos Objetos oriundos do Contrato nº 003/2023, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS -SEIRH,** inscrita no CGC sob o Nº 02.221.962/0001-04,

celebrado com a Empresa ***TRIC – COMÉRCIO E VARIEDADES LTDA, CNPJ Nº 46.161.738/0001-31***, Pessoa Jurídica de Direito Privado, que tem por objeto a **"*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO (COMPRA) DE PNEUS PARA DRMH, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS*"**,.

Art. 3 º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Deusdete Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 052/2023/SEDH/GS **João Pessoa, 04 de abril de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO o disciplinado no art. 30, inciso XIII da Constituição Estadual da Paraíba;
- CONSIDERANDO ainda o que dispõem os artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº 5.391/91,

RESOLVE tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no cargo de Prestador de Serviços:

PROFISSIONAL	CPF	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
MATHEUS BANDEIRA FERNANDES	**077.***.***-29**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDH
LUCAS RHYAN FORMIGA CAMINHA	064.***.***-84	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDH
SARAH RAQUEL WANDERLEY SILVA	124.***.***-37	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDH
ANA ALICE SILVA DE ARAÚJO	095.***.***-40	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**	SEDH
MARIA DO LIVRAMENTO LEITE SOARES	012.***.***-29	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	SEDH
CYNTHIA GABRIELA MARACAJA MELO	201.***.***-36	**DIGITADORA**	SEDH

Atenciosamente,

PORTARIA Nº 051/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 0120/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO,** com **Mat. 179.873-1**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº **0120/2023**, firmado com a empresa **TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria Nº 309/2022/GS/SEDH, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº SAP-PRC-2022/00945

Processo:	Portaria nº. 012/CORREGEDORIA/SEAP/22 SAP-PRC-2022/00945 (PBDOC)
Início:	Publicação - DOE de 02/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº SAP-PRC-2022/00945, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo às folhas 290 a 293, DECIDIU fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância acima referido.

João Pessoa/PB, 04 de Abril de 2023.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SAP-PRC-2021/04377

Processo:	Portaria nº. 345/GS/SEAP/2021 SAP-PRC-2021/04377 (PBDOC)
Início:	Publicação - DOE de 14/12/2021
Processados:	JOSÉ WOLLACE EVANGELISTA VERAS e LUCIANO MARCOS FERREIRA LIMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2021/04377, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo às folhas 238 a 241, DECIDIU fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar acima referido.

João Pessoa/PB, 05 de Abril de 2023.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SAP-PRC-2022/04175

Processo:	Portaria nº. 206/GS/SEAP/2020 SAP-PRC-2022/04175 (PBDOC)
Início:	Publicação - DOE de 21/06/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2022/04175, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo às folhas 132 a 135, DECIDIU fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar acima referido.

João Pessoa/PB, 05 de Abril de 2023.

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 003/2023/SEMAS. **João Pessoa, 05 de abril de 2023.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS**, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, caput do art. 67 da LF 8.666/1993 e art. 117 da LF 14.133/21,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor **LEONILDO DE LIMA FONSECA**, matrícula nº 191.576-2, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0001/2023** a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade e a GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº : 92.559.830/0001-71, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada em fornecimento de Vale Alimentação (cartão com chip).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 002/2023/SEMAS. **João Pessoa, 05 de abril de 2023.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS**, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, caput do art. 67 da LF 8.666/1993 e art. 117 da LF 14.133/21,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **VIVIANNE PEREIRA DINIZ MACEDO**, matrícula nº 164.404-1, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0001/2023** a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade e a GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº : 92.559.830/0001-71, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada em fornecimento de Vale Alimentação (cartão com chip).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

Portaria n º 0054/2023/CGP/HPMGER **João Pessoa-PB, 04 de abril de 2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0009/2023	Aquisição de Bebidas Láctea.	Gestora	Matrícula 944.759-8 Charline Silva de Souza	096.987.254-23

Artigo 2º. **DESIGNAR** o servidor abaixo para exercer a função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	**Nome**	**CPF**
0009/2023	Aquisição de Bebidas Láctea.	Fiscal	Sd QPC Matrícula 528.845-2 José Henrique da Silva	082.350.344-50

Artigo 3º. Os Servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria n º 0055/2023/CGP/HPMGER **João Pessoa-PB, 04 de abril de 2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	**Objeto**	**Função**	**Nome**	**CPF**
004/2023	Serviço de Realização de Hemodiálise com Equipamentos em Comodato.	Gestora	Matrícula 904.138-9 Tatiana Maria Diogo Santos de França	086.283.254-33

Artigo 2º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	**Nome**	**CPF**
0004/2023	Serviço de Realização de Hemodiálise com Equipamentos em Comodato.	Fiscal	Matrícula 946.835-8 Cyntia Woitexen Campos	008.547.469-00

Artigo 3º. As Servidoras designadas nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria n º 0056/2023/CGP/HPMGER **João Pessoa-PB, 04 de abril de 2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	Objeto	**Função**	**Nome**	**CPF**
0005/2023	Aquisição de Carnes e Derivados e Queijo.	Gestora	Matrícula 944.030-5 Joseane Ferreira da Silva	840.762.084-04

Artigo 2º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	**Nome**	**CPF**
0005/2023	Aquisição de Carnes e Derivados e Queijo.	Fiscal	Matrícula 944.759-8 Charline Silva de Souza	096.987.254-23

Artigo 3º. As Servidoras designadas nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria n º 0057/2023/CGP/HPMGER **João Pessoa-PB, 04 de abril de 2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	**Objeto**	**Função**	**Nome**	**CPF**
0006/2023	Aquisição de Carnes e Derivados e Queijo.	Gestora	Matrícula 944.179-4 Anailma Olimpio dos Santos	098.899.344-93

Artigo 2º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	**Nome**	**CPF**
0006/2023	Aquisição de Carnes e Derivados e Queijo.	Fiscal	Matrícula 151.043-6 Vanda Santos Beserra	569.120.994-91

Artigo 3º. As Servidoras designadas nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria n º 0058/2023/CGP/HPMGER **João Pessoa-PB, 04 de abril de 2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	**Objeto**	**Função**	**Nome**	**CPF**
0007/2023	Aquisição de Carnes e Derivados e Queijo.	Gestora	Matrícula 945.297-4 Mabelly Raissa Medeirosde Oliveira	106.127.794-16

Artigo 2º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	**Nome**	**CPF**
0007/2023	Aquisição de Carnes e Derivados e Queijo.	Fiscal	Matrícula 944.104-2 Bruna Rocha Vasconcelos Marques	025.421.785-00

Artigo 3º. As Servidoras designadas nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria n º 0059/2023/CGP/HPMGER **João Pessoa-PB, 04 de abril de 2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	**Objeto**	**Função**	**Nome**	**CPF**
0008/2023	Aquisição de Carnes e Derivados e Queijo.	Gestora	Matrícula 162.029-1 Michele Alves Caitano Chagas	030.856.234-85

Artigo 2º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	**Nome**	**CPF**
0008/2023	Aquisição de Carnes e Derivados e Queijo.	Fiscal	Matrícula 944.027-5 Lohaynne Ludmylla Dantas Maia Azevedo	107.635.014-33

Artigo 3º. As Servidoras designadas nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria n º 0060/2023/CGP/HPMGER **João Pessoa-PB, 04 de abril de 2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. **DESIGNAR** o servidor abaixo para exercer a função de Gestor do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	**Objeto**	**Função**	**Nome**	**CPF**
0003/2023	Serviço de Dosimetria de Radiações com Cessão de Direito de uso de Dosímetro.	Gestora	TC QOS Matrícula 520.701-1 Lamartine Sousa Neves	467.066.744-00

Artigo 2º. **DESIGNAR** o servidor abaixo para exercer a função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	**Nome**	**CPF**
0003/2023	Serviço de Dosimetria de Radiações com Cessão de Direito de uso de Dosímetro.	Fiscal	SUB TEN GMR Matrícula 528.746-4 João Lopes dos Santos	421.011.154-68

Artigo 3º. Os Servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS
Diretor do Hospital Edson Ramalho
Titular da Unidade Recebedora

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 05, de 04 de abril de 2023

Dispõe sobre o credenciamento dos prestadores de serviços de testes de controle de qualidade dos equipamentos de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, radiodiagnóstico médico e odontológico no Estado da Paraíba.

A Diretoria Colegiada da Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, I, c/c art. 28, § 1º, do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002,

Considerando a Resolução de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária RDC Anvisa nº 611, de 9 de março de 2022, que estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas;

Considerando o disposto na Resolução nº 06, de 21 de dezembro de 1988, do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece os requisitos de proteção em radiologia diagnóstica e intervencionista;

Considerando as disposições constitucionais e também o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de outubro de 1990, que tratam das condições para a promoção e recuperação da saúde como direito fundamental do ser humano;

Considerando o disposto no art. 8º, incisos I a VI, alíneas a, b e c, da Portaria nº 2.304, de 04 de outubro de 2012, que estabelece os requisitos para a habilitação de unidades móveis que realizam mamografias;

Considerando o disposto no art. 10, incisos I e II, e *parágrafo único*, da Portaria nº 2.898, de 28 de novembro de 2013, que determina a competência das Visas Estaduais e Municipais no tocante ao preenchimento dos formulários I e II do Programa da Garantia da Qualidade em Mamografia e a avaliação dos relatórios do Programa da Garantia da Qualidade em mamografia;

Considerando, por fim o disposto no anexo da Portaria nº 54, do INMETRO, de 01 de fevereiro de 2016, que determina os requisitos de avaliação da conformidade para equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária;

resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberação aprovada em reunião ocorrida no dia 04 de abril de 2023, e eu, Diretor Geral, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I
Disposições Iniciais
Seção I
Do Objetivo e da Abrangência

Art. 1º - Esta Resolução estabelece os critérios para o credenciamento dos prestadores de serviços de testes de controle de qualidade dos equipamentos de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, radiodiagnóstico médico e odontológico no Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Resolução tem como objetivos:

I - estabelecer os requisitos mínimos de emissão de laudos/resultados para os prestadores de serviços de controle de qualidade dos equipamentos de radiodiagnóstico médico e odontológico;

II - monitorar, fiscalizar, cadastrar e regular os prestadores de serviços de teste de controle de qualidade de equipamentos das atividades na área de diagnóstico por imagem, radiológica médica e odontológica, cujos estabelecimentos e/ou profissionais utilizem de serviços privados e/ou públicos;

III - padronizar os procedimentos e maximizar a confiabilidade dos relatórios de avaliação de equipamentos na área de radiodiagnóstico médico e odontológico; e

IV - estabelecer o controle e a fiscalização das empresas e/ou profissionais prestadores de serviços de controle de qualidade, considerando o cenário atual e futuro de sustentabilidade da atividade no estado da Paraíba.

Art. 3º - Esta Resolução se aplica a todas as pessoas jurídicas ou físicas, de direito privado ou público, civis ou militares, envolvidas com a prestação de serviços de Teste de Controle de Qualidade de Equipamentos de diagnóstico por imagem, radiodiagnóstico médico e odontológico no Estado da Paraíba.

***Páragrafo único*.** Entendem-se por serviços de avaliação de equipamentos:

I - Testes de controle de qualidade;

II - Teste de desempenho/Aceitação;

III - Teste de constância e de ambientes como levantamentos radiométricos e radiação de fuga.

Seção II
Das Definições

Art. 4º - Para os efeitos deste regulamento e adequada aplicação, são adotadas as seguintes definições:

I - Agevisa/PB: Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba.

II - Anvisa: Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

III - Autoridade Sanitária: Autoridade competente, no âmbito da área da saúde, com poderes legais para baixar regulamentos e executar licenciamento e fiscalização, inclusive na área segurança e proteção radiológica.

IV - Controle de qualidade: Sistema adotado para medir a qualidade de serviços e produtos de acordo com as especificações técnicas.

V - Controle de Qualidade de equipamentos de radiodiagnóstico: Conjunto de ações que visa à produção continuada de imagens de alta qualidade, por meio de testes periódicos específicos, minimizando a exposição de trabalhadores, pacientes e o público. A radiologia diagnóstica tem como função principal diagnosticar patologias. Quando se utilizam imagens obtidas a partir da interação da radiação ionizante com o paciente, espera-se que esta apresente qualidade de modo a minimizar os erros de interpretação e identificação de estruturas, possibilitando diagnóstico mais preciso e com a menor dose.

VI - CPF: Cadastro de Pessoa Física.

VII - CNEN: Comissão Nacional de Energia Nuclear.

VIII - CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

IX - CRCN-NE: Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste.

X - DTCTMC: Diretoria Técnica de Ciência Tecnologia Médica e Correlatos.

XI - Equipamentos de radiodiagnóstico: Equipamentos/aparelhos empregados rotineiramente numa clínica, que utiliza radiação ionizante para obtenção de imagens, com fins de diagnóstico médico ou odontológico.

XII - INMETRO: Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial.

XIII - JUCEP: Junta Comercial do Estado da Paraíba.

XIV - Levantamento Radiométrico: Monitoração de Área.

XV - Radiação de Fuga: *Radiação* que consegue atravessar o cabeçote e/ou sistema de colimação, não pertencente ao *feixe primário*. Também chamada de *radiação* de vazamento.

XVI - Radiodiagnóstico: Técnica que utiliza radiação ionizante para obtenção de diagnóstico através de imagem, a partir da interação da radiação ionizante com o paciente.

XVII - Radiologia Diagnóstica: Consiste na utilização de um feixe de raios X para a obtenção de imagens do interior do corpo em uma chapa fotográfica, ou em uma tela fluoroscópica, ou ainda em uma tela de televisão.

XVIII - Radiologia Intervencionista: Área de atuação da medicina que abrange procedimentos médicos invasivos realizados usualmente por meio de agulhas e/ou cateteres nos quais o médico radiologista intervencionista (médico especializado em diagnóstico por imagem e intervenção) utiliza métodos de imagem para orientar o procedimento, não necessitando de corte cirúrgico ou câmaras de videocirurgia.

XIX - Teste de Constância: Avaliação rotineira dos parâmetros técnicos e de desempenho de instrumentos e equipamentos da instalação.

XX - Teste de Desempenho: Conjunto de medidas e verificações para atestar conformidade com os padrões de desempenho.

CAPÍTULO II
Dos Critérios para a execução da Avaliação de Equipamentos e de Ambientes na Área de Proteção Radiológica em Radiologia Médica e Odontológica

Art. 5º - Para efeitos desta Resolução consideram-se "procedimentos de avaliação de equipamentos e de ambientes na área de proteção radiológica em radiologia médica e odontológica" os testes estabelecidos pela RDC nº 611, de 09 de março de 2022, que estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas, pela Portaria MS nº 2.898, de 28 de novembro de 2013, e pela publicação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária em Radiodiagnóstico Médico: Desempenho de Equipamentos e Segurança, ou por outra publicação nacional e/ou internacional que venha a ser publicada por órgão regulador sobre a matéria.

Art. 6º - Os prestadores de serviços (pessoa física e/ou jurídica) que realizam atividades de avaliação de equipamentos, na área de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, proteção em radiologia diagnóstica médica e odontológica, devem, obrigatoriamente, para fins de que sejam aceitos os laudos de sua titularidade apresentados pelo serviço solicitante do alvará sanitário:

I - estar cadastrados na Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB),

II - apresentar título de graduação nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharia, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas e cumprir, no mínimo, um dos seguintes requisitos:

a) possuir, apresentar e protocolar junto à Agevisa/PB o título de Especialista em Física das Radiações, emitido por instituição, sociedade ou Associação que seja referência nacional na área de Física Médica;

b) possuir, apresentar e protocolar junto à Agevisa/PB certificado de aprovação em curso teórico e prático em Física na Radiologia Médica e Odontológica realizado por instituição com autorização do MEC para este fim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, abrangendo as seguintes áreas: Fluoroscopia, Mamografia, Radiografia Geral, Tomografia e Radiografia Odontológica;

c) possuir, apresentar e protocolar junto à Agevisa/PB certificação de Supervisor de Radioproteção para Aplicações Médicas e Odontológicas, emitido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN ou por outro órgão que tenha acreditação dessa Comissão.

Art. 7º - Os estabelecimentos ou profissionais que prestem serviços na área de proteção radiológica em caráter privado e/ou público, de que trata esta Resolução, poderão dispor de consultores externos para auxiliar na execução dos serviços, desde que o profissional também atenda a algum dos requisitos estabelecidos nesta Resolução.

§ 1º. Os testes de controle de qualidade em radiodiagnóstico médico e odontológico deverão ser realizados, analisados e assinados exclusivamente pelos profissionais cadastrados na Agevisa/PB, ficando proibida a execução e responsabilidade dos mesmos por qualquer outro membro que venha a compor a equipe técnica dos prestadores destes serviços.

§ 2º. Os profissionais referidos no parágrafo anterior deverão apresentar documento que comprove que os mesmos sejam responsáveis pela assinatura de Laudos Técnicos.

§ 3°. Os estabelecimentos ou profissionais que prestem serviços na área de proteção radiológica em caráter privado e/ou público, de que trata esta Resolução deverão cumprir o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a realização do teste de controle de qualidade, emissão e entrega do resultado do laudo do equipemanto ao solicitante.

CAPÍTULO III
Do Credenciamento

Art. 8º - O credenciamento deve atender aos seguintes critérios:

I - Ser solicitado Agevisa/PB mediante formulário devidamente preenchido, disponível no Anexo I desta RDC, ou pelo site da Agevisa e enviado para o endereço de e-mail: correlatos@agevisa.pb.gov.br acompanhado dos seguintes documentos:

a) comprovante de pagamento de taxa de credenciamento emitido pelo Setor de Cadastro, o qual deverá ser solicitado através do e-mail: cadastro@agevisa.pb.gov.br ou pelo (83) 3218-5927.

b) cópia autenticada de Carteira de Identidade, Carteira Profissional e CPF, em caso de pessoa física, ou, em caso de pessoa jurídica, Documento de Constituição de Pessoa Jurídica, devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba (Jucep), e cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) comprovante de endereço do profissional ou da empresa;

d) comprovação, por meio de diploma, certidão ou cerificado, de um dos requisitos constantes do estabelecidos na presente Resolução, pelo profissional responsável pela emissão dos laudos;

e) comprovante de inscrição do profissional emissor dos laudos através de certidão emitida pelo Conselho Profissional Local.

II - A Agevisa/PB fará análise e avaliação da documentação apresentada, emitindo um parecer preliminar, para posterior emissão do cadastro, devendo o solicitante, em caso de parecer favorável, apresentar:

f) lista dos equipamentos que serão utilizados pelas empresas prestadoras de serviços de controle de qualidade, com o respectivo número de série, de acordo com as medidas/testes que pretendam realizar;

g) protocolo próprio com descrição de todos os procedimentos/testes a serem realizados, obedecendo os dispostos da legislação vigente e/ou qualquer outra que vier a ser publicada;

h) certificados de calibração: Os instrumentos de que trata esta Resolução devem ser calibrados com frequência igual ou inferior a 2 (dois) anos, em laboratórios credenciados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) ou acreditados/reconhecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO;

i) comprovante de pagamento de taxa de credenciamento emitido pelo setor de Cadastro da Agevisa.

III - Todos os cadastros deverão ser atualizados e/ou **RENOVADOS ANUALMENTE** junto à Agevisa/PB;

IV - As empresas prestadoras de serviços de controle de qualidade que substituírem profissionais e/ou equipamentos relacionados no cadastro junto à Agevisa/PB terão que comunicar em até 05 (cinco) dias úteis à Agência Reguladora as mudanças ocorridas, sob pena de suspensão das atividades.

§ 1º. O cadastro do profissional e/ou empresa prestadora de serviços de controle de qualidade, após o vencimento, ficará suspenso até que a renovação seja requerida e aprovada pela Agevisa/PB, estando sujeito às sansões sanitários previstas na legislação brasileira.

§ 2º. O nome das empresas e dos profissionais cadastrados ficará disponível no site www.agevisa.pb.gov.br.

Art. 9º - Todo profissional que trabalhe com raios X diagnóstico e intervencionista deve usar, durante sua jornada de trabalho e enquanto permanecer em área controlada, monitor individual (dosímetro), que deve ser trocado mensalmente e emitido laudo por laboratório credenciado por órgãos competentes.

Art. 10 - O profissional cadastrado deverá, obrigatoriamente, cumprir as determinações emanadas pela Agevisa/PB sobre a padronização dos procedimentos e dos relatórios emitidos.

Art. 11 - Os relatórios do Programa da Garantia de Qualidade dos Serviços de Mamografia instalados no Estado da Paraíba deverão obedecer ao modelo constante do Anexo II da Portaria nº 2.898, de 28 de novembro de 2013/MS. Quanto aos demais serviços de diagnóstico médico e odontológico, os relatórios devem atender aos pré-requisitos da qualidade constantes na RDC Anvisa nº 611, de 09 de março de 2022, que estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas ou de outra legislação posteriormente publicada.

§ 1º. Deve ser mencionado nos relatórios de que trata o caput deste artigo qual a norma utilizada ao se descrever a metodologia adotada.

§ 2º. No caso de não haver uma publicação nacional que descreva uma metodologia específica para um teste em um determinado aparelho de geração mais recente, poderão ser aplicadas, subsidiariamente, publicações internacionais provindas de órgãos de reconhecimento internacional, devendo as mesmas ser citadas no relatório.

§ 3º. Os relatórios de que trata o caput deste artigo são documentos obrigatórios para fins de licenciamento dos serviços de radiodiagnóstico e diagnóstico por imagem no Estado da Paraíba.

§ 4º. O atendimento ao disposto nesta Resolução não isenta os serviços de radiodiagnóstico da realização do Programa de Garantia de Qualidade, incluindo os demais testes na frequência indicada na legislação vigente, os quais podem ser realizados por profissional qualificado e vinculado ao estabelecimento e assinados pelo responsável técnico do serviço.

CAPÍTULO IV
Das Infrações Sanitárias

Art. 12 - Constituem infrações às determinações desta Resolução:

I - transferir ou delegar a terceiros a autorização para a realização dos Testes de Constância, Levantamento Radiométrico e emissão do relatório de que trata esta Resolução;

II - permitir que o profissional não cadastrado realize os testes e/ou emita relatório;

III - descumprir normas editadas pela Agevisa/PB, pela Anvisa e demais órgãos regulatórios responsáveis;

IV - trabalhar com o cadastro vencido ou suspenso;

V - não explicitar a metodologia adotada para a realização dos testes;

I - utilizar de metodologia ou uso de equipamento em desconformidade com as normas sanitárias vigentes.

***Parágrafo único*.** Os relatórios emitidos durante o período em que o cadastro estiver vencido ou suspenso não terão validade junto à Agevisa/PB.

Art. 13 - O profissional ou empresas cadastradas na Agevisa/PB que descumprir os termos desta Resolução ficará sujeito à pena de suspensão do cadastro pelo período de três a seis meses, e, em caso de reincidência, à pena de exclusão do cadastro por um período de 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO V
Das Disposições Finais

Art. 14 - A Agevisa/PB poderá realizar auditorias no serviço e nos relatórios emitidos pelos cadastrados.

***Parágrafo único*.** Não serão renovados os cadastros dos profissionais e empresas cuja qualidade não esteja compatível com os padrões nacionais e/ou internacionais de radioproteção.

Art. 15 - Os profissionais e empresas cadastradas com base nesta Resolução terão 90 (noventa) dias, contados da publicação da mesma, para se adequar às determinações aqui expressas.

Art. 16 - Esta Resolução revoga/substitui a RDC/Agevisa n° 002, de 20 de outubro de 2017.

Art. 17 - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 04 de abril de 2023.

Geraldo Moreira de Menezes
Diretor Geral da Agevisa/PB

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, RADIODIAGNÓSTICO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social/Pessoa física: _____

Nome de Fantasia: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço: _____

Nº:_____

Tel/Fax: _____

*E-mail: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP:_____

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Responsável Legal: _____

CPF:_____ RG: _____ Tel./Celular:_____

*E-mail: _____

Endereço: _____

__Nº_____

Bairro:_____ Cidade: _____

CEP:_____

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome do Responsável Técnico: _____

CPF:_____RG: _____Tel./Celular:_____

E-mail: _____

Endereço: _____Nº.:_____Bairro:_____Cidade:_____CEP: _____

João Pessoa, ____/____/_____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5403

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 748ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas pelo SIGMA, LTE Nº 0290/2023 - CARLOS ANTONIO BOTELHO DA SILVA - 2023-000511/TEC/LTE-0048; LO Nº 0291/2023 - MANOEL GOMES DE OLIVEIRA - 2022-001195/TEC/LO-3733; LO Nº 0292/2023 - RIVALDA MARINHO TOSCANO - 2022-002987/TEC/LO-4105; LO Nº 0293/2023 - ELIONELIS FELIX FIRMINO - 2022-004433/TEC/LO-4428; LO Nº 0294/2023 - ZACARIAS MACÁRIO DE SOUZA NETO - 2022-003597/TEC/LO-4221; LO Nº 0295/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2022-003703/TEC/LO-4252; LAC Nº 0296/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO- PB - 2023-000349/TEC/LAC-0014; LAC Nº 0297/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-000605/TEC/LAC-0026; LAC Nº 0298/2023 - MUNICIPIO DE MATINHAS - 2023-000797/TEC/LAC-0051; LO Nº 0299/2023 - JOÃO BIZERRA NETO - 2022-003500/TEC/LO-4199; LO Nº 0300/2023 - RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - 2022-003048/TEC/LO-4113; LO Nº 0301/2023 - GAFEMA ENGENHARIA LTDA - 2023-000017/TEC/LO-0002; LO Nº 0302/2023 - PRÁTICA CONSTRUÇÕES LTDA - 2023-000761/TEC/LO-0087; LO Nº 0303/2023 - MARIA DE LOURDES LEITE PAULO - 2022-003827/TEC/LO-4289; AA Nº 0304/2023 - SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - 2023-000672/TEC/AA-0082; LTE Nº 0305/2023 - HALANA THAYS LEITE ALMEIDA - 2022-004594/TEC/LTE-0204; LO Nº 0306/2023 - MARCOLINO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 2022-003618/TEC/LO-4230; LI Nº 0307/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - 2022-004096/TEC/LI-8657; LI Nº 0308/2023 - MUNICIPIO DE LAGOA SECA - 2021-009360/TEC/LI-8252; LO Nº 0309/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2022-004810/TEC/LO-4498; LO Nº 0310/2023 - ROBSON JOSÉ GOUVEIA - 2022-004080/TEC/LO-4342; LRO Nº 0311/2023 - FRANCISCO GUILHERME PEREIRA SOARES - 2022-004151/TEC/LRO-0140; AA Nº 0312/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - 2021-009436/TEC/AA-6906; LO Nº

0313/2023 - EDSON ANTONIO DOS SANTOS - 2022-000609/TEC/LO-3635; LI Nº 0314/2023 - FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAUJO - 2022-004337/TEC/LI-8696; LRO Nº 0315/2023 - JOSIVALDO XAVIER - 2022-003842/TEC/LRO-0130; LO Nº 0316/2023 - JANICE DANTAS - 2022-003506/TEC/LO-4201; LO Nº 0317/2023 - DIOGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - 2021-004516/TEC/LO-2362; LO Nº 0318/2023 - MINERAÇÃO FLORENTINO LTDA - 2022-003228/TEC/LO-4150; LOP Nº 0319/2023 - BENTON INDUSTRIA E EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DO BRASIL LTDA. - 2022-003641/TEC/LOP-0531; LO Nº 0320/2023 - MARIA APARECIDA BATISTA LIMA - 2022-002199/TEC/LO-3943; LOP Nº 0321/2023 - BIRK REIBEL - 2020-007338/TEC/LOP-0460; LAC Nº 0323/2023 - JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA - 2023-000129/TEC/LAC-0005; LAC Nº 0324/2023 - LUIZ MONTEIRO COSTA - 2023-000132/TEC/LAC-0007; LAC Nº 0325/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - 2023-000762/TEC/LAC-0043; LAC Nº 0326/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - 2023-000763/TEC/LAC-0044; LAC Nº 0327/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - 2023-000764/TEC/LAC-0045; LAC Nº 0328/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - 2023-000765/TEC/LAC-0046; LAC Nº 0329/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - 2023-000766/TEC/LAC-0047; LAC Nº 0330/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - 2023-000767/TEC/LAC-0048; LAC Nº 0331/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - 2023-000768/TEC/LAC-0049; LAC Nº 0332/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - 2023-000824/TEC/LAC-0052; LAC Nº 0333/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - 2023-000829/TEC/LAC-0053; LTE Nº 0334/2023 - LEMUEL GUEDES PEREIRA - 2022-004757/TEC/LTE-0212; LOP Nº 0335/2023 - BENTONIT UNIÃO NORDESTE IND. E COM. LTDA - 2022-002572/TEC/LOP-0524; LAC Nº 0336/2023 - RL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-000833/TEC/LAC-0055; LTE Nº 0337/2023 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE IGARACY - 2023-000078/TEC/LTE-0014; LI Nº 0338/2023 - SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA - 2023-000490/TEC/LI-0053; RLOP Nº 0339/2023 - FRONTEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA - 2023-000530/TEC/RLOP-0004; LI Nº 0340/2023 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO PRAD EM LIXÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES - 2022-002437/TEC/LI-8512; LI Nº 0341/2023 - GIULIANE DINIZ DE SOUZA (OTICA DINIZ) - 2022-002436/TEC/LI-8511; LI Nº 0342/2023 - GLAMOUR RECEPÇÕES-LTDA-ME - 2022-003562/TEC/LI-8594; LI Nº 0343/2023 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO DE 230KV - 2022-002438/TEC/LI-8513; LI Nº 0344/2023 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA-ME - 2022-002842/TEC/LI-8545; LO Nº 0345/2023 - CONDOMÍNIO VERTICAL - QUADRA C1 - 2023-000120/TEC/LO-0015; LS Nº 0346/2023 - CONDOMÍNIO VERTICAL - QUADRA D1 - 2023-000158/TEC/LS-0005; LS Nº 0347/2023 - CONDOMÍNIO VERTICAL - QUADRA W - 2023-000157/TEC/LS-0004; LO Nº 0348/2023 - CONDOMÍNIO VERTICAL - QUADRA X - 2022-002490/TEC/LO-4010; LS Nº 0349/2023 - CONDOMÍNIO VERTICAL - QUADRA S - 2023-000147/TEC/LS-0003; LAC Nº 0350/2023 - CONDOMÍNIO VERTICAL - QUADRA Z - 2023-000830/TEC/LAC-0054; LAC Nº 0351/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - 2023-000877/TEC/LAC-0060; LAC Nº 0352/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2022-002274/TEC/LAC-0501; LAC Nº 0353/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2022-002346/TEC/LAC-0521; LAC Nº 0354/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2022-002556/TEC/LAC-0560; LAC Nº 0355/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-000861/TEC/LAC-0057; LAC Nº 0356/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - 2023-000879/TEC/LAC-0062; LAC Nº 0357/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - 2023-000893/TEC/LAC-0068; LI Nº 0358/2023 - RL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2021-003591/TEC/LI-7832; LTE Nº 0359/2023 - FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR - 2022-004833/TEC/LTE-0218; LO Nº 0360/2023 - ARNALDO GOMES DE ASSIS NUNES. - 2022-003576/TEC/LO-4218; LO Nº 0361/2023 - FRANCISCO SILVINO DA SILVA - 2022-002069/TEC/LO-3909; LI Nº 0362/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-002172/TEC/LI-8485; RLO Nº 0363/2023 - MIRTYS QUEIROGA GADELHA SARMENTO - 2023-000156/TEC/RLO-0031; LI Nº 0364/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-004725/TEC/LI-8753; LI Nº 0365/2023 - MUNICIPIO DE IGARACY - 2022-004651/TEC/LI-8745; LTE Nº 0366/2023 - RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - 2023-000537/TEC/LTE-0052; LTE Nº 0367/2023 - SEVERINO PEREIRA DE OLIVEIRA - 2023-000555/TEC/LTE-0053; LS Nº 0368/2023 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2023-000183/TEC/LS-0007; LS Nº 0369/2023 - CLARO S.A - 2023-000301/TEC/LS-0014; AA Nº 0370/2023 - SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA - 2022-004376/TEC/AA-7127; LO Nº 0371/2023 - FRONTEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA - 2022-003289/TEC/LO-4158; LTE Nº 0372/2023 - GISANNE PEREIRA TEMOTEO DE ANDRADE - 2022-004736/TEC/LTE-0211; LS Nº 0374/2023 - CLAUDIO JOSÉ COUTINHO BARRETO - 2023-000298/TEC/LS-0013; LO Nº 0375/2023 - JANDI COSME RODRIGUES - 2022-003892/TEC/LO-4302; LI Nº 0376/2023 - MUNICÍPIO DE AROEIRAS - 2022-003697/TEC/LI-8609; LTE Nº 0377/2023 - VERALUCIA ROCHA LIRA ELIAS - 2022-003978/TEC/LTE-0169; LO Nº 0378/2023 - CLAUDIO ALVES DOS SANTOS - 2022-004417/TEC/LO-4420; LAC Nº 0379/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - 2023-000880/TEC/LAC-0063; LTE Nº 0380/2023 - PATRICIA DA SILVA PONTES - 2022-004476/TEC/LTE-0200; RLO Nº 0381/2023 - TYBERIO MACEDO MANGUEIRA - 2023-000203/TEC/RLO-0046; LO Nº 0382/2023 - JOSE NILTON DA SILVA - 2022-003994/TEC/LO-4325; LTE Nº 0383/2023 - VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA - 2023-000128/TEC/LTE-0021; LO Nº 0384/2023 - JOSE DE ARIMATEIA DE MEDEIROS FRANCISCO - 2022-004424/TEC/LO-4422; LO Nº 0386/2023 - LARA PEREIRA FAUSTINO - 2022-004821/TEC/LO-4507; LAC Nº 0388/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - 2023-000881/TEC/LAC-0064; LAC Nº 0389/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE - 2023-000937/TEC/LAC-0073; LAC Nº 0390/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - 2023-000943/TEC/LAC-0074; LP Nº 0391/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 2023-000412/TEC/LP-0010; LVPE Nº 0392/2023 - FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA - 2023-000901/TEC/LVPE-0005; RLI Nº 0394/2023 - MARCOLINO E NEVES CONSTRUÇÕES LTDA - 2023-000562/TEC/RLI-0036; RLI Nº 0395/2023 - GAFEMA ENGENHARIA LTDA - 2023-000136/TEC/RLI-0005; LO Nº 0396/2023 - MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - 2022-004256/TEC/LO-4383; AA Nº 0397/2023 - MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - 2021-005591/TEC/AA-6665; LO Nº 0398/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-004668/TEC/LO-4460; AA Nº 0399/2023 - VENTOS DE SÃO CLEÓFAS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - 2022-003339/TEC/AA-7107; LAC Nº 0400/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO - 2023-000971/TEC/LAC-0077; LO Nº 0401/2023 - CARLOS FREDERICO MEDEIROS GAUDÊNCIO - 2022-004430/TEC/LO-4426; LAC Nº 0402/2023 - MUNICÍPIO DE MALTA - 2023-000967/TEC/LAC-0076; AA Nº 0403/2023 - MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - 2023-000938/TEC/AA-0134;LONº0404/2023-JULIANAALMEIDASOUSASANTOS-2022-004199/TEC/LO-4372; LO Nº 0405/2023 - GIULIANE DINIZ DE SOUZA (OTICA DINIZ) - 2022-002010/TEC/LO-3297; LO Nº 0406/2023 - MARLA SIMONE LOPES RODRIGUES - 2022-004034/TEC/LO-4329; LO Nº 0407/2023 - GLAMOUR RECEPÇÕES-LTDA-ME - 2021-007391/TEC/LO-2888; LAO Nº 0408/2023 - MARLA SIMONE LOPES RODRIGUES - 2022-004036/TEC/LAO-0042; LAC Nº 0409/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - 2023-000995/TEC/LAC-0080; LAC Nº 0410/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - 2023-000997/TEC/LAC-0082; LVPE Nº 0411/2023 - JOSILENE SILVA DOS SANTOS - 2023-000708/TEC/LVPE-0004; LAC Nº 0412/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - 2023-000998/TEC/LAC-0083; LP Nº 0413/2023 - EOLOS ENERGIAS RENOVAVEIS SA - 2022-002487/TEC/LP-3709; LTE Nº 0414/2023 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA-ME - 2022-004117/TEC/LTE-0177; LP Nº 0415/2023 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - 2022-003258/TEC/LP-3723; LP Nº 0416/2023 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - 2022-003190/TEC/LP-3721;LPNº0417/2023-CONSTRUTORAROCHACAVALCANTELTDA-2022-003189/TEC/LP-3720; LP Nº 0418/2023 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - 2022-003193/TEC/LP-3722; LP Nº 0419/2023 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - 2022-003290/TEC/LP-3725; LP Nº 0420/2023 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - 2022-003283/TEC/LP-3724; LO Nº 0422/2023 - RAFAELA PALOMA MEDEIROS NÓBREGA - 2023-000598/TEC/LO-0075; LTE Nº 0424/2023 - ADENILCE DOS SANTOS BARROS - 2023-000369/TEC/LTE-0039.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5404

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 748ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA N° 2023-001045/TEC/LAI-0008 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XI S.A –** SIGMA - Licença de Alteração de Instalação = LI Nº C47/2022 = Proc. 22-002389 = Alteração de Projeto da RMT e acessos = Cod. 40.70.499 = Orç: 17.884.416,00 = Área: 1220900 = NE: 74 = Local da atividade: Lote Sítio do Exu, S/N - Zona Rural - Junco do Seridó/PB.

DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Alteração de Instalação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta Licença substitui a Licença anterior N° C47/2022, mantendo (objeto da alteração) o prazo de vencimento em 21/06/2024.

Art. 3° Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5405

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 748ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA N° 2023-000200/TEC/LAI-0001 – PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ XII –** SIGMA -Licença de Alteração de Instalação para o Parque Eólico Serra do Seridó XII, devido às alterações de projeto na RMT. Local da Atividade: Lote Sítio Massaranduba, s/n - Zona Rural - Junco do Seridó/PB.

DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Alteração de Instalação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta Licença substitui a Licença anterior N° C 62/2022 mantendo (objeto da alteração) o prazo de vencimento em 25/08/2024.

Art. 3° Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5406

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 748ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA N° 2023-000201/TEC/LAI-0002 – PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ XIV –** SIGMA -Licença de Alteração de Instalação para o Parque Eólico Serra do Seridó XIV, devido à redução de 3 Aerogeradores. Local da Atividade: Lote Fazenda Quixabeira, s/n - Zona Rural - Junco do Seridó/PB.**DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Alteração de Instalação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta Licença substitui a Licença anterior N° C 63/2022 mantendo (objeto da alteração) o prazo de vencimento em 25/08/2024.

Art. 3° Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5407

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 748ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA N° 2023-000649/TEC/LAI-0004 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XVI S.A. –** SIGMA - Licença de Alteração de Instalação = LI Nº C69/2022 = Proc. 22-001656 = Alteração de projeto na RMT = Cod.40.70.499 = Orç: 17.884.416,00 = Área: 289400 = Ne: 74 = Local da Atividade: Zona Rural – Junco do Seridó – PB.**DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Alteração de Instalação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta Licença substitui a Licença anterior N° C69/2022 mantendo (objeto da alteração) o prazo de vencimento em 27/10/2024.

Art. 3° Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5408

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 748ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA N° 2023-000383/TEC/LAI-0003 – PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ XVII –** SIGMA - Licença de Alteração de Instalação = LI Nº C68/2022 = Proc. 22-001628 = Alteração de projeto na RMT e acessos = Cod. 40.70.499 = Orç: 13.413.312,00 = Área: 249000 = Ne: 74 = Local da Atividade: Zona Rural - Junco do Seridó - PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Alteração de Instalação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta Licença substitui a Licença anterior N° C 68/2022 mantendo (objeto da alteração) o prazo de vencimento em 20/10/2024.

Art. 3° Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5409

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 748ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA N° 2021-006617/TEC/AIMU-0870 – VANESSA ANDRADE RODRIGUES –** Auto de Infração Nº 17725 - Poluição Sonora - Local da Infração - Rua Francisca Edite Fernandes Moreira - Gramame - João Pessoa - PB.**DELIBERA:**

Art. 1ºO Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a anulação do Auto de Infração Nº 17725 e sua substituição por um registro interno da ocorrência para providencias futuras, em caso de reincidência.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5410

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 748ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA N° 2021-009011/TEC/LI-8209 – ECOVALE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS - LTDA –** LP/LI = Aterro Sanitário com Triagem e Compostagem (Cap. 11,45/Ton/Dia) = IT: 500 mil = ÁREA: 17.432,20 = NE: 05 = L/ATV: SITIO BÁLSAMO – Zona Rural - São João do Rio do Peixe – PB = 1ª e 2ª PUB.**DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao cancelamento da Licença de Instalação.

Art. 2º Resta cancelada a Licença de Instalação SUDEMA Nº 161/2022 com data de emissão de 24/01/2022.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva
Presidente do COPAM

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0003/2023 **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANNE STEPHANNE DE SOUZA FERREIRA**, Matrícula n.º 111.210-5, para Gestora do Contrato AESA nº 0008/2023, que tem por objeto a **Contratação de Pessoa Física para Apoio Administrativo e Jurídico na Assessoria Jurídica da AESA/FERH.**

Art. 2º - A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORFIRIO CATÃO GARTAZO LOUREIRO
Diretor Presidente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 0039/2023/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 05 de abril de 2023.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março de 2021, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 011/2023	Contratação para prestação do serviço de acesso à Rede Paraibana de Alto Desempenho (REPAD), através do atendimento técnico especializado para implantação, configuração e manutenção, com o fornecimento de link dedicado de internet de 400Mb, disponibilizado pela Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba– DOCAS/PB.	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, CNPJ nº. 09.189.499/0001-00

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 011/2023-DG/CHRDJC **Patos, 05 de abril de 2023**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0112/2022	Contratação De Empresa Especializada Em Realização De Manutenção Em Refrigeradores	Gestor	Jefferson Rodrigues dos Santos Xavier	187.326-1	061.544.644-28
		Fiscal	Robson De Araújo Viana	190.311-0	074.848.974-69

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº 012/2023-DG/CHRDJC **Patos, 05 de abril de 2023**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0004/2023	Contratação De Empresa Especializada Em Realização De Exame Anatomopatológico E Imuno-Histoquímica	Gestor	Lorena Maria Oliveira de Andrade	911.038-1	053.766.224-36
		Fiscal	Maria Vitória Nunes de Lucena	911.056-9	132.752.744-81

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 020/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor JULIO GONÇALVES DA SILVEIRA, matrícula n° 600.014-2, para responder pela GESTÃO DE CONTRATO.

	Objeto do Contrato	Vigência
Contrato nº 009/2023.		
Dispensa nº 004/2023	Contratação de Furos de Sondagens à Percussão (SPT) para a construção do Condomínio Cidade Madura no município de Conceição-PB..	30 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 05 de abril de 2023.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0243

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 1297-23,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento da PM, ROSÂNGELA BARBOSA DA CUNHA**,** matrícula nº. 519.222-6, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada** pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, **art. 44, da Lei nº. 12.194/2022, c/c art. 34, da Lei nº. 5.701/93, com redação da Lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 03 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0335

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 1345-23,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3º Sargento da PM, FRANCISCO VALDEMAR FAUSTINO, matrícula nº. 518.819-9, conforme o disposto do "art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44, da Lei nº. 12.194/2022, c/c art. 34, da Lei nº. 5.701/93, com redação da Lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 21 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0370

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0811160-34.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 2843/2017, publicada no DOE em 13/12/2017, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o 1º Sargento da PM, JOÃO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº. 516.383-8 conforme o disposto do "art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 31 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0371

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0811160-34.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1413/2019, publicada no DOE em 25/07/2019, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o 1º Sargento da PM, RONALDO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº. 516.921-6 conforme o disposto do "art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 31 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0372

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0807310-98.2021.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0779/2020, publicada no DOE em 19/11/2020, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o 1º Sargento da PM, CICERO ROBERVAL BELARMINO, matrícula nº. 517.895-9 conforme o disposto do "art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 31 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0373

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial: 0800499-92.2023.15.0731,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0194, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/02/2023, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada "DE OFFÍCIO" ao Coronel PM, MARCEL MARTINS MARQUES, matrícula nº. 519.324-9, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º, da lei nº 12.194/2002, c/c art. 34, §§ 1º e 2º da lei nº 5.701/1993, com redação dada pela Lei nº 12.2020/2022.

João Pessoa, 31 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0389

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0812313-05.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0564/2021, publicada no DOE em 31/07/2021, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o 1º Sargento da PM, GERALDEZ RIBEIRO DE MEDEIROS**,** matrícula nº. 518.718-4 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 03 de Abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0390

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0800742-37.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o 1º Sargento da PM, MANOEL FERNANDES PEREIRA DE FARIAS NETO**,** matrícula nº. 516.914-3 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44, da Lei 12.194/22, c/c art. 34 da Lei 5.701/93, com redação da Lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 03 de Abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0392

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0800742-37.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o 1º Sargento da PM, CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**,** matrícula nº. 516.895-3 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44, da Lei 12.194/22, c/c art. 34 da Lei 5.701/93, com redação da Lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 03 de Abril de 2023.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº252/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	**1460.23**	ABRAAO FALCAO CARVALHO	109.274.684-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	**1383.23**	CELEIDA Mª DE BARROS FRANÇA SOARES	381.894.704-00	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	**1780.23**	GERMANO GUEDES PEREIRA	160.565.904-53	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	**0744.23**	JOANA DARC FERREIRA DE ARAUJO	251.396.224-91	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	**0609.23**	MARIA BALILA PALMEIRA	089.066.294-00	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003
06	**1343.23**	MARIA CLAUCIA MEIRELLES MAIA	146.404.654-91	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003
07	**1315.23**	MARIA MARGARETE QUEIROZ DE FARIAS	325.133.644-49	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003

João Pessoa, 04 de abril de 2023.

RESENHA/PBPREV/GPREV/COPEN Nº 107/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0689-23	HELYJANE DE LIMA MELO	PENSÃO VITALÍCIA
02	1516-23	DAMIANA NUNES	PENSÃO VITALÍCIA
03	1562-23	CICERO PONCE DE SOUSA NETO	PENSÃO VITALÍCIA
04	1861-23	JOSÉ CASSIMIRO	PENSÃO VITALÍCIA
05	1089-23	NARLETE NOGUEIRA MUNIZ	REVISÃO DE PENSÃO
06	0518-23	JOSEILTON CAMELO BORBA	PENSÃO VITALÍCIA
07	8446-22	EDVALDO DA COSTA E SILVA	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 04 de abril de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 109-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0937-23	TEREZINHA MARIA AMELIA HILARIO LACERDA BRASILEIRO.	REVERSÃO DE QUOTA
02	0948-23	DARCI TAVARES SOUSA DANTAS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 05 de abril de 2023.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

ERRATA 01
EDITAL ESP-PB Nº 02/2023

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Errata 01 do Edital ESP-PB Nº 02/2023 referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES para o curso Projeto: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL.

1.ONDE SE LÊ:

2.1 O Curso PROJETO: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL acontecerá na **modalidade híbrida, com carga horária total de 200h,** sendo 160h em atividades EAD e 40h presencial.

LEIA-SE:

2.1 O Curso PROJETO: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL acontecerá **no formato híbrido, com carga horária total de 200h,** sendo 160h em atividades EAD e 40h presencial.

2.ONDE SE LÊ:

5.2As vagas serão preenchidas, desde que atendam aos pré-requisitos deste edital, respeitando os seguintes critérios, na ordem que seguem:

a) Atuar no Sistema Único de Saúde, diretamente, na Atenção Básica da Saúde da Paraíba;

LEIA-SE:

5.2As vagas serão preenchidas, desde que atendam aos pré-requisitos deste edital, respeitando os seguintes critérios, na ordem que seguem:

a) Atuar no Sistema Único de Saúde, diretamente, na Atenção Básica **e/ou Atenção Secundária à** Saúde da Paraíba;

3. ONDE SE LÊ:

5.2.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

b) Comprovar maior tempo de experiência na Atenção Básica;

LEIA-SE:

5.2.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

b) Comprovar maior tempo de experiência na Atenção Básica **e/ou Atenção Secundária à Saúde**;

4. ONDE SE LÊ:

ANEXO IV
BAREMAS DA ETAPA AVALIATIVADO PROCESSO SELETIVO

1) CLASSIFICAÇÃO: ESTUDANTES
ANÁLISE DE CURRÍCULO

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação profissional em Atenção Básica em Saúde *(5 pontos por semestre)* *	30	

LEIA-SE:

ANEXO IV
BAREMAS DA ETAPA AVALIATIVADO PROCESSO SELETIVO

1) CLASSIFICAÇÃO: ESTUDANTES
ANÁLISE DE CURRÍCULO

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação profissional em Atenção Básica **e/ou Atenção Secundária à Saúde** *(5 pontos por semestre)* *	30	

5. ONDE SE LÊ:

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO DO ESTUDANTE COM O CURSO

Eu, (nome do estudante), portador do CPF nº....., declaro que disponho do horário exigido para participar do curso PROJETO: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL e possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital. Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo na modalidade presencial e, por isso, estou sujeito a não receber o certificado, caso não cumpra com as atividades propostas. Sendo assim, expresso meu compromisso em participar do curso e dos encontros semanais de forma virtual, além dos encontros presenciais (aula inaugural e aula de encerramento), para efetivação do processo de formação.

LEIA-SE:

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO DO ESTUDANTE COM O CURSO

Eu, (nome do estudante), portador do CPF nº....., declaro que disponho do horário exigido para participar do curso PROJETO: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL e possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital. Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo **no formato híbrido** e, por isso, estou sujeito a não receber o certificado, caso não cumpra com as atividades propostas. Sendo assim, expresso meu compromisso em participar do curso e dos encontros semanais de forma virtual, além dos encontros presenciais (aula inaugural e aula de encerramento), para efetivação do processo de formação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DOS PROGRAMASDE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP/SES- PB
EDITAL ESP-PB Nº 001/2023

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública(ESP-PB), considerando a necessidade de elevar o nível de profissionalismo e excelência dos programas de residência em saúde, qualificando ainda mais a assistência à saúde prestada em nossasunidades, e a necessidade de fortalecer a integração ensino – serviço, TORNA PÚBLICA a realizaçãoda seleção de Bolsistas para as equipes técnico pedagógicas do: 1) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança; 2) Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial; 3) Programa de Residência Uniprofissional em Clínica Integrada em Odontologia; 4)Programa de Residência Médica em Anestesiologia; 5) Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (sede João Pessoa);6) Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral(Campina Grande, Patos e Sousa); 7) Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica; 8) Programa de Residência Médica em Clínica Médica; 9) Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (sede Patos); 10) Programa de Residência Médica em Medicina deEmergência; 11) Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade; 12) Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva; 13) Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica; 14) Programa de Residência Médica em Neonatologia; 15) Programa de Residência Médica em Pediatria (João Pessoa); 16) Programa de Residência Médica em Pediatria (Patos),conforme regras estabelecidas neste edital. do conforme regras estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas para BOLSISTAS da equipe técnico pedagógica dos Programas de Residência em Saúde: 1) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança; 2) Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial; 3) Programa de Residência Uniprofissional em Clínica Integrada em Odontologia; 4) Programa de Residência Médica em Anestesiologia; 5) Programa de ResidênciaMédica em Cirurgia Geral (sede João Pessoa); 6) Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral(Campina Grande, Patos e Sousa); 7) Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica; 8) Programa de Residência Médica em Clínica Médica; 9) Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (sede Patos); 10) Programa de Residência Médica em Medicina deEmergência; 11) Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade; 12) Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva; 13) Programa

de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica; 14) Programa de Residência Médica em Neonatologia; 15) Programade Residência Médica em Pediatria (João Pessoa); 16) Programa de Residência Médica em Pediatria(Patos) da ESP/SES-PB , para atender, quando convocados, às demandas da Escola de Saúde Públicado Estado da Paraíba (ESP/PB).
Os candidatos aos Programas de Residência Multiprofissional e Médicas devem ser profissionaisvinculados aos serviços de saúde do Estado lotados nos municípios onde ocorrem os programas.
Considerando o campo de prática de alguns programas de residência, a declaração de vínculo poderá ser de Unidade Pública de Saúde do Município onde ocorre o programa, desde que esteja de acordo com o Anexo I desde Edital.
Os candidatos aos: Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança; Programade Residência Uniprofissional em Clínica Integrada em Odontologia; Programa de ResidênciaMédica em Anestesiologia; Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (sede João Pessoa); Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica; Programa de Residência Médica em ClínicaMédica; Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva; Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica; Programa de Residência Médica em Neonatologia; Programa de Residência Médica em Pediatria (João Pessoa); serão alocados no município de João Pessoa-PB;
Os candidatos aos: Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial; Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Campina Grande); Programade Residência Médica em Medicina de Emergência serão alocados no município de Campina Grande-PB;
Os candidatos aos programas: Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Patos), Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (sede Patos); Programa de ResidênciaMédica em Pediatria (sede Patos) serão alocados no município de Patos-PB.
Os candidatos ao Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade podem ser alocados nos municípios de: Cuité, Curral de Cima, Ingá, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Sousa, Triunfo e Uiraúna.
Todos os candidatos devem, no ato da inscrição, indicar o Município ao qual estão se candidatando, de acordo com as vagas oferecidas.
Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado preencherão as vagas existentes. Os candidatos classificados poderão ser convocados, caso haja vacância futura de vagas, pordesistência, ou outras situações similares, no prazo de validade desta seleção.
A convocação de candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final publicadano site da Escola de Saúde Pública (ESP-PB) e o Decreto nº 42.283 de 23 de fevereiro de 2022.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública da Paraíba, e coordenada por Comissão Avaliadora, composta por servidores da ESP-PB e/ou SES-PB especialmente designados para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).
A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualqueratividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.
Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP-PB e computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.
Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:
Anexo I – Quantitativo de bolsas por área de atuação, nível de escolaridade, carga horária, respectivos valores e vagas;
Anexo II – Atividades para cada área de atuação;
Anexo III – Declaração de disponibilidade de tempo e compromisso do bolsista;Anexo IV - Quadro de pontuação referente à Análise Curricular e Entrevista;
Anexo V – Termo de Compromisso da Equipe Técnico Pedagógica dos Programas de Residência em Área Profissional em Saúde e dos Programas de Residências Médicas;
Anexo VI – Etapas avaliativas do Processo Seletivo Simplificado;
2.4 A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.
O resultado definitivo terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação.
As bolsas que, porventura, forem outorgadas, mediante disponibilidade financeira eorçamentária, serão pagas pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.
A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundoa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposiçõeslegais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP-PB no âmbito da Administração Pública.
Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam ao Perfil, a Formação e aos Requisitos a que o participante concorrerá, exigidos no Anexo I e Anexo II deste Edital, bem como adisponibilidade de carga horária, conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidadee Compromisso de Bolsista, Anexo III, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.
As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividadese/ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações ou dos projetos pedagógicos dos programas e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do programa ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública da Paraíba
-ESP/PB no âmbito da Administração Pública.
2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto).

3. DAS ATIVIDADES

As atividades dos bolsistas estão previstas no Anexo II deste Edital.
Além das atividades previstas no Anexo II deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras atividades relacionadas não previstas no referido Anexo.

4. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS BOLSAS

O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:
a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;
b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatutode igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, naforma do disposto no Art. 13 do Decreto Nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
c) Gozar dos direitos políticos;
d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os participantes do sexo masculino);
f) Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos) referente ao perfil queo participante concorreu, prevista no Anexo I;
g) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;
i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
k) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;e
l) Estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Classe;
4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.
4.2. O participante selecionado deverá entregar à ESP-PB, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesseda ESP-PB, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.
A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.
As inscrições serão realizadas de acordo com o cronograma, exclusivamente, pela Internet, disponível no endereço eletrônico: https://forms.gle/b7yGoFPrNLCgLhVw7, Das 8h do dia 06 de abril de 2023 até às 23h:59min do dia 23 de abril de 2023.
A ESP-PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência deproblemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
No ato da inscrição, o participante deverá escolher uma única Área de Atuação, conforme AnexoI, não podendo, após o encerramento do período de inscrições, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.
No ato da inscrição, os candidatos deverão sinalizar o Município onde desejam atuar de acordo com o local sede do programa. Caso o candidato sinalize um município que não é sede para o seu programa, a inscrição será considerada nula.
A ESP-PB pode realocar os candidatos de acordo com a necessidade e em virtude do não preenchimento de vagas.
A ESP-PB não se responsabilizará por gastos com deslocamento e moradia dos preceptores.
No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, de acordo com a Área de Atuação:
a) Documentos pessoais, de acordo com os solicitados no formulário de inscrição: Documento de identificação com foto, CPF;
b) Certificados de conclusão do curso;
c) Currículo Lattes Atualizado, com as devidas comprovações (certificados, diplomas e declarações de experiência, conforme anexo IV), para todas as áreas de atuação;
d) Declaração de vínculo profissional com a unidade hospitalar da rede estadual de saúde relacionadaà vaga que o candidato deseja (Para todas as áreas de atuação, com exceção do Programa de Residência Médica em Clínica Médica, Programa de Residência Médica em e Ginecologia eObstetrícia (Patos), Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade,Programa de Residência Uniprofissional em Clínica Integrada em Odontologia e para uma das vagasdo Programa de Residência Médica em Pediatria (Patos), Nível I – 12h, cuja vaga seja destinada ao Serviço municipal de Saúde (ANEXO I). Os candidatos a estes programas também podem apresentardeclaração de vínculo a serviços de saúde da rede estadual, desde que estes sejam campo de prática para os residentes;
e) Declaração de exercício profissional em Unidade de Serviço Público de Saúde do Município, exclusivamente para o Programa de Residência Médica em Clínica Médica, Programa de ResidênciaMédica em e Ginecologia e Obstetrícia (Patos), Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Programa de Residência Uniprofissional em Clínica Integrada em Odontologia e para uma das vagas do Programa de Residência Médica em Pediatria (Patos), Nível I
– 12h, cuja vaga seja destinada ao Serviço municipal de Saúde (ANEXO I). Os candidatos a estes programas também podem apresentar declaração de vínculo a serviços de saúde da rede estadual, desde que estes sejam campo de prática para os residentes
f) Carteira de vacinação, devidamente atualizada, com as vacinas de imunização contra a Covid-19;
g) Certificado do Título Superior de Anestesiologia (TSA), exclusivamente para os candidatos à bolsade Preceptor Nível IV do PRM em Anestesiologia.
Os documentos necessários para comprovar o Currículo *Lattes* Atualizado, com as devidas comprovações relativas aos últimos 05 (cinco) anos (apenas para o item "ATIVIDADES E PROJETOS RELACIONADOS", conforme descrito no Anexo IV), devem ser anexados ao formulário de inscrição **EM ANEXO ÚNICO**.
Se o participante se graduou, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deveráter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.
A ESP-PB não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informaçõesincorretas ou incompletas fornecidas pelo participante.
O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos,
terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes.
O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.
É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Cronograma de Atividades, previsto neste Edital.
O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais. A ESP-PB NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PORDOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUERDOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).
Os servidores públicos estaduais, que atendam os requisitos exigidos neste edital, podem se candidatar desde que apresentem formação, carga horária e disponibilidade de acordo com o que a atividade de preceptor exige.

6. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Às pessoas portadoras de necessidades especiais serão reservadas 10% (dez por cento) das vagasdestinadas para as áreas de atuação com número de vagas superior a 5 (cinco)
Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se como pessoa portadora de necessidades especiais;
b) Anexar, no formulário de inscrição, laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência e código correspondente da classificação internacional de doenças.
A deficiência não deverá ser incompatível com as atividades a serem exercidas. A possível incompatibilidade da deficiência com a atividade a ser exercida, será declarada pela Junta Médica indicada pela SES-PB, perdendo o candidato o direito de assumir a bolsa.

7. DA AVALIAÇÃO

A avaliação do Processo Seletivo Simplificado será realizada conforme as Etapas Avaliativas contidas no anexo VII;
A apreciação do Currículo *Lattes* tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da análiseobjetiva das informações prestadas pelo participante, conforme quadro de pontuação previsto no Anexo IV.
Serão eliminados os participantes que enviarem apenas o Currículo *Lattes* sem nenhum documento comprobatório em anexo.
Serão eliminados os participantes que enviarem a Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista (ANEXO III) fora do padrão estabelecido no modelo apresentado, não enviarem eletronicamente, ou que enviarem a solicitação de emissão fora do prazo determinado.
A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório e consistirá na análise objetiva das informações prestadas pelo participante em seu currículo, conforme quadro de pontuação previsto noAnexo IV.
Serão eliminados os participantes que não comparecerem à entrevista e não haverá segunda chamada.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. A homologação das inscrições e o resultado das etapas de avaliação serão divulgados no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais.

9. DOS RECURSOS

Será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação, da homologação final das inscrições, bem como do resultado preliminar das etapas de avaliação.
O recurso deverá ser interposto, **EXCLUSIVAMENTE**, no endereço eletrônico: https://forms.gle/geLH5v5LBoEseKtM8.
Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente. Caso existam novos envios em referência ao mesmo recurso, será considerado o último envio conforme horário disponibilizado pelo formulário.
A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, **EXCLUSIVAMENTE**, no endereço eletrônico: https://forms.gle/geLH5v5LBoEseKtM8, ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados.
O recurso interposto fora do respectivo prazo de 2 (dois) dias úteis não será aceito, sendo considerado intempestivo.
O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.
Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer *on-line*, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão outros recursosadministrativos.
9.9 O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo ou em nome de outro participante.
Serão indeferidos os recursos:
a) Cujo teor desrespeite ou apresente algum sinal de ameaça à Banca Avaliadora e a ESP-PB;
b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
c) Cuja fundamentação não corresponda à Etapa recorrida;
d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;
f) Em que o autor não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio;
g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade.
O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais, aosresultados de seus recursos.

10. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelosparticipantes. A pontuação final se dará pela soma da nota da análise curricular com a pontuação obtida naentrevista.
Após o julgamento dos recursos administrativos, serão considerados aprovados os participantesclassificados, conforme o item 7 deste Edital.
Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se emconta os seguintes critérios relacionados, sucessivamente:
a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 daLei Federal n°10.741/03 (Estatuto do Idoso);
b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;
c) Morar no município sede do Programa de Residência;
d) Maior pontuação de experiência de trabalho para a respectiva área de atuação;
e) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).
10.4.A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP-PB.
A homologação e a relação final dos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serãopublicadas no DOE-PB, bem como no site da ESP-PB: https://esp.pb.gov.br/editais.
A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição derecurso administrativo.
Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

11. DAS CONVOCAÇÕES

Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.
A ESP-PB convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP-PB por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outroparticipante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.
Sem prejuízo do item 10.1.1, a ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais .
O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado da seleção.
Quando convocado, os participantes deverão anexar os documentos listados abaixo em formulário indicado e enviado por e-mail pela ESP-PB:
a) RG (frente e verso);
b) CPF;
c) Certidão de quitação eleitoral;
d) Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
e) Diploma de pós-graduação na área da Saúde, caso haja;
f) Certificado do Programa de Residência vinculado à área da preceptoria, para os programas de residência médica;
g) Comprovante de Conta Corrente do Banco Bradesco;
h) Comprovante de Endereço atualizado;
i) Número do PIS/PASEP/NIT;
j) Declaração de Disponibilidade e Compromisso do Bolsista para realizar as atividades previstas (Anexo III);
k) Termo de Compromisso da Equipe Técnico Pedagógica (Anexo V).
Caso o participante, ou o seu procurador legal, não cumpra com as exigências contidas nosubitem 10.2, este estará desconvocado e será eliminado do certame.
Os candidatos aprovados devem participar das oficinas de formação e elaborar um plano de trabalho, conforme orientação da ESP-PB. Sendo motivo de eliminação do certame a não participaçãodos aprovados nesses processos pedagógicos.
A bolsa será ofertada pelo período de até 24 meses.
11.6. A seleção dos candidatos gera apenas a expectativa de direito à bolsa.

12. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	**DATA**
Inscrições	06 a 23/04/2023
Homologação das Inscrições	25/04/2023
Recurso à homologação das Inscrições	26 e 27/04/2023
Reposta aos Recursos e Homologação final das inscrições	28/04/2022
Publicação dos horários das entrevistas	28/04/2022
Análise Curricular	28 a 01/05/2023
Entrevistas	02/05/2023
Resultado Preliminar	03/05/2023
Recursos ao Resultado Preliminar	04 e 05/2023
Resposta aos Recursos e Resultado Final	08/05/2023
Convocação para apresentação de documentos para formalizaçãode Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa	09 e 10/05/2023

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais.
A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos sites citados e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital apenas poderão ser feitas por meio de outroedital;
O aprovado terá que atender às exigências especificadas nas atividades constantes da área de atuação, conforme o anexo II.
A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos acarretará cancelamento da inscrição docandidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos inerentes ao candidato praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no DOE.
A ESP-PB reserva-se o direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Programas.
Dúvidas e questionamentos sobre este Edital poderão ser dirimidos por meio do e-mail processoseletivoesppb@gmail.com e do telefone (83) 3211-9835, das 9h às 12h e das 14h às 16h, em ias úteis, de segunda a sexta-feira.
13.10. Elogios, informações, sugestões, reclamações e denúncias podem ser dirigidos à Ouvidoria da ESP-PB pelos seguintes canais: ouvidoria@esp.pb.gov.br e telefone (83) 3211-9840, das 8h às 12h edas 13h30 às 16h30, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa, 05 de abril de 2023.

Jhony Weslley Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I
QUANTITATIVO DE BOLSAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOSVALORES E VAGAS

CLASSIFICAÇÃO DOBOLSISTA	CARGA HORÁRIASEMANAL	VALOR DA BOLSA(R$)	SERVIÇO DESAÚDE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DEVAGAS
Preceptor do PRM emSaúde da Criança	20h	1.000,00	Complexo de Pediatria Arlinda Marques	Especialização em Pediatria/Saúde da Criança/Saúde Coletiva ou área afim; Graduação em Enfermagem; Experiência em Terapia Intensiva Pediátrica atuando emserviço do Estado	1
Preceptoria do PRU em Cirurgia e TraumatologiaBucomaxilofacial	20h	1.000,00	HEET D. Luiz Gonzaga Fernandes	Especialização ou Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial; Graduação em Odontologia.	1
Preceptoria do PRU em Clínica Integrada em Odontologia	20h	1.000,00	Unidade Pública deSaúde (João Pessoa)	Especialização ou Residência na área de Cirurgia oralmenor; Graduação em Odontologia	1
	20h	1.000,00	Unidade Pública deSaúde (João Pessoa)	Especialização ou Residência na área de Estomatologia; Graduação em Odontologia	1
	20h	1.000,00	Unidade Pública deSaúde (João Pessoa)	Especialização ou Residência na área de Periodontia;Graduação em Odontologia	1
	20h	1.000,00	Unidade Pública deSaúde (João Pessoa)	Especialização ou Residência na área de Ortodontia;Graduação em Odontologia	1
Tutoria do PRU em Clínica Integrada em Odontologia	20h	2.000,00	Unidade Pública deSaúde (João Pessoa)	Mestrado na área de Odontologia; Especialização ouResidência na área de Estomatologia; Graduação emOdontologia	1

Preceptor do Programa deResidência Médica em Anestesiologia	Nível I –12h	1.250,00	Complexo de Pediatria Arlinda Marques	Médico com Residência Médica em Anestesiologia; Especialista em Anestesiologia Pediátrica; Experiênciacomprovada em Preceptoria na área do programa.	4
			Maternidade FreiDamião	Médico com Residência Médica em Anestesiologia; Especialista em Anestesiologia Obstétrica; Experiênciacomprovada em Preceptoria na área do programa.	4
			HGPM Edson Ramalho	Médico com Residência Médica em Anestesiologia; Experiência comprovada em Preceptoria na área doprograma	6
			HM Dom José Maria Pires	Médico com Residência Médica em Anestesiologia; Especialista em Neuroanestesia e/ou Anestesia Cardiovascular; Experiência comprovada em Preceptoria naárea do programa.	4
	Nível II –24h	2.500,00	HEET Senador Humberto Lucena	Médico com Residência Médica em Anestesiologia;Especialista em Anestesia Pediátrica; Experiência comprovada em Preceptoria e Docência na área do programa.	1
				Médico com Residência Médica em Anestesiologia;Especialista em Tratamento da Dor; Experiência comprovada em Preceptoria e Docência na área doprograma.	1
				Médico com Residência Médica em Anestesiologia; Especialista em Anestesia Cardiovascular; Experiênciacomprovada em Preceptoria e Docência na área do programa.	1
				Médico com Residência Médica em Anestesiologia; Especialista em Neuroanestesia; Experiência comprovadaem Preceptoria e Docência na área do programa.	1
				Médico com Residência Médica em Anestesiologia;Especialista em Anestesia Obstétrica; Experiência comprovada em Preceptoria e Docência na área doprograma.	1
	Nível IV –30h	6.000,00	HEET Senador Humberto Lucena	Médico com Residência Médica em Anestesiologia; Experiência em Preceptoria na área do programa; Experiência comprovada em Docência em Anestesiologia; Mestrado ou doutorado na área na área da saúde. Especialista com Título Superior de Anestesiologia	1
Preceptor do Programa deResidência Médica em Cirurgia Geral (João Pessoa)	Nível I –12h	1.250,00	HGPM Edson Ramalho	Residência Médica em Área Básica de Cirurgia ou em Cirurgia Geral; Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa.	1
	Nível III –30h	5.500,00	HGPM Edson Ramalho	Residência medica em Cirurgia Geral, Cirurgia do AparelhoDigestivo, Proctologia ou Cirurgia Videolaparoscópica; Experiência comprovada em Preceptoria e Docência na áreado programa.	1
	Nível IV –30h	6.000,00	HGPM Edson Ramalho	Residência Médica em Cirurgia Geral; Experiência comprovada em coordenação de programa de residência na área do programa.	1

Preceptor do Programa deResidência Médica em Cirurgia Geral (Campina Grande)	Nível I –12h	1.250,00	HEET Dom Luiz Gonzaga Fernandes e/ou Hospital de Clínicas de Campina Grande	Residência Médica em Área Básica de Cirurgia ou em Cirurgia Geral; Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa.	5
	Nível II –24h	2.500,00	HEET Dom Luiz Gonzaga Fernandes e/ou Hospital de Clínicas de Campina Grande	Residência Médica em Área Básica de Cirurgia ou em Cirurgia Geral; Experiência comprovada em Preceptoria eDocência na área do programa.	1
	Nível III –30h	5.500,00	HEET Dom Luiz Gonzaga Fernandes e/ou Hospital de Clínicas de CampinaGrande	Residência Médica em Área Básica de Cirurgia ou em Cirurgia Geral; Experiência comprovada em Preceptoria eDocência na área do programa.	1
Preceptor do Programa deResidência Médica em Cirurgia Geral (Patos)	Nível I –12h	1.250,00	Complexo Hospitalar Dep. Janduhy Carneiro	Residência Médica em Área Básica de Cirurgia ou em Cirurgia Geral; Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa.	5
	Nível II –24h	2.500,00	Complexo Hospitalar Dep. Janduhy Carneiro	Residência Médica em Área Básica de Cirurgia ou em Cirurgia Geral; Experiência comprovada em Preceptoria e Docência na área do programa.	1
	Nível III –30h	5.500,00	Complexo Hospitalar Dep. Janduhy Carneiro	Residência Médica em Área Básica de Cirurgia ou em Cirurgia Geral. Experiência comprovada em Preceptoria e Docência na área do programa.	1
Preceptor do Programa deResidência Médica em Cirurgia Geral (Sousa)	Nível I –12h	1.250,00	Hospital Regional Dep. Manoel Gonçalves de Abrantes	Residência Médica em Área Básica de Cirurgia ou em Cirurgia Geral. Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa.	5
	Nível II –24h	2.500,00	Hospital Regional Dep. Manoel Gonçalves de Abrantes	Residência Médica em Área Básica de Cirurgia ou em Cirurgia Geral. Experiência em Docência na área doprograma.	1
	Nível III –30h	5.500,00	Hospital Regional Dep. Manoel Gonçalves de Abrantes	Residência Médica em Área Básica de Cirurgia ou emCirurgia Geral, Experiência em Docência na área do programa.	1
Tutor Médico do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral	Nível VI –30h	4.000,00	Unidade Pública de Saúde (III Macrorregião de	Residência Médica em Cirurgia Geral; Experiência em Docência na área do Programa; Mestrado ou Doutorado na área da saúde.	1

			Saúde)		
Preceptor do Programa deResidência Médica em Cirurgia Pediátrica	Nível I –12h	1.250,00	Complexo Pediátrico Arlinda Marques	Residência Médica em Cirurgia Pediátrica, Experiênciacomprovada em Preceptoria na área do programa.	3
	Nível II –24h	2.500,00	Complexo Pediátrico Arlinda Marques	Residência Médica em Cirurgia Pediátrica, Experiência comprovada em Preceptoria e Docência na área do programa.	1

Preceptor do Programa deResidência Médica em Clínica Médica	Nível I –12h	1.250,00	Unidade hospitalar da rede de saúde da região Metropolitana de João Pessoa	Residência Médica em Clínica Médica; Experiênciacomprovada em Preceptoria na área do programa	2
	Nível II –24h	2.500,00	Unidade hospitalar da rede de saúde da região Metropolitana de João Pessoa	Residência Médica em Clínica Médica; Experiência emPreceptoria e Docência na área de Clínica Médica.	1
Preceptor do Programa deResidência Médica em Ginecologia e Obstetrícia(Patos)	Nível I –12h	1.250,00	Hospital do Bem ou Unidade hospitalar da rede de saúde de Patos	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista ou experiência na área por mais de 10 anos. Experiência comprovada em Preceptoria na área doprograma.	7
	Nível II –24h	2.500,00	Hospital do Bem ou Unidade hospitalar darede de saúde de Patos	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista. Experiência comprovada em Preceptoria e Docência na área do programa.	2
Preceptor do Programa deResidência Médica em Medicina de Família e Comunidade	Nível II –30h	3.750,00	Unidade Básica de Saúde (Cuité)	Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade,Experiência em Preceptoria. Experiência comprovada em Docência	1
			Unidade Básica de Saúde (Ingá)		2
			Unidade Básica de Saúde (Curral de Cima)		1
			Unidade Básica de Saúde (São João do Rio do Peixe)		1
			Unidade Básica de Saúde (São José de Piranhas)		1
			Unidade Básica de Saúde (Sousa)		1
			Unidade Básica de Saúde (Triunfo)		1
			Unidade Básica de Saúde (Uiraúna)		1
Tutor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família eComunidade	Nível VI –30h	4.000,00	Unidade Pública de Saúde (III Macrorregião de Saúde)		1
Preceptor do Programa deResidência Médica em Medicina de Emergência	Nível I –12h	1.250,00	HEET Dom Luiz Gonzaga Fernandes	Residência Médica Medicina de Emergência ou área afim do programa; Experiência em Sala de Emergência, UTI, Hemodinâmica, Bloco Cirúrgico ou Trauma.	5
	Nível II –24h	2.500,00	HEET Dom Luiz Gonzaga Fernandes	Residência Médica Medicina de Emergência ou área afimdo programa; Experiência em Emergência e UTI.	1
	Nível IV –30h	6.000,00	HEET Dom Luiz Gonzaga Fernandes	Residência Médica em Medicina de Emergência; Experiência comprovada em coordenação de programa de residência na área do programa.	1
Preceptor do Programa deResidência Médica em Neonatologia	Nível I –12h	1.250,00	Maternidade FreiDamião	Residência Médica em Neonatologia; Experiênciacomprovada em Preceptoria na área do programa.	2
	Nível IV –30h	6.000,00	Maternidade FreiDamião	Residência Médica em Neonatologia; Experiência na área Preceptoria e/ou Docência na área do programa; Mestrado ou Doutorado na área da saúde.	1
Preceptor do Programa deResidência Médica em Pediatria (João Pessoa)	Nível I –12h	1.250,00	Complexo de Pediatria Arlinda Marques	Residência Médica em Pediatria; Especialista em Genética Médica.	1
Preceptor do Programa deResidência Médica em Pediatria (Patos)	Nível I –12h	1.250,00	Unidade Básica de Saúde do município dePatos	Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista ou experiência na área por mais de 10 anos, Experiência em Preceptoria na área do programa.	1
	Nível I –12h	1.250,00	Maternidade Peregrino Filho ou Hospital Infantil Noaldo Leite	Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista ou experiência na área por mais de 10 anos, Experiência em Preceptoria na área do programa.	2
	Nível II –24h	2.500,00	Maternidade Peregrino Filho ou Hospital Infantil Noaldo Leite	Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria, Experiência em Preceptoria na área do programa	2
	Nível II –30h	3.750,00	Maternidade Peregrino Filho ou Hospital Infantil Noaldo Leite	Residência Médica em Pediatria; Experiência emPreceptoria e/ou Docência na área do programa	1
Preceptor do Programa de	Nível I –	1.250,00	HEET Senador	Residência Médica em Medicina Intensiva; Experiência	1

Residência Médica emMedicina Intensiva	12h		Humberto Lucena	comprovada em Preceptoria na área do programa.	
	Nível II –24h	2.500,00	HEET Senador Humberto Lucena	Residência Médica em Medicina Intensiva; Experiência comprovada em Preceptoria e Docência na área do programa.	1
	Nível III –30h	5.500,00	HEET Senador Humberto Lucena	Residência Médica em Medicina Intensiva; Experiência comprovada em Preceptoria e Docência na área do programa.	1
Preceptor do Programa deResidência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica	Nível II –24h	2.500,00	Complexo de Pediatria Arlinda Marques	Residência Médica em Pediatria ou Medicina Intensiva Pediátrica; Especialista na área Oncológica; Experiênciacomprovada em Preceptoria e Docência na área do programa.	1

ANEXO II
ATIVIDADES PARA CADA ÁREA DE ATUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	ATIVIDADES
Preceptoria Multiprofissional dos Programas deResidência Multiprofissional	I. Ser mediador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde, auxiliando-os no desenvolvimento do (s) seus respectivo(s) projeto (s) de pesquisa (s); II. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es), o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente, devendo observaras diretrizes do PP; III. Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários, residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática; IV. Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e que integrem ensino e serviço para qualificaçãodo SUS; V. Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no projeto pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário; VI. Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão; VII. Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, de acordo com o Regimento Interno do programa; VIII. Participar das reuniões do Núcleo Docente-Assistencial Estruturante (NDAE) e das reuniões da COREMU sempre que convocados; IX. Dispor nas atividades de facilitação, ensino e pesquisa e orientação dos residentes do programa; X. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da atividadedeterminada pela CNRMS e/ou pela COREMU desde que devidamente documentadas e acordadas em região de colegiado.
Tutoria / Docência dos Programas de Residência Multiprofissional	I. Implementar estratégias pedagógicas que integrem saberes e práticas, promovendo a articulação ensino-serviço-comunidade, de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no PP do programa, realizando encontros periódicos com residentes com frequência mínima quinzenal; II.
	Participar do planejamento e implementação das atividades de educação permanente em saúde paraos preceptores; III. Planejar e implementar junto aos preceptores, equipe de saúde, docentes e residentes ações voltadas à qualificação dos serviços; IV. Articular a integração dos preceptores e residentes com os respectivos pares de outros programas, incluindo da residência médica, bem comocom estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde; V. Participar do processo de avaliação dos residentes; VI. Participar da avaliação do PP do programa, contribuindo para o seuaprimoramento; VII. Orientar e avaliar os trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas neste Regimento; VIII. Ministrar, de acordo com a organização decada programa, os módulos teóricos previstos no PP do Programa junto aos residentes. Dentre eles aulas teóricas e práticas, realizando orientação acadêmica de residentes e preceptores; VIII. Participar das reuniões do Núcleo Docente-Assistencial Estruturante (NDAE) e das reuniões da COREMU sempre que convocados; IX. Dispor nas atividades de facilitação, ensino e pesquisa e orientação dos residentes do programa; X. Participar do desenvolvimento das atividades teóricas e teórico-práticas previstas no PP; XI. Articular, junto ao tutor, mecanismos de estímulo para a participação de preceptores e residentes nas atividades de pesquisa e nos projetos de intervenção; XII. Apoiar a coordenação dos programas na elaboração e execução de projetos de educação permanente em saúde para a equipe de preceptores da instituição executora; XIII. Orientar e avaliaros trabalhos de conclusão do programa, conforme as regras estabelecidas neste Regimento. XIII. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício.
Preceptor dos Programas de Residência Médica	**Nível I –** Atividade Assistencial Exclusiva. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades práticas. **Nível II –** Atividades assistenciais práticas, teórico práticas e teóricas. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades. Além de ministrar aulas teóricas e acompanhar seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes. **Nível III –** Supervisão de atividades administrativas e pedagógicas do programa, atividades assistenciais práticas, teórico práticas e teóricas. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades. Além de ministrar aulas teóricas, acompanhar seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes e orientar Trabalhos de Conclusão de Residências (TCR), apoio às atividades administrativas e pedagógicas do programa. Constituir o corpo de docentes, tutores e preceptores, submetendo-os à aprovação pelas comissões; Substituir a coordenação do programa, sempre que necessário.
	Nível IV – Supervisão do Programa vinculado à Comissão de Residência Médica (COREME) da SES-PB e representação do programa perante a comissão, o MEC e Sociedade de Especialidades. Realizar a supervisão de atividades administrativas e pedagógicas, atividades assistenciais práticas,teórico práticas e teóricas do programa ao qual é vinculado. Participar do Processo Seletivo de residentes e preceptores, junto com o Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades. Também deve ministrar, sempre que necessário, aulas teóricas, acompanhar seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes e orientar Trabalhos de Conclusão de Residências (TCR). Além disso, deve participarda elaboração dos instrumentos necessários à viabilização do programa (projetos, termos, editais, instrumentos de avaliação e monitoramento); participar das reuniões e decisões da COREME sempreque as reuniões forem convocadas; Trabalhar em consonância com o Núcleo de Residências em Saúde; Acompanhar, apoiar e auxiliar na educação permanente dos preceptores; Constituir o corpo de docentes, tutores e preceptores, submetendo-os à aprovação pelas comissões; **Nível VI** - Tutor médico Supervisão do Programa, vinculado à Sociedade de Especialidades. Realizaratividades pedagógicas, acadêmicas e científicas relacionadas ao PPP. Além de auxílio de pactuaçãoem rodízios práticos. Participar do Processo Seletivo de residentes e preceptores, junto com o Núcleode Residências em Saúde da ESP-PB. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades. Também deve ministrar aulas teóricas, desenvolver seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes e orientar com o preceptor tipo IV os Trabalhos de Conclusão de Residências (TCR). Além disso, deve auxiliar na elaboração dos instrumentos necessários à viabilização do programa (projetos, termos, editais, instrumentos de avaliação e monitoramento).Trabalhar em consonância com o Núcleo de Residências em Saúde; Acompanhar, apoiar e auxiliar na educação permanente dos preceptores; Constituir o corpo de docentes, tutores e preceptores, submetendo-os à aprovação pelas comissões.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO E COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu,_____, portador/a do CPF_____, declaro que disponho da carga horária exigida para ser bolsista, para acompanhar os residentes do Programa de Residência_____em _____de acordo com as atividades estabelecidas pelo projeto pedagógico do programa e a partir das orientações da ESP-PB, bem como que possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital ESP-PB Nº 01/2023. Informo estar ciente de que estou sujeito ao cancelamento da bolsa, caso não cumpra com as atividades e cargas horárias propostas.

Local, data

Assinatura

ANEXO IV
QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA
Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança

ANÁLISE CURRICULAR - PRECEPTORIA REMUSC

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Especialização em Pediatria/Saúde da Criança/Saúde Coletiva ou área afim da investidura do processo seletivo *(5,0 pontos porespecialização)*	15	
Mestrado na área da saúde ou áreas afins *(5,0 pontos pormestrado)*	5	
Doutorado na área saúde ou áreas afins (*10,0 pontos pordoutorado*)	5	
Curso de Formação de Preceptores (mínimo 80 horas) *(5,0 porcurso)*	10	
Sub-Total	35	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência em Preceptoria na área de Saúde da Criança/Pediatria *(5,0 pontos por ano)*	30	
Atuação como Docente na área de Saúde da Criança/Pediatria*(2,0 pontos por semestre ou módulo)*	10	
Experiência profissional em assistência na área de saúde dacriança (*2,5 pontos por ano)*	15	
Subtotal	55	
ATIVIDADES E PROJETOS RELACIONADOS A partir de Janeiro /2017	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Produção bibliográfica – artigo científico *(1,0 ponto por artigopublicado em revista indexada)*	2	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN *(1,0 ponto capítulo de livro publicado)*	2	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros comISBN *(1,0 ponto por obra)*	2	
Apresentação em evento científico ou resumo enviado paraCongresso (*1,0 ponto por evento)*	2	
Organização de Eventos (*1,0 ponto por evento)*	2	
Subtotal	10	
TOTAL	100	

• ENTREVISTA – PRECEPTORIA REMUSC

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coerência entre currículo, entrevista e capacidade comunicativa	10	
Concepções sobre Saúde da Criança e Educação na Saúde	10	
Ciência da função educativa do profissional de saúde	10	
Relevância da trajetória profissional em serviços de saúde dacriança/pediatria	10	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o programa	10	
Somatório da pontuação	50	

QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA
Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

ANÁLISE CURRICULAR - PRECEPTORIA BUCOMAXILOFACIAL

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de Preceptoria *(1,0 ponto por curso)*	5	
Residência na área de Odontologia (5,0 pontos por *residência)*	5	
Título de Especialista na área (2,5 pontos por especialização)	5	
Mestrado na área da saúde ou áreas afins (*5,0 pontos pormestrado)*	5	
Doutorado na área da saúde ou áreas afins *(10,0 pontos pordoutorado)*	10	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência em Preceptoria de Programas de Residência emSaúde ou na preceptoria de estágios da graduação ou cursostécnicos na área de saúde bucal *(5,0 pontos por ano*)	30	
Atuação como Facilitador/Docente *(2,0 pontos por semestreou módulo)*	10	
Experiência profissional na área de saúde bucal no SUS *(2,0pontos por semestre)*	10	
Subtotal	50	
ATIVIDADES E PROJETOSRELACIONADOS A partir de Janeiro /2017	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Organização de Eventos Acadêmicos *(0,5 ponto por evento)*	2	
Participação em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão *(0,5ponto por semestre)*	2	
Participação em Projeto de Extensão *(0,5 ponto porsemestre)*	2	
Monitoria *(0,5 ponto por semestre)*	2	
Produção bibliográfica – artigo científico *(2,0 pontos porartigo publicado em revista indexada)*	4	

Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN (1,0 ponto capítulo de livro publicado)	4	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros comISBN *(1,0 ponto por obra organizada)*	2	
Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos *(0,5 portrabalho apresentado)*	2	
Subtotal	20	
Somatório da Pontuação	100	

• ENTREVISTA – PRECEPTORIA BUCOMAXILOFACIAL

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coerência entre currículo e entrevista	10	
Concepções sobre Saúde Bucal no SUS e Educação na Saúde	10	
Ciência da função educativa do profissional de saúde	10	
Relevância da trajetória profissional no SUS	10	
Disponibilidade para contribuir com o programa e para aprender	10	
Somatório da pontuação	50	

QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA
Programa de Residência Uniprofissional em Clínica Integrada em Odontologia (RECLIO)
ANÁLISE CURRICULAR - PRECEPTORIA RECLIO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUA-ÇÃOOBTIDA
Curso de Preceptoria *(1,0 ponto por curso)*	5	
Especialização na área de Cirurgia oral menor, Ortodontia, Periodontia e/ou Estomatologia (10,0 pontos por especialização)	10	
Residência *residência)* na área de Odontologia (5,0 pontos por	5	
Mestrado na área de odontologia (*5,0 pontos por mestrado)*	5	
Doutorado *doutorado)* na área de odontologia (10,0 pontos por	10	
Subtotal	35	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUA-ÇÃOOBTIDA
Experiência em Preceptoria de Programas de Residência emSaúde ou na preceptoria de estágios da graduação ou cursostécnicos na área de saúde bucal *(5,0 pontos por semestre)*	30	
Atuação como Facilitador/Docente *(2,0 pontos por semestreou módulo)*	10	
Experiência profissional na área de saúde bucal no SUS *(2,0pontos por ano)*	10	
Subtotal	50	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS (A partir de Janeiro /2017)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUA-ÇÃOOBTIDA
Organização de Eventos Acadêmicos *(0,5 ponto por evento)*	1	
Participação em Projeto de Pesquisa *(0,5 ponto por semestre)*	2	
Participação em Projeto de Extensão *(0,5 ponto porsemestre)*	2	
Monitoria *(0,5 ponto por semestre)*	2	
Produção bibliográfica – artigo científico *(1,0 pontos porartigo publicado em revista indexada)*	2	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN (1,0 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros comISBN *(1,0 ponto por obra organizada)*	3	
Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos *(0,5 portrabalho apresentado)*	1	
Subtotal	15	
Somatório da Pontuação	100	

ANÁLISE CURRICULAR - TUTORIA RECLIO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUA-ÇÃOOBTIDA
Curso de Preceptoria/ tutoria *(1,0 ponto por curso)*	5	
Residência / Especialização na área de Estomatologia (5,0pontos por residência/especialização)	5	
Mestrado na área de Odontologia (*5,0 pontos por mestrado)*	5	
Doutorado na área de Odontologia *(10,0 pontos pordoutorado)*	10	
Subtotal	25	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUA-ÇÃOOBTIDA
Experiência em coordenação de projetos de extensão ou iniciação cientifica na área da saúde bucal *(2,5 pontos por* projeto)	5	
Experiência em tutoria de Programas de Residência em Saúde ou na preceptoria de estágios da graduação ou cursostécnicos na área de saúde bucal *(5,0 pontos por semestre)*	15	
Experiência como Facilitador/Docente *(2,0 pontos porsemestre)*	10	
Experiência profissional na área de saúde bucal no SUS *(2,0pontos por semestre)*	10	
Experiência com orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou de residência *(2,0 pontos por trabalhoconcluído)*	5	
Experiência com orientação de mestrado *(acadêmico ou profissional) (2,0 pontos por trabalho concluído)*	10	
Experiência com orientação de doutorado *(acadêmico ouprofissional) (2,5 pontos por trabalho concluído)*	10	
Subtotal	65	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS (A partir de Janeiro /2017)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUA-ÇÃOOBTIDA
Organização de Eventos Acadêmicos *(0,5 ponto por evento)*	1	
Participação em Projeto de Pesquisa *(0,5 ponto por semestre)*	2	
Participação em Projeto de Extensão *(0,5 ponto porsemestre)*	1	
Monitoria *(0,5 ponto por semestre)*	1	
Produção bibliográfica – artigo científico *(0,5 pontos porartigo publicado em revista indexada)*	1	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN *(0,5 ponto capítulo de livro publicado)*	1	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros com ISBN *(0,5 ponto por obra organizada)*	2	
Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos *(0,5 portrabalho apresentado)*	1	
Subtotal	10	
Somatório da Pontuação	100	

•ENTREVISTA PARA TODAS AS BOLSAS DE RECLIO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUA-ÇÃOOBTIDA
Coerência entre currículo e entrevista	10	
Concepções sobre Saúde Bucal no SUS e Educação na Saúde	10	
Ciência da função educativa do profissional de saúde	10	
Relevância da trajetória profissional do SUS	10	
Disponibilidade para contribuir com o programa e para aprender	10	
Somatório da pontuação	50	

QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA
Programa de Residência Médica

ANÁLISE CURRICULAR

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUA-ÇÃO OBTIDA
Curso a distância em saúde com carga horária a partir de 40horas *(0,5 ponto por curso)*	2	
Curso de Preceptoria *(1,0 ponto por curso)*	2	
Curso na área de saúde com carga horária maior que 40horas *(1 ponto por curso).*	3	
Cursos de Gestão em Saúde, com carga horária a partir de40 horas *(1,0 ponto por curso)*	3	
Especializaçãolato sensu na área afim *(2,0pontos por especia-lização)*	2	
Residência Médica na área específica *3,0 pontos porresidência)*	3	
Residência em Subespecialidade/Área de Atuação (*4,0pontos por residência)*	4	
Título de Especialista na área *(2,0 pontos)*	2	
Mestrado (*4,0 pontos por mestrado)*	4	
Doutorado *(5,0 pontos por doutorado)*	5	
Subtotal	**30**	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUA-ÇÃO OBTIDA
Atuação como coordenador de programa de residência (*0,5ponto por mês*)	10	
Atuação como Preceptor em residência *(0,5 pontos por mês)*	10	
Atuação como Tutor/Facilitador/Docente em residência *(3,0pontos por semestre)*	12	
Atuação como Docente/facilitador em curso na área dasaúde *(3,0 pontos por curso)*	6	
Atuação profissional no SUS *(1,0 pontos por semestre)*	12	
Subtotal	**50**	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUA-ÇÃO OBTIDA
Estágios Pertinentes na Área de saúde de qualquer especialidade (mínimo 80 horas) *(0,5 ponto por participação)*	1	
Organização de Eventos Acadêmicos *(0,5 ponto por evento)*	1	
Participação em Centros ou Diretórios Acadêmicos *(0,5ponto por ano letivo)*	1	
Participação em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão *(0,5ponto por semestre)*	1	
Monitoria *(0,5 ponto por semestre)*	1	
Produção bibliográfica – artigo científico *(2,0 pontos porartigo publicado em revista indexada)*	4	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN (1,0 ponto capítulo de livro publicado)	4	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros comISBN *(1,0 ponto por obra organizada)*	2	
Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos *(0,5 por trabalho apresentado)*	2	
Programa de Responsabilidade Social/Atividade Comunitária extracurricular *(participação mínima de 4eventos, no período de 1 ano. Exemplo: campanhas de* vacinação, caravanas, mutirões de atendimentos e outros)	3	
Subtotal	20	
Somatório da Pontuação	100	

ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUA-ÇÃOOBTIDA
Coerência entre currículo, carta de intenção e entrevista	10	
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	10	
Ciência da função educativa do profissional de saúde	10	
Relevância da trajetória profissional no SUS	10	
Disponibilidade para contribuir com o programa e para aprender	10	
Somatório da pontuação	50	

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO DA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE E DOSPROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E CADASTRO
NOME COMPLETO: _____ EMAIL:_____CELULAR:_____ CPF:____CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

01. Eu,____, CPF nº__, DECLARO estar ciente do termo de compromisso celebrado entre mim e o Programa de Residência, que me assegura o direito de realizar a preceptoria, dentro das normas e disposições legais da Comissão Nacional de ResidênciaMultiprofissional e da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, a cujo cumprimento se obriga.

02. O presente termo terá duração enquanto houver meu desempenho como bolsista no Programa de Residência ou terminar o prazo do contrato de bolsa ou deixar de atender as necessidades do Programaa partir de uma avaliação da coordenação do referido programa e do colegiado da COREMU SES- PB.
03. Assumo a responsabilidade de supervisionar atividades realizadas pelos residentes nos serviços de saúde, realizar atividades teóricas e as demais atividades, conforme disposto no Regulamento Interno e no Projeto Político Pedagógico do Programa.
04. Assumo ciência de que devo monitorar diariamente a frequência do (s) residente (s) sob minha responsabilidade e cumprir as demais orientações estabelecidas para registro de frequência dispostasno Regulamento Interno e pela Supervisão Programa e/ou COREMU SES-PB.
05. Assumo a responsabilidade de comunicar à chefia imediata do serviço onde realizo a preceptoria,à supervisão do Programa e ao Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB situações de afastamentodo residente por doença, gestação, reclamações, advertências ou qualquer outro motivo e quando identificado abandono pelo residente em até 48 horas após tomar ciência.
06. Assumo a responsabilidade de comunicar à chefia imediata à supervisão do Programa e ao Núcleode Residências em Saúde da ESP-PB, em até 48 horas, caso deixe de desempenhar a atividade de preceptoria ou quaisquer situações que me impossibilite de receber a bolsa de__.
07. Assumo a responsabilidade de, mensalmente, enviar relatório de atividades mensais ao Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB.
08. Além do contido neste termo, tenho ciência de que estou adstrito às demais disposiçõesnormativas legais e regulamentares que disciplinam os Programas de Residência.
09. Reconheço e aceito que os casos omissos serão resolvidos pela COREMU da SES-PB e pela ESP-PB.
Estando de acordo com o termo.

João Pessoa,_____/_____/_____

Assinatura do Preceptor

TERMO DE COMPROMISSO DA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DOS

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICAS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E CADASTRO
NOME COMPLETO: _____ EMAIL:_____CELULAR:_____ CPF:____CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

01. Eu,____, CPF nº__, DECLARO estar ciente dotermo de compromisso celebrado entre mim e o Programa de Residência, que me assegura o direito de realizar a preceptoria, dentro das normas e disposições legais da Comissão Nacional de ResidênciaMédica e da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, a cujo cumprimento se obriga.
02. O presente termo terá duração enquanto houver meu desempenho na atividade de preceptoria no Programa de Residência ou terminar o prazo do contrato de bolsa ou deixar de atender as necessidadesdo Programa a partir de uma avaliação da coordenação do referido programa e do colegiado da COREME SES-PB.
03. Assumo a responsabilidade de supervisionar atividades realizadas pelos residentes nos serviços de saúde, realizar atividades teóricas e as demais atividades, conforme disposto no Regulamento Interno e no Projeto Político Pedagógico do Programa.
04. Assumo ciência de que devo monitorar diariamente a frequência do (s) residente (s) sob minha responsabilidade e cumprir as demais orientações estabelecidas para registro de frequência dispostasno Regulamento Interno e pela Supervisão Programa e/ou COREME SES-PB.
05. Assumo a responsabilidade de comunicar à chefia imediata do serviço onde realizo a preceptoria,à supervisão do Programa e ao Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB situações de afastamentodo residente por doença, gestação, reclamações, advertências ou qualquer outro motivo e quando identificado abandono pelo residente em até 48 horas após tomar ciência.
06. Assumo a responsabilidade de comunicar à chefia imediata à supervisão do Programa e ao Núcleode Residências em Saúde da ESP-PB, em até 48 horas, caso deixe de desempenhar a atividade de preceptoria ou quaisquer situações que me impossibilite de receber a bolsa de preceptoria.
07. Assumo a responsabilidade de, mensalmente, enviar relatório de atividades mensais ao Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB.
08. Além do contido neste termo, tenho ciência de que estou adstrito às demais disposiçõesnormativas legais e regulamentares que disciplinam os Programas de Residência.
09. Reconheço e aceito que os casos omissos serão resolvidos pela COREMU da SES-PB e pela ESP-PB.
Estando de acordo com o termo.

João Pessoa,_____/_____/_____

Assinatura do Preceptor

ANEXO VI
ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Este processo seletivo é composto por Análise Curricular e Entrevistas. A apreciação do Currículo *Lattes* tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da análise objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme quadro de pontuação previsto no Anexo IV.
A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório e consistirá na análise objetiva das informações prestadas pelo participante em seu currículo, conforme quadro de pontuação previsto noAnexo IV.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 21/2022
3º CONVOCAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a primeira convocação dosaprovados do Edital Nº 21/2022 da EQUIPE TÉCNICAdo cursoFORMAÇÃO DE AGENTES POPULARES DE SAÚDE DA PARAÍBA.
O (A) candidato (a) convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação. Tendo um prazo de 48 horas de dias úteis, a contar dessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.
Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.
O candidato aprovado e convocado deverá enviar via e-mail ngt.esp@gmail.com **com cópia para endereço nfpesppb@gmail.com**, os documentos scanneados (digitalizados) abaixo listados e conforme e-mail institucional enviado:
a) RG (frente e verso);
b) CPF;
c) Certidão de quitação eleitoral;
d) Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC (Para Coordenação e Assistente);
e) Diploma de ensino fundamental (Para facilitador);
f) Comprovante de Conta Corrente do Banco Bradesco.
g) Número do PIS

COORDENAÇÃO		
Nº	Nome Completo	**SITUAÇÃO**
1	LuenniaKerlly Alves Rocha de Araujo	APROVADO (A)

05 de abril de 2023

Comissão do Processo Seletivo
Escola de Saúde Pública da Paraíba

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

A T A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 747ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 16/03/2023

No décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma PBmeet para participação virtual, através do Link: https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=SUkmfdgQTndPTsHy6MBTroNPDva YuEqX. A reunião foi conduzida pela Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, cumprindo o disposto na Pauta da 747ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do "QUÓRUM", momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Corjesu Paiva dos Santos – CREA (virtual), Eng.° Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA, Engº Igo Feitosa Nogueira – CREA (virtual), Eng° João Bosco Burgos Costa - CREA (virtual), Engº Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Lucas Coutinho Fernandes – SUDEMA (presencial), Bel. Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA (presencial), Eng.ª Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA (presencial), Eng.° Eloízio Henrique H. Dantas – SUDEMA (presencial), Eng.ª Claudia Coutinho Nobrega – ABES (virtual), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Adv. Raimundo Gilson Vieira Frade – FIEP (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 746ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 746ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção dos Conselheiros Lucas Coutinho Fernandes, Raimundo Gilson Vieira Frade e Igo Feitosa Nogueira por não estarem presente na referida reunião. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, justificou a ausência dos Conselheiros Antonio Pedro Ferreira Sousa e Romulo Hamad Pereira, mas confirmou a presença dos seus Conselheiros Suplentes. Também justificou a ausência dos Conselheiros Pedro Patrício de Souza Júnior, Ligia Maria de Medeiros e Euzivan Lemos Alves. Em seguida, a Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, informou que houveram dois cadastramentos prévios através do e-mail do COPAM para participação na 747° Reunião Ordinária, sendo estes, Yuri de Barros Alves Pontes que esteve presente na referida reunião e Ana Júlia Conserva Losada Moreira que não se fez presente. Logo após, a Secretária Executiva do COPAM informou a respeito do Processo SUDEMA Nº 2022-003101/TEC/LO-4125 - PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ III S.A., o qual foi Processo da Pauta da 745ª Reunião Ordinária do COPAM, em que ficou decido pelo Conselho que para emissão da Licença de Operação, uma vistoria técnica deveria ser realizada para verificação da quantidade de aerogeradores instalados. Em seguida, a Conselheira Maria Christina Vicente Vasconcelos, relatora do Processo, trouxe informações sobre a vistoria realiza *in loco* pela Comissão de Análise de Estudos de Impacto Ambiental da SUDEMA, sendo constatada a instalação dos 8 (oito) aerogeradores, desta forma a Licença Ambiental será concedida para os aeradores instalados conforme decisão do Conselho. **Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças Emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório incluído na Convocação da 747ª Reunião Ordinária.** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: **LO Nº 1865/2020** - DINIZ COMERCIAL DE FER-

RAGENS LTDA.(VERGALHAO) - SUDEMA - 2020-004581/TEC/LO-0860; **LO Nº 160/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-010969/TEC/LO-1641; **LO Nº 255/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-010766/TEC/LO-1614; **LP Nº 273/2022** - EOLICA SERRA DO ALAGAMAR SA - SUDEMA - 2022-000079/TEC/LP-3595; **LO Nº 313/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-003844/TEC/LO-0785; **LOP Nº 334/2022** - COOPERJUNCO COOP. DOS MIN. DA PARAIBA LTDA - SUDEMA - 2021-009137/TEC/LOP-0500; **LO Nº 342/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-004032/TEC/LO-0800; **LO Nº 345/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-007540/TEC/LO-2918; **LS Nº 432/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-007530/TEC/LS-2916; **LS Nº 457/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-009936/TEC/LS-1515; **LO Nº 606/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-004069/TEC/LO-0814; **LS Nº 762/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-003557/TEC/LS-7826; **LS Nº 870/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-007593/TEC/LS-2927; **LS Nº 1387/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-008089/TEC/LS-3042; **LRO Nº 1389/2022** - NOBREGA CARVALHO SERVICOS MEDICOS E ESTETICA LTDA - SUDEMA - 2022-000584/TEC/LRO-3625; **LS Nº 1396/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-008090/TEC/LS-3043; **LO Nº 1553/2022** - ALBERTO LUIZ DUARTE MARINHO - SUDEMA - 2022-000987/TEC/LO-3698; **LS Nº 1558/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-007063/TEC/LS-2807; **LP Nº 1598/2022** - CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA - SUDEMA - 2022-000924/TEC/LP-3656; **LS Nº 1787/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-000073/TEC/LS-3472; **LS Nº 1887/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-001178/TEC/LS-0633; **LO Nº 1908/2022** - JMR CERÂMICA PARAIBANA LTDA - SUDEMA - 2020-010734/TEC/LO-1608; **LS Nº 2039/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-001612/TEC/LS-0645; **LS Nº 2072/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-000752/TEC/LS-0621; **LO Nº 2377/2022** - TPM MINERACAO LTDA - SUDEMA - 2021-003744/TEC/LO-2217; **LO Nº 2444/2022** - REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-002732/TEC/LO-4052; **LTE Nº 2693/2022** - LIMPA JA EIRELI - ME - SUDEMA - 2022-001185/TEC/LTE-0040; **LS Nº 2705/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-001423/TEC/LS-0635; **LS Nº 2706/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-000778/TEC/LS-0624; **LS Nº 2707/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-000822/TEC/LS-0626; **LS Nº 2708/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-000716/TEC/LS-0619; **LI Nº 2732/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - SUDEMA - 2022-002973/TEC/LI-8559; **LO Nº 2822/2022** - JUVENAL HENRIQUE PEDROSA DE FREITAS - SUDEMA - 2022-003486/TEC/LO-4195; **LAC Nº 2830/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - SUDEMA - 2022-003859/TEC/LAC-0877; **LI Nº 2848/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - SUDEMA - 2022-003541/TEC/LI-8591; **LO Nº 2950/2022** - MP COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO PLANALTO EIRELI - SUDEMA - 2022-001667/TEC/LO-3840; **LAC Nº 2960/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - SUDEMA - 2022-003951/TEC/LAC-0899; **LRO Nº 3071/2022** - ALUMACRO COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - SUDEMA - 2022-003299/TEC/LRO-0107; **LO Nº 3106/2022** - TASSO ROBERTO DE ARAUJO NÓBREGA - SUDEMA - 2022-002094/TEC/LO-3915; **LAC Nº 3107/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS - SUDEMA - 2022-004160/TEC/LAC-0945; **LRO Nº 3152/2022** - IZABELLA NOBREGA DE FIGUEIREDO CABRAL 09388736443 - SUDEMA - 2022-001767/TEC/LRO-0048; **LTE Nº 3154/2022** - NOBREGA COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-003729/TEC/LTE-0153; **LO Nº 3230/2022** - HOMEOVITAE E FARMÁCIA HOMEOPÁTICA LTDA - SUDEMA - 2022-003156/TEC/LO-4132; **LO Nº 3271/2022** - FERNANDA BEATTRYS NASCIMENTO DE LIMA - SUDEMA - 2021-008316/TEC/LO-3107; **LO Nº 3286/2022** - APARECIDA EVARISTO MACHADO - SUDEMA - 2020-008297/TEC/LO-1309; **LO Nº 3307/2022** - PEDREIRAS DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2022-003530/TEC/LO-4209; **LO Nº 3347/2022** - LOJÃO DO AGRICULTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI - SUDEMA - 2022-003679/TEC/LO-4244; **LAC Nº 3365/2022** - JOADIR FERREIRA DOS SANTOS - SUDEMA - 2022-003848/TEC/DL/LAC; **LAC Nº 3367/2022** - IMEUDA MARIA DE SOUSA - SUDEMA - 2022-004443/TEC/LAC-1000; **LAC Nº 3406/2022** - JOZENILTON GUEDES DE SOUZA - SUDEMA - 2022-004460/TEC/LAC-1003; **LO Nº 3417/2022** - NORDESTE INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA - SUDEMA - 2021-006945/TEC/LO-2777; **LO Nº 3440/2022** - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2018-008770/TEC/LO-8265; **LAC Nº 3464/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - SUDEMA - 2022-004600/TEC/LAC-1044; **LAC Nº 3480/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA - SUDEMA - 2022-004616/TEC/LAC-1047; **LI Nº 3483/2022** - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004310/TEC/LI-8692; **LI Nº 3501/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - SUDEMA - 2022-002656/TEC/LI-8533; **AA Nº 3507/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - SUDEMA - 2021-003758/TEC/AA-6586. **4.2. Análise das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento durante o mês de fevereiro de 2023, conforme a Deliberação n° 5.192/21 (que aprovou a Norma Administratiiva 101) e em atendimento a Deliberação n° 3.748/16 do COPAM, constante no Relatório incluído na Convocação da 747ª Reunião Ordinária.** Com a apresentação do relatório de dispensa, o Plenário por unanimidade, tomou conhecimento das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de fevereiro de 2023. **4.3. Análise do Processo SUD-PRC-2022/06746 – PATRÍCIA MELO SILVA DA COSTA –** Auto de Infração Nº 021601 - Local da Infração: Rua Aluizio Alves Pereira - Distrito Mecânico - Mamanguape/PB. **Conselheiro Relator: Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração n° 21601, mantendo o valor da multa em R$ 1.000,00 (um mil reais), com a possibilidade de desconto de 30%. **4.4. Análise do Processo SUDEMA N° 2017-005666/TEC/AIMU-5629 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ –** Auto de Infração Nº 013547 = Lixão da Cidade Junco do Seridó**. Conselheira Relatora: Claudia Coutinho Nóbrega - ABES.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração n° 013547, mantendo o valor da multa em R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização prescrita pela legislação vigente, com a possibilidade da concessão do benefício de desconto de 30% de acordo com o Decreto Federal n° 6514/2008. Durante as dicussões o Conselheiro Corjesu Paiva dos Santos questionou a respeito da destinação dos resíduos do Município de Junco do Seridó. O Conselheiro Dr. Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque informou que em relação a esses casos de lixões e também a outras casos de auto de infração de uma forma geral, a SUDEMA fica limitada a autuar, embargar, mas não pode fechar o empreendimento, sendo esta situação encaminhada para o Jurídico da SUDEMA para análise, tendo em vista que se há o descumprimento do embargo, a SUDEMA triplica a multa, mas não pode lacrar o empreendimento como a AGEVISA faz, por exemplo. Desse modo, o Conselheiro enfatizou que essa temática ainda está sendo discutida. Posteriormente, a Conselheira Claudia Coutinho Nóbrega ressaltou que acredita que os valores das multas são irrisórios e que enquanto forem mantidos, sendo passíveis de defesas, os gestores não darão a devida importância para se manter na legalidade, mantendo as práticas irregulares e inadequadas. **Item 5 – Franqueamento da Palavra.** A Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, franqueou a palavra e concedeu a fala ao Conselheiro Dr. Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque, o qual informou que o Município de Junco do Seridó está destinando seus resíduos para o Aterro Sanitário da ECOSOLO localizado em Campina Grande, conforme consulta realizada ao Setor de Resíduos Sólidos da SUDEMA. Logo em seguida, o Conselheiro Corjesu Paiva dos Santos comentou a respeito do embargo, citando que o CREA não consegue embargar a obra, pode até solicitar, mas parar as atividades só seria possível com o acompanhamento da Polícia. Além disso, o Conselheiro Corjesu Paiva comentou a respeito da possibilidade de intervenção do Ministério Público, tendo em vista que os valores das multas são irrisórios e não são suficientes para a descontinuídade da prática inadequada de destinação dos resíduos para os lixões. Posteriormente, o Conselheiro Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, questionou a respeito da construção no bairro do Bessa, afim de esclarecer ao Conselho de como está o andamento das discussões a respeito. O Conselheiro Dr. Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque informou que foi emitida licença da construção do empreendimento de forma correta e explicou a respeito da existência de um muro, vizinho ao Clube dos Médicos. Conforme mencionado pelo Conselheiro, o muro estava inadequado, com alguns problemas e que ao iniciar as obras, acredita-se que o empreendedor tomou conhecimento das problemáticas e solicitou uma autorização ambiental para reformulação do muro, apresentando o projeto, o qual foi analisado pela SUDEMA. Em seguida, o Conselheiro Dr. Marcelo informou que a SUDEMA realizou visita ao Rio Grande do Norte, sendo enviado 8 (oito) técnicos para reconhecimento da tecnologia aplicada, sendo esta viável e melhor do que a planejada anteriormente, pois dissipa a energia das ondas. Contudo, o empreendedor instalou alguns elementos em desacordo com o projeto aprovado. A SUDEMA, está tratando das questões técnicas e solicitou através de notificação que a empresa apresente as justificativas técnicas. A mesma apresentou as justificativas, conforme prazo limite. Além disso, o Conselheiro Dr. Marcelo destacou que a equipe de Gerenciamento Costeiro, a qual emitiu o parecer da licença, está finalizando o novo parecer e que as medidas serão tomadas, verificando as alterações que foram feitas, para então solicitar as correções necessárias. O Conselheiro Dr. Marcelo finalizou a sua fala informando que possivelmente na próxima reunião teriam avanços a respeito deste caso. O Conselheiro Eloízio Henrique H. Dantas registrou da reunião dos técnicos da SUDEMA e da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade que ocorreu na quarta-feira 15 de março no auditório da SUDEMA, reunião considerada pelo mesmo, um marco histórico do avanço da Política Ambiental no Estado da Paraíba, que antes era vinculada à outras secretarias, não sendo possível obter a atenção que o Meio Ambiente precisava e que através dessas mudanças a Política Ambiental passa a ser exercida adequadamente. A Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, agradeceu a SUDEMA por toda a atenção disponibilizada à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e informou que a Secretaria está caminhando alinhada a Política Pública para o meio ambiente no Estado da Paraíba, sendo essa união fundamental para os avanços necessários. A Presidente do COPAM também informou que a Paraíba ficou com a coordenação do Bioma Caatinga no Consórcio Brasil Verde, sendo de grande importância nacional. Em seguida, o Conselheiro Raimundo Gilson Vieira Frade parabenizou a SUDEMA pela condução e tratamento para com o setor empresarial e industrial, colocando-se a disposição para o que precisar. **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** Por fim, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, encerrou a 747ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 748ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 28 de Março de 2023. **Assim sendo, eu_____Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM		Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM
Corjesu Paiva dos Santos *Conselheiro – CREA*	Raimundo Nonato Lopes Sousa Cons. Suplente – CREA	**Ronilson José da Paz** *Conselheiro – IBAMA*	Alexandre Bernardes Garcia *Cons. Suplente – IBAMA*
Igo Feitosa Nogueira *Conselheiro – CREA*	Maria do Carmo R. de Medeiros Cons. Suplente – CREA	**Joanna Regis Nóbrega** *Conselheira – SUDEMA*	Clayriston Sousa Alves *Cons. Suplente – SUDEMA*
Antonio Pedro Ferreira Sousa *Conselheiro – CREA*	João Bosco Burgos Costa *Cons. Suplente – CREA*	**Maria Christina V. Vasconcelos** Conselheira – SUDEMA	José Humberto de A. G. Filho *Cons. Suplente – SUDEMA*
Euzivan Lemos Alves Conselheiro – CREA	Diego Nunes Valadares *Cons. Suplente – CREA*	**Lucas Coutinho Fernandes** *Conselheiro – SUDEMA*	Priscila Marsicano Soares Negri *Cons. Suplente – SUDEMA*
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro – CREA	Domingos Lélis Filho *Cons. Suplente – CREA*	**Eloízio Henrique H. Dantas** *Conselheiro – SUDEMA*	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque *Cons. Suplente – SUDEMA*
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA	Claudia Coutinho Nóbrega Conselheira – ABES	Luciano da Nóbrega Pereira *Cons. Suplente – ABES*
Gabriella Donato de Oliveira Lima *Conselheira - IPHAEP*	Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo Cons. Suplente – IPHAEP	**Maria do Socorro de Brito Silva** *Conselheira – CIEP*	Emanuel Vieira Gonçalves Cons. Suplente – CIEP
Romulo Hamad Pereira *Conselheiro – FIEP*	Raimundo Gilson Vieira Frade *Cons. Suplente – FIEP*	**João Batista da Silva** *Conselheiro – APAN*	Ligia Maria de Medeiros *Cons. Suplente – APAN*
Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva Conselheiro - MPPB	*Cons. Suplente – MPPB*	**Efraim de Araújo Morais** *Conselheiro - SEDAP*	Pedro Patrício de Souza Júnior *Cons. Suplente – SEDAP*

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 020/2023

DATA 31/03/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-00119-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (CÂNULAS), DESTINADO A HEETSHL, HGM,HRDJC, MPF e HGT., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
13.0	50422	VITALGO LD	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28788905000197	Un	265	16,000	4.240,000
14.0	50424	VITALGO LD	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28788905000197	Un	470	14,500	6.815,000
15.0	89632	VITALGO LD	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28788905000197	Un	170	16,000	2.720,000
16.0	89634	VITALGO LD	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28788905000197	Un	175	16,000	2.800,000
17.0	89636	VITALGO LD	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28788905000197	Un	485	16,000	7.760,000
18.0	89638	VITALGO LD	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28788905000197	Un	290	15,000	4.350,000
					VALOR TOTAL			28.685,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 31, Março 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023- UASG 925302
PROCESSO Nº 16.000.000060.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOTOENSILADEIRAS**, destinado a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS, com abertura agendada para o dia 19/04/2023 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 23-00491-3

João Pessoa, 05 de abril de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00825-3 - **Nº do Contrato** 0004/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL,
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONSISTE NA CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL SITUADO NA ZONA RURAL, S/N, SÍTIO CEDRO/PB, NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 3/4/2023 A 2/4/2028
Data da Assinatura 3/4/2023
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00848-2
Nº do Contrato 0022/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado SHOPPING CENTER TAMBIÁ LTDA
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS-GEFTE E SUAS DEVIDAS GERÊNCIAS OPERACIONAIS, SITUADO NA AVENIDA DEPUTADO ODON BEZERRA, Nº 184, PISO E1, E-144, 1º ANDAR, BAIRRO TAMBIÁ, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.
Valor 351.120,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/4/2023 A 2/4/2024
Data da Assinatura 3/4/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 1875582
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00849-1
Nº do Contrato 0023/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS
Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ECI MARIA ZECA SOUZA, SITUADO NA RUA CONSTATINA MACHADO, Nº42-A, CENTRO, NO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA/PB.
Valor 27.600,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 4/4/2023 A 3/4/2024
Data da Assinatura 4/4/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 187.558-2
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRATÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSOSES-PCR-2022/02885
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01841-7
LICITAÇÃO BB Nº 961202

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**
ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **058/2022**, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:
- SHOP DA REFRIGERACAO LTDA;
- CNPJ nº 43.157.186/0001-08;
- Itens 01(*REFRIGERANT), 04(*ELUMA), 06(*ELUMA), 07(*ELUMA), 08(*DUGOLD), 09(*DUGOLD), 22(*SFOR), 23(*SFOR), 24(*SFOR) e 26(*DRENOAR);
- VALOR TOTAL: R$ 15.047,00 (quinze mil e quarenta e sete reais).
- MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA;
- CNPJ nº 44.820.086/0001-74;
- Itens 02(*DUFRIO), 03(*EOS), 05(*ELUMA), 10(*EOS), 12(*HAULTER), 14(*FRIOVIX), 16(*FRIOVIX), 17(*FRIOVIX) e 21(*HULTER);
- VALOR TOTAL: R$ 12.044,19 (doze mil quarenta e quatro reais e dezenove centavos).
- JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA;
- CNPJ nº 31.423.546/0001-89;
- Item 11(*EOS);
- VALOR TOTAL: R$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
- ATRIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA;
- CNPJ nº 46.423.434/0001-03;
- Itens 18 e 19(*URANO);
- VALOR TOTAL: R$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais).
(*marcas)
Perfazendo o valor global de **R$ *34.556,19(trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seiscentos e dezenove centavos*)**, classificadas pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 04 de abril de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldado no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro fracassados pelo valor os itens 13, 15, 20 e 25.

João Pessoa-PB, 04 de abril de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: **AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conseqüência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R$
SES-PRC-2022/08572/ 23-00538-3	376/2022	Carmelita da Conceição.	CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA – ME.	12.646.171/0003-33	3.000,00
SES-PRC-2022/14946/ 23-00523-3	396/2022	Agenor Berto Albuquerque da Silva e Outros.	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.	15.218.561/0001-39	6.570,00
SES-PRC-2022/13261/ 23-00439-4	399/2022	Expedito Martins de Araújo.	CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA – ME.	12.646.171/0003-33	12.000,00
SES-PRC-2022/07648/ 23-00522-5	001/2023	Ana Lucia da Silva.	L. A. COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA – ME.	18.485.178/0001-35	12.000,00
SES-PRC-2022/07099/ 23-00524-1	019/2023	Pedro Eduardo da Silva Souza.	MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA.	06.069.729/0001-09	5.450,00

João Pessoa, 05 de abril de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF/PB.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R$
SES-PRC-2023/00377/ 23-00482-2	041/2023	CEAF/PB	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	08.958.628/0002-97	10.878,78
SES-PRC-2023/00504/ 23-00531-6	058/2023	CEAF/PB	ELFA MEDICAMENTOS LTDA.	09.053.134/0001-45	404.010,00
SES-PRC-2023/00299/ 23-00537-5	061/2023	CEAF/PB	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	44.734.671/0001-51	180.531,00
SES-PRC-2023/00520/ 23-00534-0	067/2023	CEAF/PB.	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0025-02	1.636.172,16
SES-PRC-2023/00512/ 23-00535-8	073/2023	CEAF/PB	ELFA MEDICAMENTOS LTDA.	09.053.134/0001-45	45.828,72
SES-PRC-2023/00513/ 23-00530-7	074/2023	CEAF/PB	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	52.428,60
SES-PRC-2023/00501/ 23-00536-6	090/2023	CEAF/PB	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0015-30	58.629,60
SES-PRC-2023/00518/ 23-00497-2	094/2023	CEAF/PB	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	44.734.671/0001-51	63.627,00

João Pessoa, 05 de abril de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 189.111-1

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0019/2023
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
Contratado: AMBAR GERADORES EIRELI - ME.**CNPJ n.** 15.353.461/0001-15
Data da Assinatura: 04/04/2023
Vigência: 04/05/2023
Classificação Funcional Programática: 195425101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.5000 0.0.1.1002 **Reserva: 5712**
Valor Global: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA AMBAR GERADORES EIRELI - ME**, REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ENERGIA NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/PB, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2023, DESCRIMINADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020323550.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0017/2023
Contratante: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDACNPJ nº07.575.881/0001-18
Data da Assinatura: 05/04/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909300.50000.01 .1.1002 **Reserva: 6024**
Valor Global: R$ 147.740,04 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA REFERENTE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE NO PERÍODO DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 020323501

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80092-5
Nº do Instrumento 0021/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente ASSOCIAÇÃO PATOENSE DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER
Objeto O FOMENTO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS OFERTADAS AOS PORTADORES DE CÂNCER NA CIDADE DE PATOS/PB E REGIÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PROMOVENDO O SUPORTE ASSISTENCIAL AOS REFERIDOS PACIENTES, DA CIDADE DE PATOS – PB E ADJACÊNCIAS, VISANDO POSSIBILITAR EM MENOR PRAZO E COM A MAIOR EFETIVIDADE, A CURA E/OU A MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS.
Valor 51.550,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 4/4/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 4/4/2023
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00838-5
Nº do Contrato 0055/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO D
Valor 8.370.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 4/4/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 4/4/2023
Gestor do Contrato FELIPE HAQUE FERNANDES PEREIRA - Mat.: 182.730-8
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01134-0
Nº do Contrato 002//2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Valor Original do Contrato 192.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O OBJETO DO INSTRUMENTO ADITIVO CONSISTE NO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DE 20 (VINTE) PARA 22 (VINTE E DOIS) CARTÕES-ALIMENTAÇÃO, REPRESENTANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR MENSAL DE R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) E ANUAL DE R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS). ASSIM, O CONTRATO ORIGINAL QUE É NO QUANTUM GLOBAL DE R$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS) PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R$ 211.200,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO E PELOS MOTIVOS CONSTANTES DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS. TEM-SE POR OBJETO, AINDA, PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O N.º 002/2022/ PROJETO AMAR, DE 31/03/2023 A 31/03/2024.
Valor do aditivo 211.200,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.39.634.0.1.0000.26
Período da Vigência do Contrato 1/4/2022 A 31/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 31/3/2023
Gestor do Contrato KATHERINE DE OLIVEIRA SEABRA - Mat.: 1871883
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-00153-1
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, **CNPJ Nº 14.977.470/0001-14** para a **CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA AS REFORMAS DOS CIRETRANS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE ITAPORANGA E PATOS, ALÉM DO DETRAN LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no **valor global** de **R$ 94.159,97** (NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2023/00326.**

João Pessoa, 31 de março de 2023.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023
REGISTRO Nº 23-00319-8

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** AJP ENGENHARIA LTDA.; BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; CCF – CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA.; C.F.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; CONSTRUTORA IDENGE LTDA.; ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; e MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** ARKETON ENGENHARIA LTDA., pelo descumprimento do subitem 29.5.6; e SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea "b". Fica desde já marcada para o dia **17/04/2023, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 03 de abril de 2023
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.
PUBLICADO NO D.O.E. EM 04/04/2023.

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

EXTRATO

UPA DE GUARABIRA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00836-9
Nº do Contrato 0008/2023
Contratante UPA DE GUARABIRA
Contratado SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM
Valor 35.699,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4832.0273.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 31/3/2023 A 30/9/2023
Data da Assinatura 31/3/2023
Gestor do Contrato ESTHER BARBOSA SANTOS PEREIRA - Mat.: 906.861-9
THAISA MARIA CARDEAL CIQUEIRA - DIRETORA GERAL

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

EXTRATO

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 0003/2023
Nº do Processo Administrativo: 15.201.000436.2022
Dispensa de Licitação nº 012/2022 – (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)
Contratante: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
CNPJ: 50.429.810/0001-36
Valor do Contrato: R$ 6.058,80 (seis mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos)
Objeto: Serviço de Dosimetria de Radiações com concessão de direito de uso do dosímetro).
Período da Vigência do Contrato: 03/04/2023 a 03/04/2024
Data da Assinatura: 03/04/2023
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL QOC
Diretor Geral do HPMGER

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00852-1
Nº do Contrato 0003/2023
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado SERVPROL SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
Objeto MANUTENÇÃO NA REDE DE GASES.
Valor 36.156,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.39.500.9.1.1002.24
Período da Vigência do Contrato 17/3/2023 A 17/9/2023
Data da Assinatura 17/3/2023
Gestor do Contrato FRANCISCO GIULIANO IZIDORO MARQUES - Mat.: 902.278-3
DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00007
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-00541-5

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO EM PACIENTE, R.C.F.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0136/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **FRANCA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de abril de 2023.
Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00008
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-00542-3

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO EM PACIENTE, M.E.R.N.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0137/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **FRANCA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 04 de abril de 2023.
Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-00525-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 09 de maio de 2023, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 012/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – SES DE CABEDELO (EEE 4A - BACIAS D, E e G), NO ESTADO DA PARAÍBA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 995975.

João Pessoa, 05 de abril de 2023.
Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº **0262/2022**
CONTRATO Nº: 0236/2022
TERMO ADITIVO: 1º (Primeiro)
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: ASSOCIACAO TECNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE OLIVEIRA JUNIOR (ATECEL)
Objeto: Acordam e ajustam os **CONTRATANTES,** por conveniência Técnico/Administrativa em **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do respectivo **CONTRATO**, por mais **02 (dois) meses**, com efeito a partir de **21/03/2023**, com término em **21/05/2023**, consoante Justificativa Técnica, identificada através do **Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2023/09905.**
Vigência: 21/03/2023 a 21/05/2023
Data da Assinatura: 20/03/2023
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00843-1
Nº do Contrato 0047/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado B&B MATERIAL HIDRÁULICO LTDA - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM APLICADOS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 02, 03, 04, 05 E 10, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 036/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2021/33408.
Valor 253.995,76
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/4/2023 A 1/9/2023
Data da Assinatura 4/4/2023
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00893-1
Nº do Contrato 0063/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado INSTITUTO DE ESTUDO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SECÇÃO PARAÍBA(IEPTB- PB)
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 08/04/2023, COM TÉRMINO EM 07/04/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/10034.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.79
Período da Vigência do Contrato 7/4/2021 A 7/4/2024
Data da Assinatura do aditivo 5/4/2023
Gestor do Contrato DALMAN JODAFE NUNES FERNANDES - Mat.: 12822-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÕES

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 24036/2023
PROCESSO 25.237.000071.2023
PBDOC: SES-PRC-2023/01780
REGISTRO CGE Nº 23-00518-5

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 24036/2023**, ancorado na norma inscrita no **art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de **Refrigeração**, para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a empresa: **VINICIUS A R DE OLIVEIRA,** inscrita no **CNPJ nº 30.621.758/0001-08,** No **valor total de R$ 93.000,00** (noventa e três mil reais); funcional programática: **25101.10.302.5007.4061** — elem. Despesa: **3390-39** recursos: **500**.

Patos, 04 de abril de 2023.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos
Diretora Geral
Matricula 188.776-9

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 24017/2023
PROCESSO 25.237.000017.2023 - PBDOC: SES-PRC-2023/00090
REGISTRO CGE N° 23-00515-0

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 24017/2023**, ancorado na norma inscrita no **art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93**, tendo como objeto a aquisição de material medico hospitalar **(cânulas)**, para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com as empresas: **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 04.922.653/0001-89,** no **valor de R$ 510,60** (quinhentos e dez reais e sessenta centavos),; **R R FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS**, inscrita no **CNPJ nº 21.820.133/0001-84**, no **valor de R$ 23.198,90** (vinte e três mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos). No **valor total de R$ 23.709,50** (vinte e três mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos); funcional programática: **25101.10.302.5007.4061** — elem. Despesa: **3390-30** recursos: **600**.

Patos, 04 de abril de 2023.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos
Diretora Geral - Matricula 188.776-9

EXTRATOS

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00826-1
Nº do Contrato 0008/2023
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado VIAMED LTDA ME
Objeto CONTRATAÇÃO EMEREGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FIHO
Valor 24.126,11
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
Período da Vigência do Contrato 10/3/2023 A 6/9/2023
Data da Assinatura 10/3/2023
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 908.980-2
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00828-8
Nº do Contrato 0011/2023
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 26.534,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
Período da Vigência do Contrato 24/3/2023 A 20/9/2023
Data da Assinatura 24/3/2023
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 908.980-2
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00827-0
Nº do Contrato 0025/2023
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado RR FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 35.844,04
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
Período da Vigência do Contrato 24/3/2023 A 20/9/2023
Data da Assinatura 24/3/2023
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 908.980-2
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00829-6
Nº do Contrato 0015/2023
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado GRADUAL COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 49.732,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
Período da Vigência do Contrato 13/3/2023 A 9/9/2023
Data da Assinatura 13/3/2023
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 908.980-2
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00833-4
Nº do Contrato 0018/2023
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 30.741,70

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
Período da Vigência do Contrato 20/3/2023 A 16/9/2023
Data da Assinatura 20/3/2023
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 908.980-2
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00834-2
Nº do Contrato 0010/2023
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 13.405,96
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
Período da Vigência do Contrato 10/3/2023 A 6/9/2023
Data da Assinatura 10/3/2023
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 908.980-2
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00835-1
Nº do Contrato 0012/2023
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 11.500,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
Período da Vigência do Contrato 17/3/2023 A 13/9/2023
Data da Assinatura 17/3/2023
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 908.980-2
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00839-3
Nº do Contrato 0020/2023
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR PEREGRINO FILHO
Valor 14.765,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
Período da Vigência do Contrato 17/3/2023 A 13/9/2023
Data da Assinatura 17/3/2023
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 908.980-2
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00840-7
Nº do Contrato 0024/2023
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado REDMED COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 4.576,21
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
Período da Vigência do Contrato 24/3/2023 A 20/9/2023
Data da Assinatura 24/3/2023
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 908.980-2
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00850-4
Nº do Contrato 0026/2023
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO EMEREGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 70.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
Período da Vigência do Contrato 13/3/2023 A 9/9/2023
Data da Assinatura 13/3/2023
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 908.980-2
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00851-2
Nº do Contrato 0032/2023
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 101.740,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
Período da Vigência do Contrato 24/3/2023 A 20/9/2023
Data da Assinatura 24/3/2023
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 908.980-2
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00853-9
Nº do Contrato 0005/2023
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 75.391,70
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
Período da Vigência do Contrato 13/3/2023 A 9/9/2023
Data da Assinatura 13/3/2023
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 908.980-2
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00855-5
Nº do Contrato 0003/2023
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. EREGRINO FILHO
Valor 36.650,15
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
Período da Vigência do Contrato 10/3/2023 A 10/9/2023
Data da Assinatura 10/3/2023
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 908.980-2
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 57/2022
REGISTRO NA CGE Nº 23-00517-6

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba com fulcro no art. 24, inc. IV, Lei nº 8.666/93 **RATIFICA E ADJUDICA** a dispensa de licitação nº 57/2022 que tem por objeto prestação de serviços de fornecimento de cocção de alimentação e distribuição de refeições diárias (almoço), destinado ao restaurante popular no município de Sousa/PB, de acordo com o que consta do processo nº 2022/06063 SEDH, baseando-se nos pareceres da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da Controladoria Geral do Estado – CGE, face a empresa:

EMPRESA	VALOR
NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA – **CNPJ Nº 04.268.760/001-35**	R$ 207.405,00

João Pessoa, 05 de abril de 2023

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RDC ELETRÔNICO N.º 0005/2022
PROCESSOS ADMINÍSTRATIVOS NºS. 55001.006856.2022-94, 55000.008658.2022-75 REGISTRO NA CGE N° 21/01385-3

Em atenção ao regido pela Lei Federal 12.462, de 05 de agosto de 2011, com redação dada pela Lei Federal nº 12.722, de 03 de outubro de 2012, no Decreto Federal nº 7.581, e subsidiariamente, nas regras da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Estadual 24.649/03, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitação desta Universidade Estadual da Paraíba nos autos do processo de licitação RDC Eletrônico 005/2022, bem como diante da inexistência de recursos administrativos, conforme Resultado de Julgamento e adiante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

1 - ADJUDICAR o objeto do processo da licitação RDC Eletrônico 0005/2022 à empresa vencedora **OH PROJETOS – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 34.834.293/0001-24**, pelo valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil**, haja visto a análise pelos departamento de engenharia; comissão de licitação e financeiro na documentação de habilitação; conforme pareceres.

2 - Proceder a HOMOLOGAÇÃO **do procedimento de licitação instaurado sob o regime diferenciado de contratações públicas e numeração RDC ELETRÔNICO 005/2022 que visa a** Contratação de empresa especializada para **ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO FABLAB**

– LABORATÓRIO FÁBRICA no Campus I da Universidade Estadual da Paraíba **– UEPB.**

Campina Grande, 04 de abril de 2023.

Profª Drª. Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraiba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022
PARA REGITRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 55000.005988.2022-17,55002.000531.2022-98 55000.012568.2022-89
REGISTRO NA CGE Nº 23/00338-8
DATA : 19/04/2023
HORÁRIO: 09:00 horas
(HORÀRIO DE BRASÍLIA)
UASG: 925316

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA,** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia **19 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas,** para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II DESTE EDITAL.**

O edital completo está disponível no site: : www.comprasgovernamentais.gov.br
Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412 .

Campina Grande, 05 de abril de 2023.

Rosália Alves Monteiro
Pregoeira

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01017-3
Nº do Contrato 0018/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Valor Original do Contrato 21.090,36
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE EM, PRORROGAR A VIGÊNCIA E REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL
Valor do aditivo 21.781,56
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.40.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 4/4/2022 A 3/4/2024
Data da Assinatura do aditivo 4/4/2023
Gestor do Contrato VALÉRIA SOARES E SILVA - Mat.: 102.022-6
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 23-00516-8

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.
HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/01341, dispensa de licitação n° 003/2023, referente a contratação de empresa para disponibilização de mão de obra especializada para atender às necessidades da CODATA, sendo adjudicado a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC - PB; CNPJ: 02.168.943/0001-53; R$ 2.880.000,00.

João Pessoa, 04 de abril de 2023.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÕES

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 22029/2022
PROCESSO 25.210.000337.2022
PBDOC - SES-PRC-2022/10403

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22029/2022**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em realização de manutenções em refrigeradores**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: **R.F.S SERVIÇO DE MANUTENCAO E INSTALACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **35.665.761/0001-47,** no valor de **R$ 132.720,00** (cento e trinta e dois mil setecentos e vinte reais); Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4060** — Elemento de Despesa: **3390-39** recursos: **500**.

Patos, 05 de abril de 2023.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA nº 22034/2022
PROCESSO 25.210.000370.2022
PBDOC - SES-PRC-2022/13256

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22034/2022**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em realização de manutenções em refrigeradores**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: **LM DIAGNOSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° **40.708.271/0001-10** no valor de **R$ 318.000,00** (trezentos e dezoito mil reais); Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4060** — Elemento de Despesa: **3390-39** recursos: **600**.

Patos, 05 de abril de 2023.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/93, para participar de processo de aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até 10/04/2023. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: compras3chrp@gmail.com, com cópia para chrp2021@gmail.com.

Patos/PB, 05/04/2023

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 01/2023
REGISTRO CGE Nº 23-00382-5
COMUNICADO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica ao(s) participante(s) da CONVITE Nº 01/2023 (Recuperação duas Obra D'artes Especiais no Município de Juazeirinho), que transcorreu o prazo sem recurso. Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão quanto ao julgamento que habilitou as Empresas: ZACCARA ENGENHARIA LTDA, ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI -EPP e ABTEC ENGENHARIA LTDA e inabilitada a empresa: PLANENG ENGENHARIA LTDA por descumprir o item 10.4 sub item 10.4.1, nas letras "b" (não apresentou atestado técnico operacional para: a)CONCRETO ESTRUTURAL fck 30Mpa na quantidade mínima de 24 m³ e b)FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO na quantidade mínima de 2.500 kg e letra "c" (não comprovou possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), para: a)CONCRETO ESTRUTURAL e b)FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO, e marca reunião para abertura da(s) Proposta(s) de Preços para o dia 10/04/2021 às 10: 00 horas.

João Pessoa, 19 de abril de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICENÇAS

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 0555/2023 em João Pessoa, 27 de março de 2023 – Prazo: 540 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica da Rodovia PB-093, trecho: Solânea / Entroncamento PB-085 (Serraria). Na (o) – RODOVIA PB-093, TRECHO: SOLÂNEA / ENTRONCAMENTO PB-085 (SERRARIA). Município: - UF: PB. Processo: **2022-004727/TEC/LI-08754.**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 0567/2023 em João Pessoa, 29 de março de 2023 – Prazo: 540 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica da Avenida Perimetral Oeste de Sousa. Na (o) – AVENIDA PERIMETRAL OESTE DE SOUSA. Município: - UF: PB. Processo: **2023-000101/TEC/RLI-0002.**

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02708-1
Nº do Contrato 0028/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Valor Original do Contrato 13.841.822,26
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 2/8/2021 A 25/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 22/3/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 24.866.009,19
Gestor do Contrato FRANCISCO EUMENES MARTINS - Mat.: 2195-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03542-3
Nº do Contrato 0034/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Valor Original do Contrato 9.141.779,95
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 28/9/2021 A 20/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 21/1/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.824.975,49
Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01684-8
Nº do Contrato 0023/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.
Valor Original do Contrato 23.169.821,75
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 4/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 30/3/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 34.898.387,26
Gestor do Contrato ANTÔNIO MARCOS DE A. GOUVEIA - Mat.: 9500-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO
PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO
DE ABERTURA E JULGAMENTO HABILITAÇÃO.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – DOCAS/PB
PROCESSO N° 31.203.000008.2023– SGC
REGISTRO CGE Nº 23.00342-8

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reforma geral dos armazéns 2 e 6 nas dependências do Porto de Cabedelo/PB, com a recuperação e reforço estrutural, reforma da coberta, pavimentação industrial, instalações elétricas, visando melhorar as condições de funcionalidade nas operações da Companhia Docas da Paraíba/PB
.**A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA– DOCAS/PB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, torna público através da Comissão Permanente de licitação, o julgamento da proposta comercial do respectivo certame. **CLASSIFICADA: ABTEC ENGENHARIA LTDA**
A ATA de julgamento encontra-se a disposição dos interessados no site da Companhia Docas da Paraíba (*www.portodecabedelo.pb.gov.br)* na aba "licitações". Ato contínuo, **CONVOCA** os interessados para reunião de abertura e julgamento do envelope contendo a habilitação do presente certame, que ocorrerá no dia **11/04/2023, às 10h00min**, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital.

Cabedelo, 05 de abril de 2023.

Verônica Daniel de Souza
Presidente da COPELI

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01093-9
Nº do Contrato 0018/2022
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
Valor Original do Contrato 404.159,04
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE FORMA CONTÍNUA.
Valor do aditivo 443.737,20
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/4/2022 A 1/4/2024
Data da Assinatura do aditivo 31/3/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 443.737,20
Gestor do Contrato MÉRCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 0014/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 026/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT, para pagamento no valor de **R$2.000,00 (dois mil reais),** em favor de **ROGÉRIO MENESES SOBRINHO**, inscrito no **CPF nº 775.814.184-20**, referente a apresentação musical no evento Grande Cantoria, no dia 08 de abril de 2023, na cidade de Alagoa Grande, neste estado, em conformidade com o processo administrativo n° SCT-PRC-2023/00241.

João Pessoa, 05 de abril de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 11-01191-2 - **Nº do Contrato** 0004/2011
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONSÓRCIO ACAUÃ
Valor Original do Contrato 346.543.906,94
Nº do Aditivo 21
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR!
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 24/8/2011 A 14/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/3/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 493.655.836,88
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ECIT PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. 001/2023

A Escola **ECIT Patos,** jurisdicionado à **6ª GRE**, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura **21/04/2023** às 10:30, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico http://bit.ly/licitacaomerendaestadual e no Setor de Licitações da ECIT Patos situada na Rua Manoel Mota, S/N, PB110, Mutirão,

Patos . Maiores informações através do telefone 83 998044756 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: 25130153@see.pb.gov.br.

Patos, 31/03/2023

Rodrigo Brito de Medeiros
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ENE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº. 001/2023

A **ENE Santo Antônio,** jurisdicionado à **7ª GRE**, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura **19/04/2023** às 16:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico http://bit.ly/licitacaome-rendaestadual e no Setor de Licitações da **ENE Santo Antônio** situada na Rua Nicolau Loureiro, 63, Piancó. Maiores informações através do telefone 83 991559847 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: enesaescolanormal@yahoo.com.

Piancó, 04/04/2023

Maria Lucia Braz
Presidente da CPL

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-80695-1
Nº do Instrumento 0201/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Valor Original do Instrumento 200.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA PARA 30 DE JUNHO DE 2024, CONFORME JUSTIFICADO NA DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/11276
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 22/11/2021 A 30/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 3/4/2023
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Assembléia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 06/2023
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.
OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo para prestação de **Serviço Móvel Pessoal (SMP)**, a ser realizado de forma contínua, de acordo com as normas e regulamentos específicos aplicáveis aos serviços, pelos contratos ou termos de concessão, permissão ou autorização celebrados entre as prestadoras dos serviços e a **Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**, pelo período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.100.
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 916,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/03/2023 a 27/03/2024.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS, CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA e PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE.
João Pessoa, 27 de março de 2023.
BRUNO MOUZINHO REGIS - Diretor Geral

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo Nº: STD-PRC-2023/00071.
Inexigibilidade de Licitação Nº: 002/2023.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – PROGRAMA DE ARTESANATO PARAIBANO - PAP.
Contratada: EMPRESA CINTYA NARA MATHIAS ZYGER - MATHIAS FEIRAS E EVENTOS;
CNPJ Nº: 19.975.396/0001-10;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTANDE DA FEIRA FEINCARTES.
Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**
Data: 05/04/2023.
Classificação Orçamentária:
21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.
Secretária: **ROSÁLIA BORGES LUCAS.**

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº0004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº STD-PRC-2023/00024
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
Contratado: MAQ LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 40.938.508/0001-50
Objeto: contratação de empresa para locação de Impressora Multifuncional, visando atender às necessidades da SETDE
Data da Assinatura: 03/04/2023
Valor: O valor mensal do contrato é de R$840,00(oitocentos e quarenta reais), perfazendo o valor anual de R$10.080,00(dez mil e oitenta reais).
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS
ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH

Extrato de Dispensa FERH Nº 0013/2023
Contrato FERH Nº 0013/2023
Processo PBDoc AES-PRC-2023/00010
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH
Contratado: MICHAEL LOPES DA SILVA
Objeto: Contratação de Pessoa Física para Apoio Administrativo à Gerência de Cobrança e Financeira da AESA/FERH.
Valor Global Estimado: RS 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
Classificação Funcional-Programática: 31902.18.544.5003.00000000287.33903600.75900
Período de Vigência do Contrato: 02/01/2023 a 31/03/2023
Data de Assinatura: 02/01/2023
Gestora de Contrato: MARIA BETÂNIA SILVA DOS SANTOS - Matrícula: 111.182-5
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

CONTRATO: 017/2022- SEMDH
Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00045
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**
Contratada: **MONTE VIAGENS E TURISMO**
Valor do Contrato: **R$ 26.958,00 (Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais)**
Objeto: **contratação de empresa jurídica para serviço de agenciamento de passagem aérea.**
Período de Vigência do Contrato: 04/04/2023 a 31/12/2023
Data da Assinatura do Contrato: 04/04/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.122
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5046.4216
Elemento Despesa: 339033
Classificação: 540
RO: 259/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.4650
Elemento Despesa: 339033
Classificação: 581
RO: 260/2023
VALOR TOTAL: R$: 26.958,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais).
Gestora do Contrato: **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

CONTRATO: 015/2023- SEMDH
Processo Administrativo: SMH-PRC-2022/00010
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**
Contratada: **DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI**
Valor do Contrato: **R$ 56.770,00 (Cinquenta e seis mil, setecentos e setenta reais)**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA EVENTOS**
Período de Vigência do Contrato: 300 dias
Data da Assinatura do Contrato: 04/04/2023

Gestão/Unidade: 10.101.14.122
Fonte de Recursos: 500
Programa de Trabalho: 5046.4216
Elemento de Despesa: 339039
Classificação: 543
RO: 236/2023
Valor: R$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais).

Gestão/Unidade: 10.101.14.422
Fonte de Recursos: 500
Programa de Trabalho: 5296.4650
Elemento de Despesa: 339039
Classificação: 582
RO: 235/2023
Valor: R$ 20.570,00 (Vinte mil, quinhentos e setenta reais).
Gestora do Contrato: **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATOS

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00830-0
Nº do Contrato 0024/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DE QUEIJO
Valor 503.175,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.1.0000.30
Período da Vigência do Contrato 4/4/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 4/4/2023
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00841-5
Nº do Contrato 0025/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor 103.304,40
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.1.0000.30
Período da Vigência do Contrato 4/4/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 4/4/2023
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00845-8
Nº do Contrato 0015/2023
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado NUTRYCAMP SOLUÇÕES ALIMENTARES LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) DO TIPO QUENTINHAS, PARA PRESOS CUSTODIADOS NAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 117.892,80
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.2.0000.07
Período da Vigência do Contrato 4/4/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 4/4/2023
Gestor do Contrato ALFEU DE ARAÚJO SILVA - Mat.: 156578-8
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00847-4
Nº do Contrato 0017/2023
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado R M P BEZERRA ME
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) DO TIPO QUENTINHAS, PARA PRESOS CUSTODIADOS NAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 266.112,00
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.2.0000.07
Período da Vigência do Contrato 4/4/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 4/4/2023
Gestor do Contrato ALFEU DE ARAÚJO SILVA - Mat.: 156578-8
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00846-6
Nº do Contrato 0016/2023
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado JOÃO CARLOS DA SILVA PEREIRA ME
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) DO TIPO QUENTINHAS, PARA PRESOS CUSTODIADOS NAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 71.820,00
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.2.0000.07
Período da Vigência do Contrato 4/4/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 4/4/2023
Gestor do Contrato ALFEU DE ARAÚJO SILVA - Mat.: 156578-8
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00854-7
Nº do Contrato 0019/2023
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado DROPS BUFFET EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, DO TIPO LANCHES, COM ENTREGA, PARA O EFETIVO CONVOCADO PARA OPERAÇÕES POLICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 21.000,00
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.2.0000.07
Período da Vigência do Contrato 4/4/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 4/4/2023
Gestor do Contrato MAÍRA ROBERTA MENDES BRITO ARAÚJO - Mat.: 156468-4
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Hospital Regional de Picuí

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00842-3
Nº do Contrato 0010/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES
Contratado EDJARDES WESLEY DA SILVA
Objeto SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA
Valor 127.500,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4057.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/4/2023 A 30/9/2023
Data da Assinatura 3/4/2023
Gestor do Contrato ROBINSON SANTOS SILVA - Mat.: 191.365-4
EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE - DIRETOR GERAL

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: TOP IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 10.319.612/0001-03.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO UTILIZADO EM CIRURGIAS ORTOPEDICAS, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2023 E MEMORANDO 003/2023.**
Data da Assinatura: 05/04/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva: 6038**
Valor Global: R$ 10.228,57 (Dez mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO UTILIZADO EM CIRURGIAS ORTOPEDICAS, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2023 E MEMORANDO 003/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 03.092.570/0001-47.Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2023 E MEMORANDO 037/2023.
Data da Assinatura: 05/04/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva: 6039**
Valor Global: R$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2023 E MEMORANDO 037/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

Casa Militar do Governador

EXTRATO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00844-0
Nº do Contrato 0001/2023
Contratante CASA MILITAR DO GOVERNADOR
Contratado R.L COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TERNOS (MASCULINO/FEMININO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 36.577,50
Classificação Funcional-Programática 09.103.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 31/3/2023 A 30/5/2023
Data da Assinatura 31/3/2023
Gestor do Contrato PHELIPE PAULO DOS SANTOS LIMA - Mat.: 522.060-2
GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR - SECRET. EXEC. CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 008/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
CONTRATADO: QUESTOR PARAÍBA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 24.688.650/0001-30
Nº DO ADITIVO: 01
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°. 008/2022 que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu termo final, a fim de que o objeto do contrato não sofra descontinuidade, conforme Justificativa Técnica apresentada nos autos do Processo Administrativo nº CIN-PRC-2021/00147, bem como supressão no valor contratual no percentual de 1,23% (um vírgula vinte e três por cento), passando o valor mensal para R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total anual de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **21201.22.126.5046.4219.00000000287.33904000.50100.0.1.000 0 RO**: 172/2023
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023
João Pessoa, 05 de abril de 2023.
Rômulo Soares Polari Filho – Diretor Presidente - CINEP

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00832-6
Nº do Contrato 0003/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado DANIEL HENRIQUE FERREIRA CAMELO
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
Valor 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 15/3/2023 A 15/3/2024
Data da Assinatura 15/3/2023
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00405-0
Nº do Contrato 0005/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado NATHAN DE LIMA SANTOS
Valor Original do Contrato 8.136,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
Valor do aditivo 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 18/2/2022 A 18/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 17/2/2023
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foram declaradas vencedoras e adjudicadas na citada licitação, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios (café em pó e açúcar), através do Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda de todas as Unidades Administrativa e Judiciárias do Poder Judiciário da Paraíba, conforme condições estabelecidas no anexo I do Edital, às empresas MB COM. ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, valor total de R$ 146.825,55 para o lote 01 e HC COM. DE PAPELARIA E SERV. LTDA no valor total de R$ 57.500,52 para o lote 02.
João Pessoa, 05 de abril de 2023.
NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro TJ-PB

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, através do Sistema de Registro de Preços, , tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições, eventuais e futuras, por demanda, de CARTUCHO DE TONER ORIGINAL para impressora a Laser Samsung, Modelo SL-M4020ND-capacidade 15.000 cópias, preto, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes do Anexo deste Edital. O Pregão será realizado no dia 20/04/2023, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.
(*) Republicado por Incorreção.
João Pessoa, 05/abril/2023.
Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO: 001.2023.014923
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 18 de agosto de 2023.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Zoih Engenharia Ltda.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 18 de agosto de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
João Pessoa, 04 de abril de 2023.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO: 001.2023.015088
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a supressão do valor contratado e a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04 de abril de 2023.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Zoih Engenharia Ltda.
VALOR SUPRIMIDO: R$ 0,93 (Noventa e três centavos), correspondente a 0,000119%.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
João Pessoa, 04 de abril de 2023.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00013/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2023, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para execução de Serviços de Publicação no Diário oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMPRESA RADIO TABAJARA DA PB S/A / (EMP. PB DE COMUNICAÇÃO) - R$ 100.000,00.
Campina Grande - PB, 04 de Abril de 2023
CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2022
SEGUNDO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE QUATRO BIBLIOTECAS SETORIAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ALICE GAUDÊNCIO, HELENO HENRIQUES, MARIA DAS VITÓRIA E SELMA AGRA VILARIM CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB. A EMPRESA CLASSIFICADA em 1º Lugar - IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.972.451/0001-38, apresentou PROPOSTA no valor de R$ 2.222.045,79 (dois milhões duzentos e vinte e dois mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Campina Grande, 05 de abril de 2023.
DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.003/2023/FMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.05.066/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, através do seu ordenador de despesa , no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que determina o DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e o Decreto Municipal Nº 4.422 /19, bem como considerando o que consta na ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.003/2023 celebrada em decorrência da ata de registro de preços nº 012/2023 derivada do pregão eletrônico (SRP) Nº 104/2022, promovido pela secretaria de administração, vem RATIFICAR A ADESÃO, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL. Funcional Programática: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.243.1018.2127/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.244.1019.2132/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.244.1026.2138/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. Fonte de Recursos: 15001000/ 16600000. Elemento de Despesa: 3390.30. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. VALOR: R$: 434.381,75 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), em favor do fornecedor: J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 21.318.384/0001-65.
Campina Grande, 04 de abril de 2023.
VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.004/2023/FMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.05.067/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, através do seu ordenador de despesa , no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que determina o DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e o Decreto Municipal Nº 4.422/19, bem como considerando o que consta na ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.004/2023 celebrada em decorrência da ata de registro de preços nº 0004/2023 derivada do pregão eletrônico (SRP) Nº 00021/2022, promovido pela Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos, vem RATIFICAR A ADESÃO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL. Funcional Programática: 08.122.2001.2141. Fonte de Recursos: 15001000. Elemento de Despesa: 3390.30. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. VALOR: R$: 21.865,00 (Vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), em favor do fornecedor: ANDRÉ BRAÚLIO JAPIASSU NETO, CNPJ nº 29.314.271/0001-01 E VALOR: R$: 96.014,00 (Noventa e seis mil e catorze reais), em favor do fornecedor: RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR, CNPJ nº 01.091.310/0001-21, perfazendo o valor total - VALOR: R$: 117.879,00 (Cento e dezessete mil, oitocentos e setenta e nove reais).
Campina Grande, 04 de abril de 2023.
VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023
AVISO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público a mudança de endereço da abertura da sessão da CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, para o endereço à Rua Irineu Joffily, Nº 304, 2º andar, Bairro Centro, Campina Grande – PB. A Comissão está à disposição para maiores esclarecimentos através dos endereços: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos)e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com ou no endereço eletrônico: cdc.campinagran.de .
Campina Grande, 05 de abril de 2023.
DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023
AVISO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público a alteração do endereço da abertura da sessão da CONCORRÊNCIA Nº 004/2023, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 1.550M DA AVENIDA TAVARES A COMPLEMENTAÇÃO DE 140M DA RUA EPAMINONDAS MACAXEIRA E 215M DA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, ATÉ O CRUZAMENTO COM A AVENIDA TAVARES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, para o endereço à Rua Irineu Joffily, Nº 304, 2º andar, Bairro Centro, Campina Grande – PB. A Comissão está à disposição para maiores esclarecimentos através dos endereços: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com ou no endereço eletrônico: cdc.campinagran.de .
Campina Grande, 05 de abril de 2023.
DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de Serviços de Publicação no Diário oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 33.90.39.99 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 04/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00067/2023 - 04.04.23 - EMPRESA RADIO TABAJARA DA PB S/A / (EMP. PB DE COMUNICAÇÃO) - R$ 100.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através

de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16258/2023	16375/2022	R$ 288.000,00	Hortensia Maria Ferreira de Melo Silva

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16264/2023	16102/2023	R$ 288.000,00	Aron Nogueira Aquino

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16267/2023	16105/2023	R$ 288.000,00	Lara Marques da Costa Oliveira

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16260/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Oncoexo Distribuidora De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Bevacizumabe 100 Mg Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De Maria Das Neves Meira Processo N° 0830491-90.2021.8.15.0001.Valor Global: R$ 117.729,36. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16061/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Myrtis Eliene Lima De Andrade Peixoto. Data da Assinatura: 04/04/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16262/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Jmx Importação E Comercio De Telefonia Ltda. Objeto: Aquisição De Aparelhos Telefônicos Voip Para Atender As Demandas Das Unidades Hospitalares Conforme Ofício Do Setor De Ti Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 13.448,94. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16066/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Gilney Silva Porto E Janivaldo Da Conceição Gonçalves. Data da Assinatura: 05/04/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS - PREGÃO Nº 00014/2023
O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00014/2023 - Eletrônico, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços abaixo descrita, a qual tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA . Ficam registados os seguintes preços: ARP 38/2023 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME – CNPJ: 05.457.026/0001-87. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44. Valor Global: R$ 280.670,25 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.saojosedosramos.pb.gov.br.
São José dos Ramos/PB, 04 de Abril de 2023.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 00011/2023
O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00011/2023 - Eletrônico, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato das Atas de Registro de Preços abaixo descritas, as quais tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Ficam registados os seguintes preços:
- ARP nº 37/2023: RUACH RECEPCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 32.110.529/0001-54. Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Valor global: R$ 191.557,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais). Data da assinatura: 04/04/2023.
A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.saojosedosramos.pb.gov.br.
São José dos Ramos/PB, 04 de Abril de 2023.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 00010/2023
O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00010/2023 - Eletrônico, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato das Atas de Registro de Preços abaixo descritas, as quais tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS . Ficam registados os seguintes preços:
- ARP nº 34/2023: FERREIRA E GONCALVES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 35.848.395/0001-61. Itens: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106 e 107. Valor Global: R$ 118.009,43 (cento e dezoito mil, nove reais e quarenta e três centavos). Data da assinatura: 04/04/2023;
- ARP nº 35/2023: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 03.395.396/0001-01. Itens: 4, 6, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 56, 57 e 60. Valor Global: R$ 29.885,80 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 04/04/2023, e;
- ARP nº 36/2023: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 40.690.097/0001-26. Itens: 104 e 105. Valor Global: R$ 3.084,96 (três mil e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Data da assinatura: 04/04/2023.
A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.saojosedosramos.pb.gov.br.
São José dos Ramos/PB, 04 de Abril de 2023.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 00004/2023
O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00004/2023 - Eletrônico, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato das Atas de Registro de Preços abaixo descritas, as quais tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA. Ficam registados os seguintes preços:
- ARP nº 32/2023: S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 05.428.496/0001-12. Itens: 2, 5,

11, 12 e 48. VALOR GLOBAL: R$ 65.342,80 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 29/03/2023, e;
- ARP nº 33/2023: TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 05.301.712/0001-64. Itens: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63. VALOR GLOBAL: R$ 53.487,79 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos). Data da assinatura: 28/03/2023.
A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.saojose-dosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 29 de março de 2023.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO
1. PREGÃO Nº 00014/2023 - ELETRÔNICO;
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA ;
3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
4. CONTRATADO: CT Nº 66/2023 – MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME – CNPJ: 05.457.026/0001-87. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44. Valor Global: R$ 280.670,25 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) – DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.
5. Fonte de recursos: Recursos Livres (ordinário); Transferência do Salário Educação; Recursos não vinculados de Impostos-MDE.
6. PRAZO: 31/12/2023.

EXTRATO DO CONTRATO
1. PREGÃO Nº 00010/2023 - ELETRÔNICO;
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS;
3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
4. CONTRATADOS: CT nº 60/2023 - FERREIRA E GONCALVES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 35.848.395/0001-61. Itens: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106 e 107. Valor Global: R$ 118.009,43 (cento e dezoito mil, nove reais e quarenta e três centavos). Data da assinatura: 04/04/2023; CT nº 61/2023 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 03.395.396/0001-01. Itens: 4, 6, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 56, 57 e 60. Valor Global: R$ 29.885,80 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) Data da assinatura: 04/04/2023, e; CT nº 62/2023 - BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 40.690.097/0001-26. Itens: 104 e 105. Valor Global: R$ 3.084,96 (três mil e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Data da assinatura: 04/04/2023.
5. Fonte de recursos: Recursos livres; Transferência do Salário Educação; Recursos não vinculados de Impostos-MDE
6. PRAZO: 31/12/2023.

EXTRATO DO CONTRATO
1. PREGÃO Nº 00011/2023 - ELETRÔNICO;
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS;
3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
4. CONTRATADO: CT nº 63/2023 – RUACH RECEPCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 32.110.529/0001-54. Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Valor global: R$ 191.557,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais). Data da assinatura: 04/04/2023.
5. Fonte de recursos: Recursos livres; Recurso não vinculados de Impostos-saúde;
6. PRAZO: 31/12/2023.

EXTRATO DO CONTRATO
1. PREGÃO Nº 00004/2023
ELETRÔNICO;
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA;
3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
4. CONTRATADOS: CT nº 58/2023 – S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 05.428.496/0001-12. Itens: 2, 5, 11, 12 e 48. VALOR GLOBAL: R$ 65.342,80 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 29/03/2023, e; CT nº 59/2023 – TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 05.301.712/0001-64. Itens: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63. VALOR GLOBAL: R$ 53.487,79 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos). Data da assinatura: 28/03/2023.
5. Fonte de recursos: Recursos livres; Transferência do Salário Educação; Recursos não vinculados de Impostos-MDE
6. PRAZO: 31/12/2023.

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE PADARIA (Pães, Bolos e Tortas Diversas, e Salgados), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB; ADJUDICO o seu objeto a: MOINHO DO TRIGO LTDA - R$ 221.151,00.

Cubatí.. - PB, 05 de Abril de 2023
JOYCE CUNHA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

EXTRATO DE ADITIVO
1.° EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0059/2022
Origem: Pregão Eletrônico nº 006/2022
Objeto: Sistema de Registro de Preço para Pronta Entrega de Eventuais Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares de A a Z descritos na tabela da ABC FARMA, Mediante Requisição, mediante maior desconto sobre o preço dos valores dos medicamentos correspondentes ao Estado da Paraíba, destinados às demandas da Secretaria de Saúde.
Ao valor inicial do Contrato n.° 0059/2022, que importa em R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), fica acrescido o valor de R$ 3.600,00(três mil e Seiscentos Reais), passando o valor final do Contrato para R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.° 0059/2022, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí
Contratada: FARMACIA CENTRAL COMERCIO FARMACEUTICO LTDA.
Cubatí - PB, 05 de Abril de 2023
JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023
A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço, às 10:00 horas do dia 25 de Abril de 2023, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS NAS MEDIAÇÕES ENTRE NOVA OLINDA E A CAPITAL DO ESTADO – JOÃO PESSOA–PB, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SEJAM CONTRATADOS, LOCADOS À DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 05 de Abril de 2023
PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADO A ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLINDA – PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Evandro de Sousa Brito - CNPJ 08.312.332/0001-13. Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ

41.836.567/0001-80. Thalles de Laesses Henriques Chaves 09233171477 - CNPJ 36.136.131/0001-48. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3459-1066.

Nova Olinda - PB, 05 de Março de 2023

DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE ERRAT (CORREÇÃO) E ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

O Pregoeiro Oficial comunica os interessados a correção do Termo de Referência do Edital e adiamento do Pregão Presencial nº 00013/2023, para o dia 18 de Abril de 2023 às 14:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB., obedecendo os prazos previstos no art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/2002 Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3459–1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com.

Nova Olinda - PB, 05 de Abril de 2023

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0054/2023

O Pregoeiro informa, que será realizado o, procedimento licitatório do tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos, contratação de artistas e prestação de serviços destinados à realização do projeto cultural "Matriz das Artes", que atende as demandas artísticas e culturais nas praças e espaços públicos do município de Sousa-PB. Abertura das propostas no dia 20 de Abril de 2023, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 05 de abril de 2023

FELLIPE RUAN LIMA MENDES
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

O prefeito do município de Sousa/PB torna público. Objeto: Materiais de Consumo Odontológicos. HOMOLOGO: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, 02.911.193/0001-68, R$ 72.220,00; CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS, 40.788.766/0001-05, R$ 47.502,00; DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES, 29.084.363/0001-34, R$ 212.071,25; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, 34.698.454/0001-08, R$ 175.404,20; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA, 30.410.223/0001-98, R$ 837.041,90; MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 44.572.364/0001-11, R$ 18.600,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, 09.478.023/0001-80, R$ 264.648,40; ODONTOMED T/A LTDA, 27.205.945/0001-04, R$ 19.900,00; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA, 33.511.641/0001-60, R$ 55.224,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, 20.008.831/0001-17, R$ 15.300,00. Convoca-se as empresas para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 04 de ABRIL de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO PASSEIO ZERO KM (ANO 2023), COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 12.825.186/0003-69, VALOR TOTAL: R$ 68.848,00; TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 17.161.125/0001-04, VALOR TOTAL: R$ 120.700,00. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 04 de Abril de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023
AVISO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MTUR 887700/2019 – OPERAÇÃO 1063896-12, no Município de Sousa/PB. SINTESE: O Município de Sousa, através de sua CPL, torna público a todos os interessados, que após emissão do parecer técnico de engenharia concluiu o seguinte julgamento classificando as seguintes propostas:

1° Lugar: RADIANTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES CNPJ N° 39.472.830/0001-57, com o valor de R$ 498.873,62 (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos). Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min ás 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo e-mail: cplsousa2017@yahoo.com.

SOUSA, 05 de abril de 2023.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL
WALESKHA BENEVENUTO PINTO NEVES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA N° 1619378396
THALLES JOSÉ MESQUITA SILVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N° 162067395-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

Conforme relatório e parecer jurídico, referente ao Pregão supracitado, objeto: Contratação de empresa para aquisição de baterias para veículos leves e pesados (45, 60, 80, 100 e 150 amperes), para atender as necessidades do município de Sousa-PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SAYONARA LOPES DOS SANTOS, CNPJ n° 05.531.000/0001-31, valor total: R$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais). CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 20 de março de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA.
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS PARA INSTALAÇÃO DO BANCO DE LEITE NO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA HMMPAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 24 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; ;Decreto Municipal n° 15, de 22 de março de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876–2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 05 de Abril de 2023

GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer nº 270/2023 da Controladoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO ENTORNO DO PORTO–CABEDELO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI - R$ 809.149,85.

Cabedelo - PB, 05 de Abril de 2023

RODRIGO MARTINES M. DE LIMA
Secretário de Planejamento Urbano e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2023, que objetiva: Aquisição Gêneros Alimentício Panificação visando atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa, CAPS 1 e CAPS AD, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo–SESCAB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PANDINE ALIMENTOS LTDA - R$ 329.977,60.

Cabedelo - PB, 04 de Abril de 2023
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em mecânica e eletricidade para manutenção preventiva e corretiva pontual, com cobertura integral de peças e insumos em três geradores de energia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 25 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal n° 15, de 22 de março de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876–2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 05 de Abril de 2023
GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
Pregoeira Substituta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Smartphones aparelhos de telefonia celular com tecnologia de rede móvel 5G que serão utilizados pelos Agentes de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana de Cabedelo, na forma de Talões Eletrônicos de Multas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00134/2023 - 04.04.23 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 98.000,00.

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO
Contrato nº 311/2021. CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO LEITE FILHO, CPF nº 033.916.464-62. OBJETO: Prestação de serviços de Coordenação Pedagógica, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto CARAVANA DO ESPORTE no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 884234/2019 – Ministério do Esporte. VIGÊNCIA: 14 meses (art. 10.1 do Contrato 311/2021). FUNDAMENTO: Edital de Credenciamento Nº. 004/2021. Art. 25, caput, art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 30.333,38 (valor mensal de R$ 2.166,67). Ratificada por: Maurício Vicente dos Santos, Secretário de Esporte, Juvenutde e Lazer de Cabedelo/PB.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO
Contrato nº 312/2021. CONTRATADA: ALEXSON PEREIRA FERREIRA, CPF nº 025.175.994-67. OBJETO: Prestação de serviços de COORDENAÇÃO DE BAIRRO, ATENDENDO AO BAIRRO: CENTRO, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto CARAVANA DO ESPORTE no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 884234/2019 – Ministério do Esporte. VIGÊNCIA: 14 meses (art. 10.1 do Contrato 312/2021). FUNDAMENTO: Edital de Credenciamento Nº. 004/2021. Art. 25, caput, art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 26.133,38 (valor mensal de R$ 1.866,67). Ratificada por: Maurício Vicente dos Santos, Secretário de Esporte, Juvenutde e Lazer de Cabedelo/PB.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO
Contrato nº 313/2021. CONTRATADA: ISAAC DA SILVA BARBOSA, CPF nº 025.175.994-67. OBJETO: Prestação de serviços de COORDENAÇÃO DE BAIRRO, ATENDENDO AO BAIRRO: JACARÉ, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto CARAVANA DO ESPORTE no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 884234/2019 – Ministério do Esporte. VIGÊNCIA: 14 meses (art. 10.1 do Contrato 313/2021). FUNDAMENTO: Edital de Credenciamento Nº. 004/2021. Art. 25, caput, art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 26.133,38 (valor mensal de R$ 1.866,67). Ratificada por: Maurício Vicente dos Santos, Secretário de Esporte, Juvenutde e Lazer de Cabedelo/PB.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO
Contrato nº 314/2021. CONTRATADA: JOÃO PAULO GOMES DA CRUZ, CPF nº 010.942.074-89. OBJETO: Prestação de serviços de COORDENAÇÃO DE BAIRRO, ATENDENDO AO BAIRRO: RENASCER, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto CARAVANA DO ESPORTE no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 884234/2019 – Ministério do Esporte. VIGÊNCIA: 14 meses (art. 10.1 do Contrato 314/2021). FUNDAMENTO: Edital de Credenciamento Nº. 004/2021. Art. 25, caput, art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 26.133,38 (valor mensal de R$ 1.866,67). Ratificada por: Maurício Vicente dos Santos, Secretário de Esporte, Juvenutde e Lazer de Cabedelo/PB.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO
Contrato nº 315/2021. CONTRATADA: VINICIUS RANYERE JOSÉ FREITAS DE ARAÚJO, CPF nº 076.996.694-28. OBJETO: Prestação de serviços de COORDENAÇÃO DE BAIRRO, ATENDENDO AO BAIRRO: PONTA DE MATOS, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto CARAVANA DO ESPORTE no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 884234/2019 – Ministério do Esporte. VIGÊNCIA: 14 meses (art. 10.1 do Contrato 315/2021). FUNDAMENTO: Edital de Credenciamento Nº. 004/2021. Art. 25, caput, art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 26.133,38 (valor mensal de R$ 1.866,67). Ratificada por: Maurício Vicente dos Santos, Secretário de Esporte, Juvenutde e Lazer de Cabedelo/PB.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO
Contrato nº 316/2021. CONTRATADA: ALEXANDRO JACINTO SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 704.446.654-04. OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto CARAVANA DO ESPORTE no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 884234/2019 – Ministério do Esporte. VIGÊNCIA: 12 meses (art. 10.1 do Contrato 316/2021). FUNDAMENTO: Edital de Credenciamento Nº. 004/2021. Art. 25, caput, art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 20.460,00 (valor mensal de R$ 1.705,00). Ratificada por: Maurício Vicente dos Santos, Secretário de Esporte, Juvenutde e Lazer de Cabedelo/PB.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO
Contrato nº 317/2021. CONTRATADA: DREISSON TEIXEIRA GOMES LIRA, CPF nº 078.555.214-61. OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto CARAVANA DO ESPORTE no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 884234/2019 – Ministério do Esporte. VIGÊNCIA: 12 meses (art. 10.1 do Contrato 317/2021). FUNDAMENTO: Edital de Credenciamento Nº. 004/2021. Art. 25, caput, art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 20.460,00 (valor mensal de R$ 1.705,00). Ratificada por: Maurício Vicente dos Santos, Secretário de Esporte, Juvenutde e Lazer de Cabedelo/PB.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO
Contrato nº 318/2021. CONTRATADA: ELICARLOS FONTE PESSOA, CPF nº 057.397.004-18. OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto CARAVANA DO ESPORTE no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 884234/2019 – Ministério do Esporte. VIGÊNCIA: 12 meses (art. 10.1 do Contrato 318/2021). FUNDAMENTO: Edital de Credenciamento Nº. 004/2021. Art. 25, caput, art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 20.460,00 (valor mensal de R$ 1.705,00). Ratificada por: Maurício Vicente dos Santos, Secretário de Esporte, Juvenutde e Lazer de Cabedelo/PB.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO
Contrato nº 319/2021. CONTRATADA: ELIDACRIS FELIZARDO GUSTAVO DA SILVA, CPF nº 069.739.004-70. OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto CARAVANA DO ESPORTE no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 884234/2019 – Ministério do Esporte. VIGÊNCIA: 12 meses (art. 10.1 do Contrato 319/2021). FUNDAMENTO: Edital de Credenciamento Nº. 004/2021. Art. 25, caput, art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 20.460,00 (valor mensal de R$ 1.705,00). Ratificada por: Maurício Vicente dos Santos, Secretário de Esporte, Juvenutde e Lazer de Cabedelo/PB.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO
Contrato nº 320/2021. CONTRATADA: HERBERT PEREIRA NUNES, CPF nº 068.151.324-12. OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto CARAVANA DO ESPORTE no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 884234/2019 – Ministério do Esporte. VIGÊNCIA: 12 meses (art. 10.1 do Contrato 320/2021). FUNDAMENTO: Edital de Credenciamento Nº. 004/2021. Art. 25, caput, art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 20.460,00 (valor mensal de R$ 1.705,00). Ratificada por: Maurício Vicente dos Santos, Secretário de Esporte, Juvenutde e Lazer de Cabedelo/PB.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO
Contrato nº 321/2021. CONTRATADA: JAINE CLEMENTINO DOS SANTOS, CPF nº 123.307.084-32. OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto CARAVANA DO ESPORTE no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 884234/2019 – Ministério do Esporte. VIGÊNCIA: 12 meses (art. 10.1 do Contrato 321/2021). FUNDAMENTO: Edital de Credenciamento Nº. 004/2021. Art. 25, caput, art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 20.460,00 (valor mensal de R$ 1.705,00). Ratificada por: Maurício Vicente dos Santos, Secretário de Esporte, Juvenutde e Lazer de Cabedelo/PB.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

Contrato nº 322/2021. CONTRATADA: JOSÉ MIRANDA DINIZ FILHO, CPF nº 039.182.854-24. OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto CARAVANA DO ESPORTE no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 884234/2019 – Ministério do Esporte. VIGÊNCIA: 12 meses (art. 10.1 do Contrato 322/2021). FUNDAMENTO: Edital de Credenciamento Nº. 004/2021. Art. 25, caput, art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 20.460,00 (valor mensal de R$ 1.705,00). Ratificada por: Maurício Vicente dos Santos, Secretário de Esporte, Juvenutde e Lazer de Cabedelo/PB.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

Contrato nº 323/2021. CONTRATADA: MARCUS VICTOR LEMOS DE SOUSA, CPF nº 026.657.214-65. OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto CARAVANA DO ESPORTE no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 884234/2019 – Ministério do Esporte. VIGÊNCIA: 12 meses (art. 10.1 do Contrato 323/2021). FUNDAMENTO: Edital de Credenciamento Nº. 004/2021. Art. 25, caput, art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 20.460,00 (valor mensal de R$ 1.705,00). Ratificada por: Maurício Vicente dos Santos, Secretário de Esporte, Juvenutde e Lazer de Cabedelo/PB.

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 08:30 horas do dia 18 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES E LANCHES EM EVENTOS INSTITUCIONAIS E SOLENIDADES, INCLUINDO SERVIÇOS CORRELATOS E DE SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado. .

Cabedelo - PB, 05 de Abril de 2023

ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00021/2022. Entre a Câmara Municipal de Cabedelo e CLARO S.A. CNPJ Nº 40.432.544/0001-47. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANO DE DADOS DE 10GB DE INTERNET, LIGAÇÕES ILIMITADAS, GESTOR ON-LINE, SMS E WHATSAPP SEM DESCONTAR A FRANQUIA DE DADOS. Objeto do processo n° 00001/2022. Resolve aditivar por 12 (doze) meses, devendo encerrar no dia 14 de março de 2024. Não será acrescido valor. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Fundamentação: Art. 57 e 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cabedelo, 14 de março de 2023.

André Luís Almeida Coutinho - Presidente

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LASTRO–PB; ADJUDICO o seu objeto a: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 10.732,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 7.600,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 26.861,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 456.316,50; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 23.450,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R$ 4.650,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 19.472,60; S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 137.709,40.

Lastro - PB, 03 de abril de 2023

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LASTRO–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 10.732,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 7.600,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 26.861,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 456.316,50; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 23.450,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R$ 4.650,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 19.472,60; S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 137.709,40.

Lastro - PB, 03 de abril de 2023

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LASTRO–PB; ADJUDICO o seu objeto a: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 385,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 427.433,50; ODONTOMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 11.758,19.

Lastro - PB, 03 de abril de 2023

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LASTRO–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 385,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 427.433,50; ODONTOMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 11.758,19.

Lastro - PB, 04 de abril de 2023

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LASTRO–PB; ADJUDICO o seu objeto a: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R$ 1.872,00; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R$ 17.995,70; DENTAL MARIA LTDA - R$ 1.451,40; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 1.945,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 1.032,65; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 56.662,44; M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - R$ 50,00; ODONTOMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 5.035,92.

Lastro - PB, 27 de março de 2023

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LASTRO–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R$ 1.872,00; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R$ 17.995,70; DENTAL MARIA LTDA - R$ 1.451,40; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 1.945,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 1.032,65; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 56.662,44; M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - R$ 50,00; ODONTOMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 5.035,92.

Lastro - PB, 04 de abril de 2023

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNCIPAL DO LASTRO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230210PP00005
LICITAÇÃO Nº. 00005/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO LASTRO–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM TERMO DE REFERENCIA. Recurso Administrativo interposto pela empresa pela MULTIGRAF SOUSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede na Rua Monsenhor Vicente de Freitas, N°47, CEP: 58.806-700, Várzea da Cruz, Sousa-PB, inscrita no CNPJ: 36.585.724/0001-91 no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00005/2023, Após emissão de parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica do Município, DA CONCLUSÃO Assim, tendo em vista que o procedimento administrativo encontra-se em observância com a legislação, onde o procedimento licitatório não ocorreu fora dos princípios que regem a licitação, opina-se pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado e que seja mantido o referido processo licitatório, tendo em vista que a Comissão de Licitação observou o procedimento especificado em lei, possibilitando novos lances verbais a quem possuir a oferta de valor mais baixo, bem como os autores das demais ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela, sucessivamente até a proclamação do vencedor. Os referidos documentos se encontram à disposição dos interessados, Maiores informações poderão ser obtidas PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO,RUA PEDRO ABRANTES FERREIRA, 116 - CENTRO - LASTRO - PB.CEP: 58820–000 - E-mail: licitacaolastro@outlook.com,

Lastro - PB,20 de março de 2023

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO LASTRO–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto a: JANILENE RODRIGUES GONCALVES SARMENTO - R$ 27.282,00; LUCIANO BEZERRA DA SILVA – ME - R$ 14.508,00; MULTIGRAF SOUSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 13.399,00.

Lastro - PB, 10 de março de 2023

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO LASTRO–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JANILENE RODRIGUES GONCALVES SARMENTO - R$ 27.282,00; LUCIANO BEZERRA DA SILVA – ME - R$ 14.508,00; MULTIGRAF SOUSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 13.399,00.

Lastro - PB, 04 de abril de 2023

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0151/2023 - PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS – NUPA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1007/2023- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1020/2023 – PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
08 306 3014 2023 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS – NUPA
ELEMENTO DE DESPESA
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade até 31/12/2023, a contar da data da assinatura deste termo em 04/04/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: **NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ Nº 14.209.485/0001-32
VALOR TOTAL: R$ 163.183,00 (cento e sessenta e três mil, cento e oitenta e três reais).
JULIANA XIMENES LOPES DE ARAÚJO
Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0150/2023 - PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR E PERMANENTES PARA O HOSPITAL DISTRITAL JOSÉ DE SOUZA MACIEL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 0205/2022.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2002/2023– FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2003/2023 - FMS.
DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10.301.1032.1008 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE;
ELEMENTO DE DESPESA:
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 03/04/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA - CNPJ Nº 60.683.786/0001-10
VALOR TOTAL: R$ 22.128,03 (vinte e dois mil, cento e vinte e oito reais e três centavos).
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2023 - PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMEN-TO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/ PB COMO TAMBÉM DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1001/2023 - PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1002/2023 – PMPF; Nº 3001/2023 - FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.08-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
15 451 2032 2143- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
02.04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 361 3002 2037-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12 365 3002 2038-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ADULTOS-EJA
12 366 3002 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, CRECHES
02.02-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 2032 2027-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 122 2032 2236-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura deste termo em 16/03/2023 até 31/12/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ Nº 47.238.788/0001-32
VALOR TOTAL: R$ 152.481,35 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).
LOREDANA RAMOS LOPES CUNHA
CNPJ: 09.072.455/0001-97
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2023 - FMAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/ PB COMO TAMBÉM DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1001/2023 - PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1002/2023 – PMPF; Nº 3001/2023 - FMAS .
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 3011 2127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS
1289 3390.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO
1290 3390.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 3012 2145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
1328 3390.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO
1329 3390 30 00 1660 0000 MATERIAL DE CONSUMO
08 244 3011 2221 MANUTENÇÃO DO SCFV
1403 3390.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO
1404 3390.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO 1405 3390.30 00 1.669.0000 MATERIAL DE CONSUMO
08 243 3011 2227 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
1420 3390.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO
08 244 3013 2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
1356 3390.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO
1357 3390.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO
08 306 3014 2023 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS-N

1221 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO
08 244 2032 2220 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1390 3390 30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO
08 244 02032 2130 MANUTENÇÃO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNEROS
1305 339030 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura deste termo em 16/03/2023 até 31/12/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: TS ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ Nº 47.238.788/0001-32
VALOR TOTAL: R$ 105.347,68 (cento e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
CNPJ: 11.479.401/0001-92
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE GRÁFICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público e convoca as empresas ADELINO BATISTA DA SILVA NETO 95315802434 - CNPJ: 44.560.963/0001-15; ALEANDRA DE FARIAS BOTELHO GAIAO - CNPJ: 49.743.434/0001-70; ANDRE ARISTOFANES ALVES DAS CHAGAS - CNPJ: 19.957.732/0001-00; HADDSON CHAVES COELHO DE SOUZA 05095728478 - CNPJ: 46.138.801/0001-19; JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO 00782598439 - CNPJ: 42.138.862/0001-25; LUCIANO BEZERRA DA SILVA - CNPJ: 01.098.180/0001-59; LUCIENE NASCIMENTO ALVES - CNPJ: 49.873.042/0001-26; MONGRAF INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.506.179/0001-70, para continuidade da reunião para abertura e julgamento das propostas de preços e habilitação da licitação Pregão Presencial 009/2023 ocorrerá no dia **10/04/2023 as 09:00hs**. (horário local). Maiores informações na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua. Antenor Navarro, n° 10, Centro, Mamanguape – PB. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/

Mamanguape/PB, 05 de Abril de 2023.
Marília Magdala Toscano Máximo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTURAS ESPECIAIS/ CURATIVOS E SEUS INSUMOS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público e convoca as empresas HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 42.004.633/0001-18; JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 40.829.708/0001-74; MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 39.691.295/0001-25; MEDICAL CARE LTDA - CNPJ: 08.975.531/0001-01; SOS COMÉRCIO DE MAT. MEDICOS E HOSP. EIRELI - CNPJ: 28.167.665/0001-03; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0001-12, para continuidade da reunião para abertura e julgamento das propostas de preços e habilitação da licitação Pregão Presencial 009/2023 ocorrerá no dia **10/04/2023 as 11:00hs**. (horário local). Maiores informações na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua. Antenor Navarro, n° 10, Centro, Mamanguape – PB. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/

Mamanguape/PB, 05 de Abril de 2023.
Marília Magdala Toscano Máximo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 007/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAMANGUAPE, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas e sessão pública: 20/04/2023 às 11h00mim. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/. Maiores informações na COPELI, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, n°10, 1º andar, Centro, MAMANGUAPE – Pb, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do link acima descrito.

Mamanguape-PB, 05 de Abril de 2023.
Marília Magdala Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 008/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COM VISTA A ATENDER A DEMANDA DA ÁREA DE ELETRIFICAÇÃO E ENERGIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas e sessão pública: 24/04/2023 às 09h00mim. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/. Maiores informações na COPELI, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, n°10, 1º andar, Centro, MAMANGUAPE – Pb, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do link acima descrito.

Mamanguape-PB, 05 de Abril de 2023.
Marília Magdala Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR (CÂMARA FRIA) PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS E MEDICAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAMANGUAPE, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas e sessão pública: 20/04/2023 às 09h00mim. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/. Maiores informações na COPELI, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, n°10, 1º andar, Centro, MAMANGUAPE – Pb, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do link acima descrito.

Mamanguape-PB, **de Março de 2023.
Marília Magdala Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRSENCIAL Nº. 038/2022

Homologo a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 038/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMTIVO, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, ADJUDICO seu objeto a empresa: FIORI VEICOLO S.A, CNPJ: 35.715.234/0008-76, com o valor Global de R$ 80.328,00 (oitenta mil trezentos e vinte e oito reais) para que produza os efeitos legais nos termo do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PUXINANÃ - PB, 19 de JANEIRO de 2023.
FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

A Prefeitura Municipal de Puxinanã, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº. 001/2023, que tem por objeto a AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB, como segue: EMPRESAS INABILITADAS:A L PAULINO (CNPJ: 46.694.664/0001-07) por não atender aos dispostos dos seguintes do Edital: 6.1.4.2; CONSTRUTORA APODI (CNPJ: 17.620.703/0001-15) por não atender aos dispostos dos seguintes do Edital: 6.1.3.2; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (14.031.903/0001-44) por não atender aos dispostos dos seguintes do Edital: 6.1.3.1; PACTO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 33.666.569/0001-10) por não atender aos dispostos dos seguintes do Edital: 6.1.4.2; 6.1.9; AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 42.509.997/0001-50) por não atender aos dispostos dos seguintes do Edital: 6.1.3.2.1; 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.4.4, 6.1.4.5; DK CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 23.916.946/0001-06) por não atender aos dispostos dos seguintes do Edital: 6.1.2.5. 6.1.14; URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 47.539.216/0001-93) por não atender aos dispostos dos seguintes do Edital: 6.1.3.2.3; 6.1.4.2; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (CNPJ: 40.309.921/0001-55) por não atender aos dispostos dos seguintes do Edital: 6.1.3.2.3; 6.1.3.3, 6.1.4.2; EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 29.656.195/0001-04 por não atender aos dispostos dos seguintes do Edital: 6.1.3.1; 6.1.3.3; 6.1.4.2; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 47.918.526/0001-19) por não atender aos dispostos dos seguintes do Edital: 6.1.3.2.3; 6.1.3.3; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO (CNPJ: 32.522.090/0001-77) por não atender aos

dispostos dos seguintes do Edital: 6.1.3.2.1; 6.1.4.2 J R MUNIZ ENGENHARIA LTDA (26.951.460/0001-99) por não atender aos dispostos dos seguintes do Edital: 6.1.4.2. EMPRESAS HABILITADAS: DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 38.374.079/0001-93); COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.170.603/0001-58); CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 30.272.239/0001-81); POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.438.654/0001-03); TORRES CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 14.313.165/0001-28); RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 19.910.105/0001-06); E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (17.560.794/0001-40); CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LT.DA (CNPJ: 10.744.571/0001-94); APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 08.317.848/0001-50); ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI (CNPJ: 05.581.170/0001-46) (Habilitação parcial concedido pela Lei Complementar nº 123/2006); TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ: 15.034.271/0001-35); CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI (CNPJ: 14.175.618/0001-05); LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 24.621.931/0001-75); CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA (CNPJ: 17.490.708/0001-70). Caso não haja manifestação de recursos, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 19 de abril de 2023, as 09h30 min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB informações através do E-mail: cml.puxinana@gmail.com.

Puxinanã, 05 de abril de 2023.

Gisley Morais Souto
Presidenta da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ/ FELIPE GURGEL COUTINHO CONTRATADO: FIORI VEICOLO S.A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTIVO, VALOR GLOBAL: R$ 80.328,00 (oitenta mil trezentos e vinte e oito reais) VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES,
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022,
03.001 – 10 302 1009 1025 – 4490.52 99
LEGISLAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 038/2022.

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Locação de Software visando a gestão das tarefas dos agentes de saúde do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EPHEALTH – SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R$ 17.600,00.

Mataraca - PB, 05 de Abril de 2023
MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Dispensa nº DV00002/2023. OBJETO: Locação de Software visando a gestão das tarefas dos agentes de saúde do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ephealth - Solucoes Em Tecnologia da Informacao Ltda - CNPJ 23.624.537/0001-28. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 05 de Abril de 2023
MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA
Secretária de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais Elétricos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Obras deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0043/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00033/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete; 2003 – Secretaria Geral do Município; 2004 – Manutenção dos Serviços de Procuradoria Jurídica; 2007 – Manutenção das Atividades Desportivas; 2014 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social; 2017 – Manutenção do Conselho Tutelar do Município; 2018 – Manutenção Programa de Construção e Recup de Moradia; 2019 – Piso Básico Variavel; 2020 – CRAS– Piso Básico Fixo; 2021 – IGD SUAS; 2022 – Outras Transf do FNAS; 2023 – Mant. Programa IGDBF; 2024 – Manut. Programa Criança Feliz; 2026 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 – Manutenção das Atividades Turísticas; 2031 – Manut, Serv. Acessibilidade; 2032 – Manut. das Atividades da Secret., 2033 – Manutenção Abastecimento d´água; 2034 – Secretaria de Administração; 2052 – Manut. Programa Cultural; 2053 – Secretaria de Meio Ambiente. 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00041/2023 - 04.04.23 - CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - R$ 1.140.847,30.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços especializado de profissional técnico em Agrimensura para este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 3390.36 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 05/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00042/2023 - 05.04.23 - THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS - R$ 31.200,00.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ITENS REMANESCENTE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LUAN LAURENTINO DE SALES - R$ 18.540,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 16 de Março de 2023
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ITENS REMANESCENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1880 2014 Man Programa de Alimentaçao Escolar 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 30/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00103/2023 - 17.03.23 - LUAN LAURENTINO DE SALES - R$ 18.540,00.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022.
CONTRATO: 00101/2022-CPL. ADITIVO: 01.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com a inclusão de condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape, conforme termo de referencia. Valor: R$ 158.400,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 4490.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 4490.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: ALEX SILVA MADRUGA 06939608419. Data da Assinatura do Contrato: 31 de Março de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Março de 2023. Vigência do Aditivo: 31 de Março de 2024.
Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Março de 2023.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022.
CONTRATO: 00102/2022-CPL. ADITIVO: 01.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com a inclusão de condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape, conforme termo de referencia. Valor: R$ 158.328,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 4490.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 4490.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: EZEQUIAS JOSE DE SOUZA 19101201468. Data da Assinatura do Contrato: 31 de Março de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Março de 2023. Vigência do Aditivo: 31 de Março de 2024.
Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Março de 2023.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO
Pregão Presencial nº 00002/2021. Contrato: 00059/2021-CPL. Aditivo: 02 OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das

diversas secretarias deste município, conforme termo de referencia. Valor: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 33390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.090 Fundo de Assistência Social 08 244 4870 2016 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2003 Manut. das Ativ. Administrativas do Muni cípio 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0210 2004 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2007 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JOÊNIO NASCIMENTO DA SILVA. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 04 de Abril de 2023. Vigência do Aditivo: 06 de Abril de 2024. Cuité de Mamanguape - PB, 04 de Abril de 2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 00002/2021. Contrato: 00058/2021-CPL. Aditivo: 02 OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referencia. Valor: R$ 69.780,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 33390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.090 Fundo de Assistência Social 08 244 4870 2016 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2003 Manut. das Ativ. Administrativas do Muni cípio 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0210 2004 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2007 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: ISMAEL LUIS FLORENCIO. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 04 de Abril de 2023. Vigência do Aditivo: 06 de Abril de 2024.
Cuité de Mamanguape - PB, 04 de Abril de 2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 00002/2021. Contrato: 00061/2021-CPL. Aditivo: 02 OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referencia. Valor: R$ 26.460,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 33390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.090 Fundo de Assistência Social 08 244 4870 2016 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2003 Manut. das Ativ. Administrativas do Muni cípio 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0210 2004 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2007 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: MARIA LUIZA DOS ANJOS BESERRA. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 04 de Abril de 2023. Vigência do Aditivo: 06 de Abril de 2024.
Cuité de Mamanguape - PB, 04 de Abril de 2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 00002/2021. Contrato: 00062/2021-CPL. Aditivo: 02 OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referencia. Valor: R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 33390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.090 Fundo de Assistência Social 08 244 4870 2016 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2003 Manut. das Ativ. Administrativas do Muni cípio 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0210 2004 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2007 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: MAURILIO AZEVEDO DA SILVA. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 05 de Abril de 2023. Vigência do Aditivo: 06 de Abril de 2024. Cuité de Mamanguape - PB, 05 de Abril de 2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021.
CONTRATO: 00056/2021-CPL. ADITIVO: 02

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referencia. Valor: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 33390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.090 Fundo de Assistência Social 08 244 4870 2016 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2003 Manut. das Ativ. Administrativas do Muni cípio 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0210 2004 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2007 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: ABRAÃO DIEGO GOMES GONZAGA. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 05 de Abril de 2023. Vigência do Aditivo: 06 de Abril de 2024.
Cuité de Mamanguape - PB, 05 de Abril de 2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO
Pregão Presencial nº 00002/2021.
Contrato: 00057/2021-CPL. Aditivo: 02

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referencia. Valor: R$ 26.508,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 33390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.090 Fundo de Assistência Social 08 244 4870 2016 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2003 Manut. das Ativ. Administrativas do Muni cípio 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0210 2004 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2007 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: ADEILSON PEREIRA DA SILVA. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 05 de Abril de 2023. Vigência do Aditivo: 06 de Abril de 2024.
Cuité de Mamanguape - PB, 05 de Abril de 2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021.
CONTRATO: 00064/2021-CPL. ADITIVO: 02

OBJETO: Contratação de prestador de serviços, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais do Fundo de Saúde, conforme termo de referencia. Valor: R$ 27.120,00 (VINTE E SETE MIL E CENTO E VINTE REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: MAIARA SANTOS DE FARIAS. Data da Assinatura do Contrato: 07 de Abril de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 04 de Abril de 2023. Vigência do Aditivo: 07 de Abril de 2024.
Cuité de Mamanguape - PB, 04 de Abril de 2023.

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021.
CONTRATO: 00065/2021-CPL. ADITIVO: 02

OBJETO: Contratação de prestador de serviços, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais do Fundo de Saúde, conforme termo de referencia. Valor: R$ 27.120,00 (VINTE E SETE MIL E CENTO E VINTE REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS. Data da Assinatura do Contrato: 07 de Abril de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 05 de Abril de 2023. Vigência do Aditivo: 07 de Abril de 2024.
Cuité de Mamanguape - PB, 05 de Abril de 2023.

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro
- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PARA CONCLUSÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS MOISÉIS CONEGUNDES DE OLIVEIRA E RUA EMÍDIO LUCAS DA SILVA, AMBAS NO MUNICÍPIO DO CONGO/PB, FRUTO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 866160/2018/MCIDADES/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE GEOVASIO FERNANDES DA SILVA - R$ 40.055,73.

Congo - PB, 03 de Abril de 2023

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PARA CONCLUSÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS MOISÉIS CONEGUNDES DE OLIVEIRA E RUA EMÍDIO LUCAS DA SILVA, AMBAS NO MUNICÍPIO DO CONGO/PB, FRUTO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 866160/2018/MCIDADES/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA 15.451.2002.1021 CONSTRUIR E/OU RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, RUAS E AVENIDAS 899 Outros Recursos Vinculados 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 20101/2023 - 04.04.23 - JOSE GEOVASIO FERNANDES DA SILVA - R$ 40.055,73.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Técnica Especializada Para recuperação do telhado e muro em contorno do ginasio pliesportivo deste Municipio de São Sebastião de Lagoa, conforme termo de referência e especificações anexo. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LUMEN CONSTRUCOES LTDA - Valor: R$ 183.730,18. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horasdos dias úteis. Telefone: (083) 3387–1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 31 de Março de 2023

MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO REUNIAO ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

A CPL do município torna público que a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas no processo licitatório cima indicado, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo das ruas do paralelepípedo das ruas: a) trecho da Rua Ananias de Oliveira Lira, localizada no Bairro Severina do Rêgo Leite, b) rua Vereador Agamenon Rodrigues, localizada no Bairro Severina do Rêgo Leite, que após transcorrido prazos legais a sessão ocorrerá dia 11 de abril de 2023, as 08:00 na sala da CPL.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixeiralicitacao@gmail.com e pelo site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 05 de abril de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

TERCEIRO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.157/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: CONSTRUTORA J.GALDINO EIRELI, CNPJ nº 20.227.311/0001-03

OBJETO: Alterar na clausula segunda do contrato nº 01.157/2021, datado de 06 de dezembro de 2021, para realizar prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais (220) trezentos dias, iniciando em 19 de fevereiro de 2023 e terminando em 27 de setembro de 2023, com alteração na clausula segunda.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso I, § 2º da Lei nº. 8.666/93 atualizada.
TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2021
DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.
WENCESLAU SOUZA MARQUES - Prefeito Constitucional de Teixeira - PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.157/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 20.227.311/0001-03
OBJETO: ALTERAR na clausula terceira do contrato nº 01.157/2021 do dia 07 de dezembro de 2021, para acrescer o valor R$ 119.913,88 (cento e dezenove mil, novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos), correspondente aproximadamente o percentual de 10,13% (dez vírgula treze por cento) do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R$ 1.687.415,29 (Um milhão seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e nove centavos), perfazendo o total em porcentagem de 42,57% (quarenta e dois vírgula cinquenta e sete por cento), referente a reprogramação de itens da planilha.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada, clausula Segunda do contrato.
DATA ASSINATURA: 31 de março de 2023.
WENCESLAU SOUZA MARQUES - PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Malta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.080/2023
TOMADA DE PREÇOS N º 002/2023

OBJETIVO: Contratação dos serviços de obra para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE MALTA/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.
Reunião: Será às 09hs:00min (horário local) do dia 26 de abril de 2023 na sala da CPL, Rua Manoel Marques, 67, Centro, Malta- Estado da Paraíba.08hs:00min as 12hs:00min, no e-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, e site do http://malta.pb.gov.br e http://www.tce.pb.gov.br.
Informação no mesmo endereço.

Malta-PB, 05 de abril de 2023

Ricardo de Sousa Nascimento
Presidente CPL/PMM

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FABIANO GUIMARÃES E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE ABRIL DE 2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R$ 40.000,00.

Baraúna - PB, 05 de Abril de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA USO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores

das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna - PB, 05 de Abril de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2023, tipo menor preço por item, a partir das 08:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 20/04/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a contratação de empresa para fornecimento de refeições (café da manha, almoço) para manutenção das necessidades do Município de Piancó – PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Piancó-PB, 5 de Abril de 2023

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2023, tipo menor preço por item, a partir das 09:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 20/04/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a Contratação de empresa especializada ou pessoa física para prestar os serviços de elaboração de levantamentos de dados e projetos básicos de reforma para município de Piancó. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Piancó-PB, 5 de Abril de 2023

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2023, tipo menor preço por item, a partir das 10:00horas (horário de Brasília-DF) do dia 20/04/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a contratação de empresa para locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade Aradora de 12 a 14 discos para corte de terra na zona rural do município de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Piancó-PB, 5 de Abril de 2023

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2023, tipo menor preço por item, a partir das 10:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 20/04/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de equipamentos laboratorial para atender a demanda da secretaria de Saúde do município de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Piancó-PB, 05 de Abril de 2023

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ERRATA

A Comissão de Licitação torna público ERRATA sobre a Inexigibilidade nº 000282023. O erro é relativo a digitação na descrição do objeto da mesma, ONDE SE LÊ: Contratação da Banda FABRICIO RODRIGUES E BANDA (ELETRICO) para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB, LEIA-SE: Contratação da Banda FABRICIO RODRIGUES E BANDA para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

Piancó -PB, em 05 de abril de 2023.

Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Nono Termo de Aditivo ao Contrato nº 000170/2019, em 31.10.2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Serviços com a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Piancó-PB, atendendo ao termo de compromisso nº 798096/2013/MCIDADES.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 05 abril de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços n° 00012/2023, para o fornecimento de refeições para Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde e Meio Ambiente e ADJUDICO o seu objeto: Para o fornecimento de refeições na cidade de Aguiar, à empresa AUZENIR SOARES DA SILVA ME, CNPJ n° 33.524.569/0001-05, com proposta no valor global de R$ 100.250,00 (cem mil, duzentos e cinquenta reais).

Aguiar - PB, 04 de abril de 2023.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços n° 00007/2023, para aquisição de óleos lubrificantes e outros e ADJUDICO o seu objeto à empresa JOSÉ CLAUDIO BATISTA BEZERRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 07.468.837/0001-09, vencedora em todos os itens com o valor de R$ 325.590,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa reais).

Aguiar - PB, 04 de abril de 2023.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00032/2023, onde se lê: "restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados"; leia-se: "sem restrição". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 04 de Abril de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação de Show Artístico com SOLANGE ALMEIDA, que se apresentará no dia 11 de Junho de 2023, no evento "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA - R$ 120.000,00.

Solânea - PB, 03 de Abril de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2023

OBJETO: Contratação de veículos, para prestação de serviços de transportes diversos, destinados as Secretarias de Saúde, deste Município. Foram considerados vencedores do certame, os licitantes: 49.754.684 GLECIA CRISTINA CORDEIRO DO ESPIRITO SANTO FREITAS - Valor: R$ 39.600,00; JOAO ROMAO DOS SANTOS 95161643820 - Valor: R$ 48.000,00; LUIZ CARLOS BARBOSA MATIAS 10265505488 - Valor: R$ 39.600,00; MARIA DAS NEVES BARBOSA 34290273491 - Valor: R$ 39.600,00. Foram inabilitados os licitantes: D K CONSTRUCOES EIRELI, não apresentou o solicitado no item 9.2.11; CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA, não apresentou o solicitado no item

9.2.10 e o item 9.2.11. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, a Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 28 de Março de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

No aviso de LICITAÇÃO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.042/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE, no dia 05 de Abril de 2023, Pág. 45,... Onde Se lê: 09H00MIN. Leia Se: 11H00MIN.

Monteiro - PB, 05 de abril de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 3.2.001/2023

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE APOIO LGBTQIAP+, NO MUNICIPIO DE MONTEIRO-PB, teve o seguinte vencedor: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 42.540.677/0001-62 - Valor: R$ 162.058,93 (Cento e sessenta e seis mil, cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTUCOES EIRELI – ME, teve sua proposta desclassificada por não atender ao solicitado no edital.

Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro – PB, 03 de Abril de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023
DESPACHO Nº PE 00005/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e diesel S10), para os veículos e máquinas, do município de Caaporã/PB, conforme Edital e seus anexos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedor: EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30 - VALOR ESTIMADO: R$ 2.410.098,31 (DOIS MILHOES QUATROCENTOS E DEZ MIL NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - TAXA ADMINISTRATIVA: -2,70% (DOIS VIRGULA SETENTA POR CENTO NEGATIVO) - VALOR TOTAL COM A TAXA ADMINISTRATIVA: R$ 2.345.025,66 (DOIS MILHOES, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023
DESPACHO Nº PE 00005/2023 – 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como Gestora e Jose Breno Gonzaga Veloso, Diretor de Serviços Urbanos, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e diesel S10), para os veículos e máquinas, do município de Caaporã/PB, conforme Edital e seus anexos; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Aos 04 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13 E P45, PARA SUPRIR DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ, COM QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54. VENCEDOR: EMPRESA: A ANDRADE COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 43.113.303/0001-23 - VALOR: R$ 138.610,00. A Ata de Registro de Preços foi publicado na integra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP e no Site da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB.

Caaporã - PB, 04 de Abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: 02.010– GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002– MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.030– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.040– SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.051– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02051.10.301.1012.2073– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.600– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02051.10.301.1012.2955– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.600– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02051.10.302.1014.2174– ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.39.00.00.600– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.060– SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.070– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002070.12.361.1005.2930– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 500 02070.12.361.1005.3006– EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 3.3.90.39.00.00.569– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.361.2005.2176– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.2943– EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.39.00.00.550– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.2957– MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00.540– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.080– SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.660– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.081– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3001.2953– MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.660– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02081.08.244.3001.3019– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.660– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02081.08.244.3001.304 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.660– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02081.08.244.3002.2982– MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.660– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02081.08.244.3003.2915– GESTÃO DO AUX. BRASIL E CADASTRO ÚNICO

– IGD–PAB 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.660– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.100– SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.110– SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, 3.3.90.39.00.00.500. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.120– SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 02120.27.812.2005.3018– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 002.140– SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA 02140.04.122.2005.2156– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO I 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.130– SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU 02130.04.124.2005.2919– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANSA 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 05/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: LILIAN MENDONCA DA SILVA - CNPJ nº 12.592.787/0001-07 - CT Nº 00066/2023 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05.04.2023 – VALOR TOTAL: R$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 05 de abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00005/2023 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00035/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 31 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI, CNPJ: 11.461.719/0001-46
VALOR: R$ 14.935,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

Câmara Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2023

A Câmara Municipal de Bayeux, inscrita no CNPJ sob n° 08.606.972/0001-36, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 08:00 horas (horário local), do dia 19 de Abril de 2023, objetivando o: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Bayeux, situada à Av. Liberdade, nº 3445, Centro, Bayeux-PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e (horário local), a partir da publicação deste aviso. Informações pelo Fone: (083) 3232-3286.

Bayeux, 05 de Abril de 2023

CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO
PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023

A Câmara Municipal de Bayeux, inscrita no CNPJ sob n° 08.606.972/0001-36, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 09:30 horas (horário local), do dia 19 de Abril de 2023, objetivando o: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Bayeux, situada à Av. Liberdade, nº 3445, Centro, Bayeux-PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e (horário local), a partir da publicação deste aviso. Informações pelo Fone: (083) 3232-3286.

Bayeux, 05 de Abril de 2023

CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO
PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2023

OBJETO: Aquisição para entrega integral de carteiras escolar com braço fixo, destinado atender as escolas do ensino fundamental do município, conforme especificações constantes no nos itens a seguir:
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$: 29.742,00
DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
INICIO EM: 10 de abril de 2023 ás 08:00
TÉRMINO EM: 13 de abril de 2023 ás 7:59horas
que deverá ser encaminhada ao e-mail:
ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 13 de abril de 2023 ás 08:00
JULGAMENTO: MENOR PREÇO
PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: ampla concorrência
Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II
O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível
Em no site www.matureia.pb.gv.br

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais odontológicos, destinados a atender as demandas do Programa Saúde Bucal da Secretaria de Saúde deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 32.568,38.

Serra da Raiz - PB, 03 de Abril de 2023.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais Médico Hospitalares; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA–ME - R$ 295.703,72.

Serra da Raiz - PB, 31 de Março de 2023.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais Elétricos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUSTAVO XAVUER GARCEZ - R$ 75.827,20; LUMIART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 57.880,70; MATEC MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÕES LTDA–ME - R$ 107.445,23.

Serra da Raiz - PB, 31 de Março de 2023.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Aquisição parcelada de Materiais Médico Hospitalares. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00008/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: FUS/Recursos do SUS) Dotação Orçamentária: 02040 – 10.301.0009.2013 – 3.3.90.30.36.00 / 10.301.0009.2014 – 3.3.90.30.36.00 / 10.301.0009.2015 – 3.3.90.30.09.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raíz e: CT Nº 00040/2023 - 31.03.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - R$ 295.703,72.

EXTRATO DE CONTRATOS
Objeto: Aquisição parcelada de Materiais Elétricos. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00009/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos: FPM /

ICMS / Tributos / IPVA / MDE / FUS / FNAS) Dotação Orçamentária: 02010.04.122.0002.2068 – 3.3.90.30.99.00 / 02020.04.123.0002.2003 – 3.3.90.30.99.00 / 02030.08.122.0002.2004 – 3.3.90.30.99.00 / 02040.10.301.0009.2013 – 3.3.90.30.99.00 / 02050.12.361.0013.2025 – 3.3.90.30.99.00 / 02060.15.122.0002.2034 – 3.3.90.30.99.00 / 02070.20.122.0002.2036 – 3.3.90.30.99.00 / 02090.13.122.0002.2049 – 3.3.90.30.99.00 / 02100.26.782.0002.2047 – 3.3.90.30.99.00 / 02110.18.542.0002.2046 – 3.3.90.30.99.00 / 02140.27.812.0008.2066 – 3.3.90.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raíz e: CT Nº 00041/2023 - 31.03.23 - GUSTAVO XAVUER GARCEZ - R$ 75.827,20; CT Nº 00042/2023 - 31.03.23 - LUMIART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 57.880,70; CT Nº 00043/2023 - 31.03.23 - MATEC MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME - R$ 107.445,23.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00073/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz. Contratado: MJB PAIXÃO EIRELI. Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 00006/2022. Valor Original do Contrato: R$ 1.418.807,47. Nº do Aditivo: 01. Objeto do Aditivo: Acréscimo de 24,52%, que equivale a R$ 347.844,63 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Data da Assinatura do Aditivo: 05/04/2023.

Luiz Gonzaga Bezerra Duarte
Prefeito

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terceirização e fornecimento de profissionais de apoio a Secretaria de Educação do município de Brejo do Cruz – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educacao do Estado do RN – COOPEDU - R$ 1.106.785,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 05 de abril de 2023
SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terceirização e fornecimento de profissionais de apoio a Secretaria de Educação do município de Brejo do Cruz – PB; ADJUDICO o seu objeto a: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educacao do Estado do RN – COOPEDU - R$ 1.106.785,00

Brejo do Cruz - PB, 05 de abril de 2023
SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

OBJETO: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento futuro e eventual de refeições destinadas a suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Brejo do Cruz-PB. 1) 45.407.023 Mikael Pereira Monteiro- CNPJ: 45.407.023/0001-53, saiu vencedor no item: 1, com o valor global de R$ 20.570,00 (vinte mil e quinhentos e setenta reais); 2) Jamilles Emmylle Marculino Nogueira 12595425480– CNPJ: 35.255.521/0001-74, saiu vencedor no item: 4, com o valor global de R$ 32.091,20 (trinta e dois mil e noventa e um reais e vinte centavos); 3) Shierla Jaciara Cardoso Dutra 87364751491– CNPJ: 47.094.384/0001-12, saiu vencedor nos itens 2 - 3 - 5, com o valor global de R$ 101.040,00 (cento e um mil e quarenta reais); Unidade Orçamentaria: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Assinatura Da Ata: 05 de abril de 2023 Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Brejo do Cruz/PB, 05 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB CNPJ: 08.767.154/0001-15
Marjorie Jordana Garcia Fernandes
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

OBJETO: Registro de preço para eventual e futuro fornecimento de oxigênio medicinal para abastecimento do Hospital Dr Odilon Maia Filho afim de atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município. 1) Oxiborges Comercio de Gases Industriais e Medicinais LTDA- CNPJ: 28.606.961/0001-63, saiu vencedor nos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6, com o valor global de R$ 67.025,00 (sessenta e sete mil e vinte e cinco reais); Unidade Orçamentaria: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Assinatura Da Ata: 05 de abril de 2023 Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 05 de abril de 2023.
Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB CNPJ: 08.767.154/0001-15
HELLISSON BATISTA FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia consultiva, gerenciamento de convênios firmado entre a prefeitura municipal de Brejo do Cruz e os governos federal e estadual, conforme cronograma determinado pelo município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de Impostos Unidade: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Funcional: 15.122.1003.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria da Infraestrutura 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00034/2023 - 04.04.23 - H. FORMIGA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - R$ 18.000,00.
Brejo do Cruz – PB, 05 de abril de 2023
Ewerton Soares da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto de pavimentação e drenagem pluvial de diversas ruas do município de Brejo do Cruz conforme contrato de repasse nº 1086454–05/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Funcional: 15.122.1003.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria da Infraestrutura 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00035/2023 - 04.04.23 - PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R$ 31.500,00.
Brejo do Cruz – PB, 05 de abril de 2023
Ewerton Soares da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE MANIÇOBA, ZONA RURAL DE MOGEIRO–PB. LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI; MD2 ENGENHARIA EIRELI; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES LTDA; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; D K CONSTRUCOES EIRELI; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA; HUMAITA CONSTRUCOES LTDA; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI; ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA; PACTO CONSTRUCOES LTDA; RM CONSTRUCAO LTDA; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA; TORRES CONSTRUCOES LTDA; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/04/2023, às 13:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 05 de Abril de 2023
FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DESTE MUNICIPIO. LICITANTES HABILITADOS: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: EOS

CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI; JTS CONSTRUCOES LTDA; RANGEL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; RM CONSTRUCAO LTDA; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/04/2023, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 05 de Abril de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJ
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00003/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de próteses dentarias, atendendo a Portaria nº 1.825/2012 e Portaria nº 1.670/2019 para o município de Olho D'água-PB.
Vencedora: CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI- CNPJ nº 20.627681/0001-20, com o valor global R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supramencionada.

Olho D'água-PB, 04 de Abril de 2023.

Alaelço Sampaio Leite
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0003/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de próteses dentarias, atendendo a Portaria nº 1.825/2012 e Portaria nº 1.670/2019 para o município de Olho D'água-PB.
Vencedora: CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI- CNPJ nº 20.627681/0001-20, com o valor global R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 04 de Abril de 2023

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

SEGUNDA NOTIFICAÇAO
PARA ASSINAR CONTRATO

Venho pelo presente notificar, pela segunda vez, a empresa CIRURGICA MONTEBELO LTDA – CNPJ 08.674.752/0001-40, para comparecer ao setor de licitações e contratos desta prefeitura ou enviar comunicação para o e-mail cplolhodaguapb21@gmail.com, com a finalidade de assinar contrato referente a licitação Pregão Presencial nº 0008/2023, por ter sido homologado no DOE dia 09/03/2023. A empresa tem o prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação. A não manifestação implica na punição de impedimento de licitar e contratar, bem como na convocação da licitante classificada subsequente.

Olho D'agua -PB, 04 de Abril de 2023

Alaelço Sampaio Leite
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DÁGUA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000013/2023

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o aviso convocação para que a empresa P E B MARTINS – ME - CNPJ 45.231.243/0001-79, assuma suas ofertas, como segunda colocada, com o valor unitário de R$ 95,00 (noventa e cinco reais) e valor total R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) referente ao processo licitatório Pregão Presencial 00013/2023, motivada na inabilitação da empresa FRANCIE DE ARVALHO MENDES – ME tendo transcorrido prazo para recursos e não manifestado interesse. Por estar dentro do prazo de validade da proposta, fica e empresa convocada na obrigatoriedade de assumir o valor, sob as penas previstas no edital. Fica concedido prazo de 3 dias para uteis para manifestação, por e-mail cplolhodaguapb21@hgmail.com ou no setor de licitação.

Olho D'água-PB, 04 de Abril de 2023.

Alaelço Sampaio Leite
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00017/2023

Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Olho D'água-PB.
Vencedoras: DARIO TIBURTINO COSTA – ME com o valor global de R$ 566.899,85 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA com o valor global de R$ 254.355,85 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supra mencionada.

Olho D'água-PB, 05 de Abril de 2023

ALAELÇO SAMPAIO LEITE
pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00017/2023

Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Olho D'água-PB.
Vencedora: DARIO TIBURTINO COSTA – ME com o valor global de R$ 566.899,85 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA com o valor global de R$ 254.355,85 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 05 de Abril de 2023

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 00032/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de oficina e cursos para implantação de projeto de educação em saúde ambiental visando a conscientização na coleta seletiva na comunidade Mãe Rainha no município de Olho D'água-PB, nos termos do convênio plataforma + Brasil 919782/2021
Vencedora: INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO - CNPJ 09.378.742/0001-20 com o valor Global de R$ 138.820,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais).
ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supramencionada.

Olho D'água-PB, 05 de Abril de 2023

ALAELÇO SAMPAIO LEITE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 00032/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de oficina e cursos para implantação de projeto de educação em saúde ambiental visando a conscientização na coleta seletiva na comunidade Mãe Rainha no município de Olho D'água-PB, nos termos do convênio plataforma + Brasil 919782/2021
Vencedora: INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO - CNPJ 09.378.742/0001-20 com o valor Global de R$ 138.820,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais).
Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 05 de Abril de 2023

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB.
CONTRATADA: NEW PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos que não constam do rol da farmácia básica e por se tratarem de produtos para atendimento aos casos especiais e de doação, destinados à população carente do município de Olho D'água-PB.
Valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Olho D'água -PB, 05 de Fevereiro de 2023
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00038/2022, em 03.03.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D´água e a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Implantação de pavimentação em vias publicas no município de Olho D´agua-PB, atendendo ao Contato de Repasse nº 881087/2018/MCIDADES/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Olho D´água - PB, 05 de Abril de 2023
Joana Sabino de Almeida Carvalho - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´Água.
CONTRATADA: INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO - CNPJ 09.378.742/0001-20
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de oficina e cursos para implantação de projeto de educação em saúde ambiental visando a conscientização na coleta seletiva na comunidade Mãe Rainha no município de Olho D'água-PB, nos termos do convênio plataforma + Brasil 919782/2021

Valor Global de R$ 138.820,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais).
Olho d´Água - PB, 05 de Abril de 2023
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Arara

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de pavimentação em via pública urbana na Cidade de Arara, conforme especificações anexo ao edital. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos: Município de Arara 08.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.2004.1020 PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. GOVERNO DO ESTADO – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7902.08.845.5001.1990.0000000079900 (RO94). VIGÊNCIA: até 16/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00052/2023 - 16.03.23 - LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR - R$ 151.705,99.

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00019/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de serviços remanescentes, em face de rescisão contratual e reprogramação de projeto, referentes a construção de uma creche proinfância tipo 1 localizado neste município, conforme projeto e especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: Monte cristo empreendimentos eireli - R$ 2.239.623,30.
São Bento - PB, 14 de Março de 2023
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

Prefeitura Municipal de Conceição

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
DOS FATOS:
Trata-se os autos de processo administrativo visando a apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade em face da empresa R F SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL EIRELE, CNPJ Nº 29.878.872/0001-39, acerca da recusa injustificada em assinar o termo contratual.
O processo tramitou, sendo oportunizado o direito do contraditório e ampla defesa, através do envio da notificação extrajudicial encaminhada no dia 24/03/2023, não tendo apresentado defesa a notificada em 27/03/2023
Por fim, os autos foram remetidos a Procuradoria Geral para controle da legalidade e análise da defesa apresentada, tendo a Procuradoria Geral opinado pela condenação da empresa R F SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL EIRELE, CNPJ Nº 29.878.872/0001-39 nas penalidades de MULTA de 10% sobre o valor arrematado pelo licitante e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.
CONCLUSÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Samuel Soares Lavor de Lacerda**, no uso de suas atribuições legais, homologa o Parecer Jurídico, o qual condena a empresa **R F SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL EIRELE, CNPJ Nº 29.878.872/0001-39,** a penalidade de **MULTA no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor pactuado entre as partes, qual seja: R$ 1.370.529,76 (um milhão trezentos e setenta e mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), correspondendo à importância de R$ 137.052,97 (cento e trinta e sete mil cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) e IMPEDIMENTO DE LICITAR COM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, em desfavor da empresa R F SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL EIRELE, CNPJ Nº 29.878.872/0001-39, em consonância com o art. 87, incisos II e III, da lei nº 8.666/93**.
A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial, começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Conceição/PB, 04 de abril de 2023.
Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):
- ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 21.725.552/0001-37
Valor - R$: 998.776,78
Publique-se e cumpra-se.
Conceição - PB, 05 de Abril de 2023.
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):
- ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 21.725.552/0001-37
VALOR: R$ 998.776,78
Devendo a empresa comparecer para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 dias conforme artigo 64 da LEI Nº 8.666.
Publique-se e cumpra-se.
Conceição - PB, 05 de Abril de 2023.
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro do Salgadinho município de Alhandra/PB, de acordo com a Emenda Impositiva nº 379/2022, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - Valor: R$ 1.026.846,37. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.
Alhandra - PB, 05 de Abril de 2023
THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos, destinados a manutenção das unidades básicas de saúde de capim; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 73.014,00; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 178.378,00; DROGAFONTE MEDICAMENTOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 28.090,00; M&R COMERCIO EIRELI - R$ 98.849,00.
Capim - PB, 05 de Abril de 2023
ISABEL REGINA SERRANO DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00027/2022. OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, destinados a manutenção das unidades básicas de saúde de capim. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes

empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: a Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmaceuticos Ltda - CNPJ 02.977.362/0001-62. Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - CNPJ 31.187.918/0001-15. Drogafonte Medicamentos Material Hospitalar Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26. M&r Comercio Eireli - CNPJ 17.290.835/0001-26. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3622-1135.

Capim - PB, 05 de Abril de 2023

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição de veículo novo, tipo caminhão PIPA, com potência mínima de 255 CV, 06 cilindros, conforme especificações do termo de referência e Proposta +Brasil nº 046969/21 – CONVÊNIO/MAPA 920062/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA - R$ 599.990,00.

Natuba - PB, 05 de Abril de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo novo, tipo caminhão PIPA, com potência mínima de 255 CV, 06 cilindros, conforme especificações do termo de referência e Proposta +Brasil nº 046969/21 – CONVÊNIO/MAPA 920062/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos repassados do Governo Federal CONVÊNIO/MAPA 920062/2021 (Plataforma +BRASIL) e Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.110– SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 20 606 1007 1012– AQUSIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS 4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00071/2023 - 05.04.23 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA - R$ 599.990,00.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00014/2023, para o dia 20 de Abril de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 20 de Abril de 2023 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 05 de Abril de 2023

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 499.143,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 4.310,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R$ 7.680,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 22 de Março de 2023

MARCELO BARBOSA FERREIRA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO–PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 499.143,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 4.310,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R$ 7.680,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 22 de Março de 2023

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos, sendo 150 (cento e cinquenta) conjuntos de alunos (Cadeiras e Mesas) , conforme plano de trabalho e termo de referência, destinados a Escolas da Rede Municipal de Ensino de Riacho de Santo Antonio–PB. Convênio nº. 407/2022 – SEECT/PB. ITEM REMANESCENTE; ADJUDICO o seu objeto a: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 52.500,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 28 de Março de 2023

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos, sendo 150 (cento e cinquenta) conjuntos de alunos (Cadeiras e Mesas), conforme plano de trabalho e termo de referência, destinados a Escolas da Rede Municipal de Ensino de Riacho de Santo Antônio–PB. Convênio nº. 407/2022 – SEECT/PB. ITEM REMANESCENTE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 52.500,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 28 de Março de 2023

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS
FASE ABERTURA DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, convoca os interessados para dar prosseguimento aos trabalhos – fase abertura das propostas referente ao Pregão Presencial nº 0005/2023, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Cuja sessão pública será realizada no dia 18 de Abril de 2023, às 09:00horas, no mesmo local anteriormente divulgado. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 04 de Abril de 2023

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DOAÇÃO AS PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGROFRIOS COMERCIO DE FRIOS E HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA - R$ 12.835,50.

Riacho de Santo Antônio - PB, 31 de Março de 2023

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02080.10.301.2013.2017 – 02080.10.301.2013.2019 – 02080.10.301.2013.2020 – 02080.10.302.2015.2022 – 02080.10.302.2015.2032 –02080.10.304.2013.2023 – 02080.10.304.2013.2090 – 02080.10.301.2013.2089 –02080.10.304.2013.2092 – 02080.10.301.2013.2098 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00019/2023 - 31.03.23 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 4.310,00; CT Nº 00020/2023 - 31.03.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 499.143,00; CT Nº 00021/2023 - 31.03.23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R$ 7.680,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos, sendo 150 (cento e cinquenta) conjuntos de alunos (Cadeiras e Mesas), conforme plano de trabalho e termo de referência, destinados a Escolas da Rede Municipal de Ensino de Riacho de Santo Antônio–PB. Convênio nº. 407/2022 – SEECT/PB. ITEM REMANESCENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.060–SEC. DE EDUCACAO 02060.12.361.2005.1028 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONVÊNIO Nº. 407/2022 Recursos Provenientes da Classificação Orçamentária nº. 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405200.50000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00022/2023 - 31.03.23 - MC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 52.500,00.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB (Itens Remanescentes). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00082/2022 - Benedito Ferreira da Silva Filho - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 03.04.23

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DOAÇÃO AS PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.090–SEC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02090.08.244.2018.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 30/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00023/2023 - 31.03.23 - AGROFRIOS COMERCIO DE FRIOS E HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA - R$ 12.835,50.

Prefeitura Municipal de Ibiara

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Show Artístico para apresentação na Festa de emancipação da cidade de Ibiara, no dia 16 de abril de 2023, sendo show com 2horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 10.000 – 13 392 1015 2095 – 3390.39.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00035/2023 - 22.03.23 - NBT MUSIC LTDA - R$ 35.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA, NO DIA 16 DE ABRIL DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 10.000 – 13 392 1015 2095 – 3390.39.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00036/2023 - 17.03.23 - W L PRODUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 45.000,00.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - R$ 1.700,00; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R$ 28.200,11; RBM ESPORTES LTDA - R$ 1.884,12.

São João do Cariri - PB, 05 de Abril de 2023
JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
OMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AN PROJETOS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - R$ 245.528,26.

São João do Cariri - PB, 05 de Abril de 2023
JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COM COBERTURA E VESTIÁRIO – FNDE – MODELO 2; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

São João do Cariri - PB, 05 de Abril de 2023
JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPÓSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SOSSEGO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 27.720,00.

Sossego - PB, 03 de Abril de 2023
LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPÓSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SOSSEGO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 03/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DOS MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA ABCFARMA, DE FORMA PARCELADA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOSSEGO, NO ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS E MEDICAMENTOS SAZONAIS, ESPORÁDICOS E EMERGENCIAIS, ATÉ O LIMITE DE R$ 340.600,00, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JP2 COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA - R$ 65.000,00; MICHELANGELA SUELLENY DE CALDAS NOBRE - R$ 41.600,00; REDEPHARMA LTDA - R$ 234.000,00.

Sossego - PB, 29 de Março de 2023
LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPÓSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SOSSEGO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego 02020.04.122.0021.2004 – Manter Ativ. da Sec. de Administração 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 05/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossêgo e: CT Nº 00032/2023 - 05.04.23 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 27.720,00.

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREGADOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.2021 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 152.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE 153.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.2025 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA EM CRECHE/PRÉ ESCOLA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 192.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE 193.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00127/2023 - 31.03.23 - EVANDRO SOARES DA SILVA - R$ 24.800,00; CT Nº 00128/2023 - 31.03.23 - ROBERTO GALDINO DE OLIVEIRA - R$ 40.260,00; CT Nº 00129/2023 - 31.03.23 - ANDREA DE LUCENA SILVA PONTES - R$ 16.500,00; CT Nº 00130/2023 - 31.03.23 - MARIA RAIMUNDA DE LUCENA SILVA - R$ 21.040,00; CT Nº 00131/2023 - 31.03.23 - LUIS ANTONIO DOS SANTOS - R$ 39.970,00; CT Nº 00132/2023 - 31.03.23 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BANANEIRAS/PB - COOPAFAB - R$ 236.540,00; CT Nº 00133/2023 - 31.03.23 - COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAIBA - COAPRODES - R$ 317.140,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE GRANDE PORTE TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0575.2032 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2626.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.454.03323.1014 ADQUIRIR VEÍCULO E IMPLEMENTOS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 238.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00138/2023 - 04.04.23 - GAMA DIESEL LTDA - R$ 729.000,00.

EXTRATO DE RESCISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, CNPJ nº 08.928.517/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Aline Barbosa de Lima, Brasileira, residente e domiciliada na Rod. 55 Km73, S/N - Zona Rural - Belém - PB, CPF nº 062.493.454-34, Carteira de Identidade nº 2.382.390 2º VIA, doravante simplesmente CONTRATANTE, de forma amigável decide pelo presente Termo de Distrato do Contrato referente ao Pregão Presencial n° 0007-2023, contrato n°00078-2023 –doravante simplesmente CONTRATADO XANDYS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 04.949.494/0001-06.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios de panificação em geral para atender as necessidades da administração municipal em 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R$ 406.000,00.

Itapororoca - PB, 05 de Abril de 2023
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 0021/2022

A Prefeitura Municipal de VÁRZEA convoca a empresa VINÍCIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI- CNPJ Nº. 29.734.685/0001-81,nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, assinar o termo de contrato referente ao processo acima citado, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Várzea - Paraíba, 05 de abril de 2023.
OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

Após análise das Propostas, a CPL emite, nos termos do artigo 109 da Lei nº8.666/93 o seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: empresas CLASSIFICADAS: 1º - CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP – CONSTRAL, CNPJ Nº 02.512.025/0001-08, proposta de preços no valor de R$ 440.178,38 (quatrocentos e quarenta mil, cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), 2º - CONSTRUTORA & LOCADORA MENDONÇA & SILVA, CNPJ nº 31.094.999/0001-09, proposta de preços no valor de R$ 442.595,09 (Quatrocentos e quarenta e dois mil , quinhentos e noventa e cinco reais e nove centavos) ; 3º - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE – MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA sob o CNPJ nº 21.933.413/0001-07 proposta de preços no valor de R$ 447.587,07 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sete centavos), por atender todos os itens do edital.
INFORMAÇÕES: Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Várzea-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 ás 12:00horas, na rua João Martins de Medeiros nº 138 Centro – Várzea- PB, CEP: 58.620-000, Tel. (83) 3469-1058 ou pelo e-mail: pmmlicitacao@varzea.com.br

Várzea– PB, 05 de abril de 2023.
EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PRESIDENTE CPL/PMV

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00007/2023, para o dia 10 de Abril de 2023 às 14:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaira - PB, 05 de Abril de 2023
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE NÃO ADMISSIBILIDADE RECURSAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Creche Padrão Integra Paraíba, no município de Condado.
A comissão permanente de licitação torna público que decidiu não conhecer o recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI, posto ausência à admissibilidade recursal, visto que foi apresentado intempestivo, que resultou em decadência do direito ao recurso, nos termos do Art. 63, inciso I, da Lei nº 9.784/99 e Art. 109, inciso I, "a", da Lei Federal nº. 8.666/93. **As informações a respeito da decisão foram remetidas ao Prefeito, que confirmou a decisão da Comissão de Licitação. Os atos das decisões da Comissão e do Prefeito de Condado e encontram à disposição dos interessados na** Rua Padre Amâncio Leite, n° 395, Centro - Condado - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou através cpl.pmcondado@gmail.com.
Comunica-se que a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços será realizada no dia 12/04/2023, às 09:00, no mesmo local da primeira reunião.

Condado-PB, 04 de abril de 2023.
FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DE TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições parceladas de Pães, Bolos, Bolachas e outros, destinados ao atendimento de diversos setores da Administração. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes: COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS LTDA; JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA; MAP COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA; PADARIA E MERCADINHO DELICIAS DO TRIGO LTDA, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 14 de abril de 2023 às 09:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 06/2007. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99385-3266. No prédio da Prefeitura Municipal de Baia da Traição - PB.

Baia de Traição - PB, 05 de abril de 2023
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00013/2023, Contratação de empresa

do ramo pertinente para execução dos serviços de instalação e manutenção preventiva corretiva em equipamentos de ar condicionado diversos, destinados a esta Prefeitura, para o dia 11 de Abril de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99156–0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baia da Traição - PB, 05 de Abril de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros destinados a manutenção das secretarias Municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 04 de Abril de 2023

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 46.767.473 PAULO RODRIGUES DANTAS JUNIOR - R$ 35.600,00; 49.434.792 FABIO ROQUE BARBOSA - R$ 22.400,00; ADINOEL PEREIRA DE AZEVEDO 85524336487 - R$ 35.728,00; DOUGLAS JOSE FERREIRA RAMOS ESTEVAO 12363495470 - R$ 64.000,00; IVANILDA OLIVEIRA DE BRITO 92165990491 - R$ 30.200,00; JOEL GOMES DE SOUSA 03612486446 - R$ 56.060,00; JOSE HELDER GOMES DE ARRUDA 11740928407 - R$ 125.230,00; LAZARO VIANY OLIVEIRA GUIMARÃES - R$ 64.448,00.

Serra Branca - PB, 09 de Março de 2023

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 49.064.418 DOUGLAS CALEGARI DA SILVA - R$ 34.398,00; 49.473.246 ELENILSO JOSE PEREIRA - R$ 30.760,00; ERICK RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA - R$ 27.200,00; GABRIEL LACERDA DE FARIAS - R$ 32.000,00; JANIO IGO SOARES DE LIMA 05725543463 - R$ 114.400,00; JOEL GOMES DE SOUSA 03612486446 - R$ 15.038,00; PEDRO ROGERIO DOS SANTOS DE LIRA - R$ 18.400,00; RICARDO PEQUENO DA SILVA 08885143440 - R$ 165.490,00; SANDRO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA 03530476439 - R$ 66.600,00.

Serra Branca - PB, 10 de Março de 2023

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE: 04.01 AÇÃO: 12 361 2032 2026 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 / 3.3.90.36. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00060/2023 - 10.03.23 - LAZARO VIANY OLIVEIRA GUIMARÃES - R$ 64.448,00; CT Nº 00061/2023 - 10.03.23 - IVANILDA OLIVEIRA DE BRITO 92165990491 - R$ 30.200,00; CT Nº 00062/2023 - 10.03.23 - ADINOEL PEREIRA DE AZEVEDO 85524336487 - R$ 35.728,00; CT Nº 00063/2023 - 10.03.23 - JOEL GOMES DE SOUSA 03612486446 - R$ 56.060,00; CT Nº 00064/2023 - 10.03.23 - JOSE HELDER GOMES DE ARRUDA 11740928407 - R$ 125.230,00; CT Nº 00065/2023 - 10.03.23 - DOUGLAS JOSE FERREIRA RAMOS ESTEVAO 12363495470 - R$ 64.000,00; CT Nº 00066/2023 - 10.03.23 - 46.767.473 PAULO RODRIGUES DANTAS JUNIOR - R$ 35.600,00; CT Nº 00067/2023 - 10.03.23 - 49.434.792 FABIO ROQUE BARBOSA - R$ 22.400,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE: 04.01 AÇÃO: 12 361 2032 2026 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 / 3.3.90.36. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00068/2023 - 10.03.23 - PEDRO ROGERIO DOS SANTOS DE LIRA - R$ 18.400,00; CT Nº 00069/2023 - 10.03.23 - GABRIEL LACERDA DE FARIAS - R$ 32.000,00; CT Nº 00070/2023 - 10.03.23 - RICARDO PEQUENO DA SILVA 08885143440 - R$ 165.490,00; CT Nº 00071/2023 - 10.03.23 - ERICK RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA - R$ 27.200,00; CT Nº 00072/2023 - 10.03.23 - JANIO IGO SOARES DE LIMA 05725543463 - R$ 114.400,00; CT Nº 00073/2023 - 10.03.23 - SANDRO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA 03530476439 - R$ 66.600,00; CT Nº 00074/2023 - 10.03.23 - JOEL GOMES DE SOUSA 03612486446 - R$ 15.038,00; CT Nº 00075/2023 - 10.03.23 - 49.064.418 DOUGLAS CALEGARI DA SILVA - R$ 34.398,00; CT Nº 00076/2023 - 10.03.23 - 49.473.246 ELENILSO JOSE PEREIRA - R$ 30.760,00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023

O Pregoeiro Oficial deste Município, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00038/2023, com objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estruturas com policarbonato compacto 6mm, com acabamento de perfil de alumínio trapézio natural, afim de atender as necessidades do Município de São José de Piranhas – PB, cuja abertura da sessão ocorreu em 05/04/2023 às 09h00min, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada nova data de abertura para o dia 24/04/2023 às 09h00min. Edital e informações: 07h às 13h, dias úteis e/ou ainda pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. e site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 05 de abril de 2023.

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2023, que objetiva Serviços de execução de instalações, desinstalação, manutenção corretiva e higienização de ar condicionados para atender as demandas das necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 49.796.498 WANDERSON DA SILVA FIGUEIREDO - CNPJ nº 49.796.498/0001-30 - R$ 78.000,00; DANARIO OLIVEIRA DE MORAIS 09388518454 - CNPJ nº 27.835.229/0001-00 - R$ 69.497,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 05 de abril de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para serviços de manutenção técnica de aparelho de Raio X fixo da marca VMI Tecnologias, modelo Apolo–D, incluindo manutenção do software, troca de peças, calibragem e manutenção preventiva presencial. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00135/2023 - 03.04.23 - SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TECNICA LTDA – CNPJ Nº 07.146.768/0001-17 - R$ 67.500,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021
3º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 00304/2021 - CPL

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 26.743.365/0001-08, com objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos. DO PRAZO: O prazo do contrato é prorrogado por novo período de 180 dias, a contar do fim da vigência do aditivo anterior (22/03/2023). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1°, inciso II, Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019
3º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 00048/2020 – CPL

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CNPJ Nº 18.578.731/0001-84, com objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), no município de São José de Piranhas- PB. DO PRAZO: O prazo do contrato é prorrogado por novo período de 12 (Doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Aditivo (01/03/2023). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1°, inciso II, Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00020/2023, para o dia 18 de Abril de 2023 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 18 de Abril de 2023 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 05 de Abril de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma sala de multi-atendimento (AEE) e ampliação dos banheiros da E. M. E. I. F José Batista de Sousa, município de Bernardino Batista. A Comissão de Licitação torna público o resultado de habilitação da licitação Tomada de Preços nº 01/2023.
LICITANTES HABILITADOS:
CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EIRELI; MLS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por atenderem às exigências do edital.
LICITANTES INABILITADOS:
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA, por não atenderem às exigências do edital.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/04/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Bernardino Batista-PB, 05 de Abril de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2023

Objeto: Aquisição Parcelada de Peças Automotivas destinadas a manutenções corretivas e preventivas, da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08h30min de 06/04/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 19/04/2023 às 08h31min (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, sito a Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, Telefone: (083) 35021102. Edital: http://www.piloes.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 05 de abril de 2023.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços na Reforma e Ampliação da nova Sede da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA - R$ 863.921,69. Ficar desde já convocado o representante legal da empresa vencedora para assinatura do contrato objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação.

Pilões - PB, 05 de abril de 2023

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; ADJUDICO o seu objeto a: BRAV TRATORES LTDA - R$ 197.400,00; FABIO RODRIGUES DA SILVA - R$ 396.288,00; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - R$ 663.720,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 05 de Abril de 2023

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRAV TRATORES LTDA - R$ 197.400,00; FABIO RODRIGUES DA SILVA - R$ 396.288,00; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - R$ 663.720,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 05 de Abril de 2023

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE / PB

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023
RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação da tomada de preços nº 001/2023, foi apurado o seguinte, HABILITADAS as empresas: AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 42.733.975/0001-79; PACTO CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 33.666.569/0001-40; F V DOS SANTOS EIRELI - CNPJ: 33.665.164/0001-97; TORRES CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 14.313.165/0001-28; por estar em conformidade com a peça editalicia; Enquanto que as empresas: UN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.393.324/0001-63; RANGEL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.150.310/0001-95; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO - CNPJ: 32.522.090/0001-77; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 24.621.931/0001-75; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 47.918.526/0001-19; EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 29.656.195/0001-04; ANCORA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.459.047/0001-93; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.317.848/0001-50; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 10.744.571/0001-94; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 21.609.727/0001-40; ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA - CNPJ: 42.531.338/0001-10; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 26.951.460/0001-99; DK CONSTRUÇÕES - CNPJ: 23.916.946/0001-06; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 40.309.921/0001-55; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35; AJCL CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 42.509.997/0001-50; JOAO VITOR SILVA CELESTINO - CNPJ: 47.007.832/0001-01; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ: 47.539.216/0001-93; ICON CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 48.870.962/0001-28; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 32.892.707/0001-46; RIBEIRO & SILVA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 12.495.568/0001-00; GR CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 27.450.426/0001-01; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 14.031.903/0001-44; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.705.884/0001-20; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, foram consideradas INABILITADAS, por não atenderem a itens da peça editalicia; Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Pre-

feitura Municipal sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com
RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, 27 DE MARÇO DE 2023
AFRÂNIO DE ARAÚJO
PRESIDENTE CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachao do Bacamarte: 20.02 GABINETE DO PREFEITO ? 04 122 2002 2003 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ? 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2002 2004 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ? 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS ? 04 123 2002 2005 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS ? 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? 12 361 3001 2035 ? MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ? OUTRAS ? 1.541.0000 Transferências do FUNDEB ? Complementação da União ? VAAF ? 12 361 3001 2055 ? MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ? QSE ? 12 361 3001 2056 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR ? 12 361 2002 2073 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? 12 365 1004 2157 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL ? COMPLEMENTO VAAT ? 20.06 SECRETARIA DE OBRAS ? 15 451 2002 2171 ? Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras ? 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL ? FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL ? FMAS ? 08 244 2002 2022 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FMAS ? 08 244 3006 2068 ? MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL?CREAS ? 08 244 3005 2076 ? GESTÃO DE FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS ? IGD?SUAS ? 20.09 ? SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ? 04 122 2002 2023 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECETARIA DE INFRAESTRUTURA ? 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE ? 20 122 2002 2024 ? MANUTENÇÃO DA SECETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE ? 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER ? 27 812 2010 2011 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO AMADOR NO MUNICÍPIO ? 13 392 2002 2169 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER ? 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 05/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00041/2023 - 05.04.23 - FABIO RODRIGUES DA SILVA - R$ 396.288,00; CT Nº 00042/2023 - 05.04.23 - J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - R$ 663.720,00; CT Nº 00043/2023 - 05.04.23 - BRAV TRATORES LTDA - R$ 197.400,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na reforma e recuperação das Unidades Básicas de Saúde – UBS's da Zona Urbana e Rural deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 210.222,98. Para assinar o termo de contrato em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.
Catolé do Rocha - PB, 05 de Abril de 2023.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 veículo de 07 (sete) lugares, conforme especificações técnicas, para atender aos translado diários de usuários do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
Catolé do Rocha - PB, 05 de Abril de 2023
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2023, que objetiva: Aquisição de material de expediente, para atender todas as secretarias deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: IVONALDO DE SA CAVALCANTE - R$ 59.368,55; L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA - R$ 47.553,60; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R$ 351.342,10. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.
Catolé do Rocha - PB, 05 de Abril de 2023
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00010/2021/ Proc. Licitatório nº 00104/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do II Termo Aditivo, objetivando sua prorrogando a vigência em 03 meses, até 05 de julho de 2023. Dotação Orçamentária: FPM/Fundeb 40% e Outros; 12.361.0011.1016 – Const./Rec./Ampliação e conclusão de Escolas; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.
Catolé do Rocha - PB, 05 de abril de 2023.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, DE FORMA PARACELADA PARA ATENDER AS NECESSEDADES DO MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R$ 1.164.900,00; SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 1.216.230,24.
Santo André - PB, 24 de Março de 2023
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R$ 131.050,00.
Santo André - PB, 28 de Março de 2023
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA E/OU PESSSOA FISICA PARA FORNECIEMNTO DE REFEIÇÕES PRONTAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308–1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
Santo André - PB, 04 de abril de 2023
REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:

AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R$ 266.780,00.

Santo André - PB, 28 de Março de 2023

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, DE FORMA PARACELADA PARA ATENDER AS NECESSEDADES DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: 04.122.2001.2006 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇAO 12.361.2001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1001.2024 MANUT.ATIV.DO TRANSP. ESCOLAR 08.244.1003.2060 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DES.SOCIAL. FMS 04.122.2001.2014 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.2001.2070 MANUT.DAS ATIV. DA SEC.INFRAESTRUTURA 10.301.1002.2049 MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 04.122.2001.2014 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS – 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00034/2023 - 27.03.23 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R$ 1.164.900,00; CT Nº 00035/2023 - 27.03.23 - SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 1.216.230,24.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: 04.122.2001.2006 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇAO 04.123.2001.2009 MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 12.361.2001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 08.244.1003.2060 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DES.SOCIAL. FMS 04.122.2001.2014 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.2001.2070 MANUT.DAS ATIV. DA SEC.INFRAESTRUTURA 18.541.1009.2078 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 10.301.1002.2049 MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSOS – 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00039/2023 - 29.03.23 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R$ 266.780,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: 04.122.2001.2006 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇAO 04.123.2001.2009 MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 12.361.2001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 08.244.1003.2060 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DES.SOCIAL. FMS 04.122.2001.2014 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.2001.2070 MANUT.DAS ATIV. DA SEC.INFRAESTRUTURA 18.541.1009.2078 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 10.301.1002.2049 MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS – 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00040/2023 - 29.03.23 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R$ 131.050,00.

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023 - 000

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site http://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR CESTAS BÁSICAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 24 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 04 de Abril de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna-se público que, Analisadas as propostas o Presidente passou a informar:
Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados – Fase Proposta.
O Presidente informou aos presentes que o relatório contendo a análise será elaborado pelo engenheiro fiscal e o resultado da fase de proposta será devidamente publicado na imprensa oficial..
Telefone: no site
Email: no site

TACIMA- PB, 05 / 04 / 2023.

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DJAIME ANDRADE DA ROCHA, PEDRO MORENO GONDIM, SETE DE SETEMBRO E PROJETADA 01, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE TACIMA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 354.915,07.

Tacima - PB, 05 de Abril de 2023

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo: Tomada de Preços 00002/2021
Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB
Contratado: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 18.127.470/0001-86
Data Aditivo: 22/03/2023
Vigência: 01/04/2023 até 11/05/2023
Recursos: Próprios
Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

A Presidenta da comissão de licitação comunica que no Aviso do NOVO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Hailton Nunes da Silva, Av. Dolores Macena Trecho 01 e Av. Dolores Macena Trecho 02 – Zona Urbana, localizadas neste município de Araçagi, Contrato de Repasse nº 1079620–52/2021 – Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR, que foi publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal a União dia 31 de março de 2023, onde se lê: " RETA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA "; leia-se: " RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI". Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145–6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 31 de março de 2023

GIRLENE FERNANDES NUNES
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de areia, barro, entulho e piçarro destinado a prefeitura municipal de Araçagi-PB. A Pregoeira oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: JEANNE VIANA DE ANDRADE, ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS, APHANA COMERCIO E SERVIÇOS, DEPOSITO HUMBERTO LIMA, Para continuação dos trabalhos e fase de lances verbais, que será realizado no dia 10 de abril de 2023 às 09:00 horas da manhã, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 05 de abril de 2023

GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de frutas e hortaliças,

destinados aos atendimentos de diversos setores da administração, da Prefeitura Municipal de Araçagi--PB. A Pregoeira oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495; COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI; JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA; LARISSE LEONIA DE PONTES NERI; LINDENBERGUE NASCIMENTO DE SANTANA 08658566480; M CARLOS NETO MATERIAL DE CONSTRUCAO; MAP COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA; MARIA ROSELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA – ME; VANDILSON MENDONCA TARGINO. Para continuação dos trabalhos e fase de lances verbais, que será realizado no dia 10 de abril de 2023 às 11:00 horas da manhã, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 05 de abril de 2023

GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento e troca/instalação de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Araçagi. A Pregoeira oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: DJ SILVA COMERCIO E SERVIÇOS, GV COMÉRCIO E SERVIÇOS MEI, AA EMPREENDIMENTOS,FAGNER HENRIQUE DA SILVA, LL COMERCIO DE ALIMENTOS, SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA, MAL DE M MARINHO, CAV COMERCIAL DE ALIMENTOS VITÓRIA, VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, JAILSON DA SILVA FERREIRA. Para continuação dos trabalhos e fase de lances verbais, que será realizado no dia 10 de abril de 2023 às 14:00 horas da manhã, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 05 de abril de 2023

GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº0105/2022-CPL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº0105/2022-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Damião
Contratado: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI EPP.
Objeto: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 0105/2022-CPL, celebrado com a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI EPP, em virtude de demora na liberação do terreno e aumento dos insumos o que tornou inviável a execução da obra pela empresa contratada, conforme art. 79, II da Lei nº 8.666/93. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Data da rescisão: 03.04.2023

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de lubrificantes, filtros e aditivos, para os veículos e máquinas desta Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FDS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - R$ 71.756,00; POSTO LICO PASCOAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R$ 26.210,00.

Damião - PB, 03 de Abril de 2023

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Trator Agrícola para o Município de Damião/PB – Convênio nº0018/2021 – SEDAM/PMD Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 05 de Abril de 2023

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de lubrificantes, filtros e aditivos, para os veículos e máquinas desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:01.00 – GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.2002,02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.1004, 04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, 20.606.2006.2011/20.606.2006.2012,05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2013/12.361.2016.2015/12.361.2001.2017/12.361.2001.2019, 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.301.2002.2034/10.301.2002.2035/10.301.2002.2036/10.302.2002.2037,07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEC. DE AÇÃO SOCIAL), 08.243.2003.2044/08.244.2003.2045/08.244.2003.2047/08.244.2003.2050. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00063/2023 - 04.04.23 - FDS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - R$ 71.756,00; CT Nº 00064/2023 - 04.04.23 - POSTO LICO PASCOAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R$ 26.210,00.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Botijão para acondicionamento de p13 glp (botijão para gás liquefeito de petróleo – glp) e recarga, destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Saúde, Administração e Finanças, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDRINA DE ALCANTARA SILVA EPITACIO - R$ 559.200,00.

Cacimba de Dentro - PB, 08 de Março de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Botijão para acondicionamento de p13 glp (botijão para gás liquefeito de petróleo – glp) e recarga, destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Saúde, Administração e Finanças, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023; ADJUDICO o seu objeto a: ALDRINA DE ALCANTARA SILVA EPITACIO - R$ 559.200,00.

Cacimba de Dentro - PB, 08 de Março de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2023

Aos 08 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; Decreto Municipal nº 184/2022, de 25 de Julho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Botijão para acondicionamento de p13 glp (botijão para gás liquefeito de petróleo – glp) e recarga, destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Saúde, Administração e Finanças, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59.
- ALDRINA DE ALCANTARA SILVA EPITACIO.
02.700.695/0001-40
Valor: R$ 559.200,00

Cacimba de Dentro - PB, 08 de Março de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral Natural não gasosa destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Saúde, Administração e Finanças,

Infraestrutura, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023; ADJUDICO o seu objeto a: FLAVIO LUCIANO DE ALCANTARA SILVA – EPP - R$ 66.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 08 de Março de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral Natural não gasosa destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Saúde, Administração e Finanças, Infraestrutura, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FLAVIO LUCIANO DE ALCANTARA SILVA – EPP - R$ 66.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 08 de Março de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2023

Aos 08 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; Decreto Municipal nº 184/2022, de 25 de Julho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral Natural não gasosa destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Saúde, Administração e Finanças, Infraestrutura, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59.
- FLAVIO LUCIANO DE ALCANTARA SILVA – EPP.
00.768.459/0001-30
Valor: R$ 66.000,00

Cacimba de Dentro - PB, 08 de Março de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Botijão para acondicionamento de p13 glp (botijão para gás liquefeito de petróleo – glp) e recarga, destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Saúde, Administração e Finanças, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – OUTRAS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS SAUDE/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS) – 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2002.2002 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA – 12.361.1002.2008/12.365.1001.2018/12.361.1002.2014/12.361.1002.2012 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.1014.2033/10.301.1014.2038/10.301.2007.2043/10.302.1015.2044 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2052 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2075 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 08.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.1023.2062/08.244.2008.2096 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – 20.601.1032.2109 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO – 27.812.1013.2032 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00021/2023 - 08.03.23 - ALDRINA DE ALCANTARA SILVA EPITACIO - R$ 189.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral Natural não gasosa destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Saúde, Administração e Finanças, Infraestrutura, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – OUTRAS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS SAUDE/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS) – 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2002.2002 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA – 12.361.1002.2008/12.365.1001.2018/12.361.1002.2014/12.361.1002.2012 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.1014.2033/10.301.1014.2038/10.301.2007.2043/10.302.1015.2044 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2052 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2075 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 08.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.1023.2062/08.244.2008.2096 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – 20.601.1032.2109 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO – 27.812.1013.2032 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00020/2023 - 08.03.23 - FLAVIO LUCIANO DE ALCANTARA SILVA - EPP - R$ 33.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. 1.0 -

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITOS DE PETRÓLEO PO13 E GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA RITA - PB. 2.0 - DO RESULTADO. - COMERCIAL DE GÁS SANTA RITA LTDA - CNPJ: 37.260.797/0001-76 - VALOR R$: 726.000,00. - TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 30.911.924/0001-00 - VALOR R$: 37.500,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 04 de Abril de 2023.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. 1.0 -

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS/COLETORES ATENDENDO A DEMANDA DA COLETA SELETIVA NA CIDADE, POR MEIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB. 2.0 - DO RESULTADO. - LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA - CNPJ: 35.633.383/0001-10 - VALOR R$: 68.000,00. - LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 26.950.671/0001-07 - VALOR R$: 209.883,00. - PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 37.104.931/0001-40 - VALOR R$: 74.845,50. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 04 de Abril de 2023.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. 1.0 -

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS (GELADEIRA, FREEZER E BEBEDOURO), PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADE EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB. 2.0 - DO RESULTADO. - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 31.202.451/0001-35 - VALOR R$: 491.280,00. - NILDO FREITAS DANTAS - CNPJ: 01.034.997/0001-63 - VALOR R$: 62.340,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 04 de Abril de 2023.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 035/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL GRÁFICO para atender as demandas da Secretaria de Comunicação Institucional, Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, Secretaria de Administração e Gestão, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer da Prefeitura de Santa Rita-PB, para às 09h00m do dia 20 de abril de 2023. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 05 de abril de 2023.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 033/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (PONTO ELETRÔNICO) COM MATERIAL E TOTENS EM COMODATO, PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 20 de Abril de 2023. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 05 de Abril de 2023.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023, que tem como objeto: Aquisição parcelada de material de construção para atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB no exercício 2023. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO, CNPJ: 14.289.959/0001-01, Item(s): 3 - 4 - 6 - 8 - 10 - 12 - 16 - 17 - 19 - 22 - 25 - 27 - 29 - 31 - 33 - 36 - 37 - 39 - 42 - 44 - 46 - 48 - 51 - 53 - 55 - 60 - 61 - 63 - 64 - 67 - 70 - 71 - 74 - 76 - 79 - 81 - 85 - 87 - 89 - 90 - 92 - 94 - 99 - 103 - 105 - 107 - 110 - 112 - 114 - 120 - 122 - 124 - 126 - 128 - 130 - 135 - 137 - 143 - 145 - 148 - 152 - 155 - 157 - 159 - 161 - 166 - 167 - 169 - 171 - 173 - 174 - 176 - 177 - 179 - 180 - 183 - 184 - 187 - 188 - 191 - 194 - 196 - 198 - 201 - 206 - 209 - 211 - 213 - 214 - 219 - 220 - 223 - 224 - 229 - 230 - 232 - 236 - 239 - 240 - 242 - 247 - 250 - 256 - 259 - 262 - 265 - 267 - 270 - 272 - 275 - 278 - 281 - 282 - 285 - 287 - 292 - 294 - 296 - 300 - 301 - 302 - 303 - 306 - 307 - 312 - 315 - 316 - 324 - 327 - 329 - 332 - 335 - 341 - 343 - 344 - 345 - 348 - 353 - 356 - 358 - 363 - 368 - 371 - 372 - 375 - 378 - 379 - 385 - 386 - 387 - 388 - 390 - 394 - 396 - 399 - 401 - 403 - 405 - 406 - 408 - 409 - 411 - 414 - 417 - 419 - 421 - 423 - 426 - 428 - 433 - 434 - 436 - 437 - 444 - 445 – 446 - Valor: R$ 917.844,48; JEFFERSON BRUNO JERONIMO, CNPJ: 36.189.828/0001-87, Item(s): 45 - 72 - 96 - 97 - 101 - 132 - 144 - 147 - 156 - 160 - 163 - 165 - 168 - 200 - 221 - 233 - 234 - 235 - 244 - 245 - 252 - 264 - 268 - 373 - 377 - 391 - 393 - 425 – 427 - Valor: R$ 184.632,25; JOSE CIRILO DA SILVA JUNIOR – EIRELI, CNPJ: 24.500.894/0001-47, Item(s): 447 - Valor: R$ 192.000,00; L S D AVILA, CNPJ: 47.483.499/0001-07, Item(s): 1 - 14 - 21 - 49 - 54 - 56 - 58 - 68 - 77 - 84 - 91 - 93 - 104 - 116 - 117 - 119 - 127 - 133 - 140 - 142 - 149 - 151 - 153 - 154 - 190 - 193 - 227 - 243 - 246 - 248 - 254 - 257 - 276 - 279 - 288 - 289 - 318 - 326 - 330 - 334 - 337 - 338 - 355 - 357 - 362 - 364 – 367 - Valor: R$ 29.456,40; PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA, CNPJ: 04.315.234/0001-89, Item(s): 429 - 430 - 431 - 432 - 435 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 – 443 - Valor: R$ 625.250,00; RONALDO DANTAS COSTA, CNPJ: 03.091.852/0001-20, Item(s): 2 - 5 - 7 - 9 - 11 - 13 - 15 - 18 - 20 - 23 - 24 - 26 - 28 - 30 - 32 - 34 - 35 - 38 - 40 - 41 - 43 - 47 - 50 - 52 - 57 - 59 - 62 - 65 - 66 - 69 - 73 - 75 - 78 - 80 - 82 - 83 - 86 - 88 - 95 - 98 - 100 - 102 - 106 - 108 - 109 - 111 - 113 - 115 - 118 - 121 - 123 - 125 - 129 - 131 - 134 - 136 - 138 - 139 - 141 - 146 - 150 - 158 - 162 - 164 - 170 - 172 - 175 - 178 - 181 - 182 - 185 - 186 - 189 - 192 - 195 - 197 - 199 - 202 - 203 - 204 - 205 - 207 - 208 - 210 - 212 - 215 - 216 - 217 - 218 - 222 - 225 - 226 - 228 - 231 - 237 - 238 - 241 - 249 - 251 - 253 - 255 - 258 - 260 - 261 - 263 - 266 - 269 - 271 - 273 - 274 - 277 - 280 - 283 - 284 - 286 - 290 - 291 - 293 - 295 - 297 - 298 - 299 - 304 - 305 - 308 - 309 - 310 - 311 - 313 - 314 - 317 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 325 - 328 - 331 - 333 - 336 - 339 - 340 - 342 - 346 - 347 - 349 - 350 - 351 - 352 - 354 - 359 - 360 - 361 - 365 - 366 - 369 - 370 - 374 - 376 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 389 - 392 - 395 - 397 - 398 - 400 - 402 - 404 - 407 - 410 - 412 - 413 - 415 - 416 - 418 - 420 - 422 – 424 - Valor: R$ 519.740,40. Total da Licitação: R$ 2.468.923,53.

Santa Luzia - PB, 23 de março de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023, que tem como objeto: Aquisição parcelada de material de construção para atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB no exercício 2023, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO, CNPJ: 14.289.959/0001-01, Item(s): 3 - 4 - 6 - 8 - 10 - 12 - 16 - 17 - 19 - 22 - 25 - 27 - 29 - 31 - 33 - 36 - 37 - 39 - 42 - 44 - 46 - 48 - 51 - 53 - 55 - 60 - 61 - 63 - 64 - 67 - 70 - 71 - 74 - 76 - 79 - 81 - 85 - 87 - 89 - 90 - 92 - 94 - 99 - 103 - 105 - 107 - 110 - 112 - 114 - 120 - 122 - 124 - 126 - 128 - 130 - 135 - 137 - 143 - 145 - 148 - 152 - 155 - 157 - 159 - 161 - 166 - 167 - 169 - 171 - 173 - 174 - 176 - 177 - 179 - 180 - 183 - 184 - 187 - 188 - 191 - 194 - 196 - 198 - 201 - 206 - 209 - 211 - 213 - 214 - 219 - 220 - 223 - 224 - 229 - 230 - 232 - 236 - 239 - 240 - 242 - 247 - 250 - 256 - 259 - 262 - 265 - 267 - 270 - 272 - 275 - 278 - 281 - 282 - 285 - 287 - 292 - 294 - 296 - 300 - 301 - 302 - 303 - 306 - 307 - 312 - 315 - 316 - 324 - 327 - 329 - 332 - 335 - 341 - 343 - 344 - 345 - 348 - 353 - 356 - 358 - 363 - 368 - 371 - 372 - 375 - 378 - 379 - 385 - 386 - 387 - 388 - 390 - 394 - 396 - 399 - 401 - 403 - 405 - 406 - 408 - 409 - 411 - 414 - 417 - 419 - 421 - 423 - 426 - 428 - 433 - 434 - 436 - 437 - 444 - 445 – 446 - Valor: R$ 917.844,48; JEFFERSON BRUNO JERONIMO, CNPJ: 36.189.828/0001-87, Item(s): 45 - 72 - 96 - 97 - 101 - 132 - 144 - 147 - 156 - 160 - 163 - 165 - 168 - 200 - 221 - 233 - 234 - 235 - 244 - 245 - 252 - 264 - 268 - 373 - 377 - 391 - 393 - 425 – 427 - Valor: R$ 184.632,25; JOSE CIRILO DA SILVA JUNIOR – EIRELI, CNPJ: 24.500.894/0001-47, Item(s): 447 - Valor: R$ 192.000,00; L S D AVILA, CNPJ: 47.483.499/0001-07, Item(s): 1 - 14 - 21 - 49 - 54 - 56 - 58 - 68 - 77 - 84 - 91 - 93 - 104 - 116 - 117 - 119 - 127 - 133 - 140 - 142 - 149 - 151 - 153 - 154 - 190 - 193 - 227 - 243 - 246 - 248 - 254 - 257 - 276 - 279 - 288 - 289 - 318 - 326 - 330 - 334 - 337 - 338 - 355 - 357 - 362 - 364 – 367 - Valor: R$ 29.456,40; PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA, CNPJ: 04.315.234/0001-89, Item(s): 429 - 430 - 431 - 432 - 435 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 – 443 - Valor: R$ 625.250,00; RONALDO DANTAS COSTA, CNPJ: 03.091.852/0001-20, Item(s): 2 - 5 - 7 - 9 - 11 - 13 - 15 - 18 - 20 - 23 - 24 - 26 - 28 - 30 - 32 - 34 - 35 - 38 - 40 - 41 - 43 - 47 - 50 - 52 - 57 - 59 - 62 - 65 - 66 - 69 - 73 - 75 - 78 - 80 - 82 - 83 - 86 - 88 - 95 - 98 - 100 - 102 - 106 - 108 - 109 - 111 - 113 - 115 - 118 - 121 - 123 - 125 - 129 - 131 - 134 - 136 - 138 - 139 - 141 - 146 - 150 - 158 - 162 - 164 - 170 - 172 - 175 - 178 - 181 - 182 - 185 - 186 - 189 - 192 - 195 - 197 - 199 - 202 - 203 - 204 - 205 - 207 - 208 - 210 - 212 - 215 - 216 - 217 - 218 - 222 - 225 - 226 - 228 - 231 - 237 - 238 - 241 - 249 - 251 - 253 - 255 - 258 - 260 - 261 - 263 - 266 - 269 - 271 - 273 - 274 - 277 - 280 - 283 - 284 - 286 - 290 - 291 - 293 - 295 - 297 - 298 - 299 - 304 - 305 - 308 - 309 - 310 - 311 - 313 - 314 - 317 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 325 - 328 - 331 - 333 - 336 - 339 - 340 - 342 - 346 - 347 - 349 - 350 - 351 - 352 - 354 - 359 - 360 - 361 - 365 - 366 - 369 - 370 - 374 - 376 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 389 - 392 - 395 - 397 - 398 - 400 - 402 - 404 - 407 - 410 - 412 - 413 - 415 - 416 - 418 - 420 - 422 – 424 - Valor: R$ 519.740,40. Total da Licitação: R$ 2.468.923,53.

Santa Luzia - PB, 03 de abril de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção para atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB no exercício 2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO, CNPJ: 14.289.959/0001-01, Item(s): 3 - 4 - 6 - 8 - 10 - 12 - 16 - 17 - 19 - 22 - 25 - 27 - 29 - 31 - 33 - 36 - 37 - 39 - 42 - 44 - 46 - 48 - 51 - 53 - 55 - 60 - 61 - 63 - 64 - 67 - 70 - 71 - 74 - 76 - 79 - 81 - 85 - 87 - 89 - 90 - 92 - 94 - 99 - 103 - 105 - 107 - 110 - 112 - 114 - 120 - 122 - 124 - 126 - 128 - 130 - 135 - 137 - 143 - 145 - 148 - 152 - 155 - 157 - 159 - 161 - 166 - 167 - 169 - 171 - 173 - 174 - 176 - 177 - 179 - 180 - 183 - 184 - 187 - 188 - 191 - 194 - 196 - 198 - 201 - 206 - 209 - 211 - 213 - 214 - 219 - 220 - 223 - 224 - 229 - 230 - 232 - 236 - 239 - 240 - 242 - 247 - 250 - 256 - 259 - 262 - 265 - 267 - 270 - 272 - 275 - 278 - 281 - 282 - 285 - 287 - 292 - 294 - 296 - 300 - 301 - 302 - 303 - 306 - 307 - 312 - 315 - 316 - 324 - 327 - 329 - 332 - 335 - 341 - 343 - 344 - 345 - 348 - 353 - 356 - 358 - 363 - 368 - 371 - 372 - 375 - 378 - 379 - 385 - 386 - 387 - 388 - 390 - 394 - 396 - 399 - 401 - 403 - 405 - 406 - 408 - 409 - 411 - 414 - 417 - 419 - 421 - 423 - 426 - 428 - 433 - 434 - 436 - 437 - 444 - 445 – 446 - Valor: R$ 917.844,48; JEFFERSON BRUNO JERONIMO, CNPJ: 36.189.828/0001-87, Item(s): 45 - 72 - 96 - 97 - 101 - 132 - 144 - 147 - 156 - 160 - 163 - 165 - 168 - 200 - 221 - 233 - 234 - 235 - 244 - 245 - 252 - 264 - 268 - 373 - 377 - 391 - 393 - 425 – 427 - Valor: R$ 184.632,25; JOSE CIRILO DA SILVA JUNIOR – EIRELI, CNPJ: 24.500.894/0001-47, Item(s): 447 - Valor: R$ 192.000,00; L S D AVILA, CNPJ: 47.483.499/0001-07, Item(s): 1 - 14 - 21 - 49 - 54 - 56 - 58 - 68 - 77 - 84 - 91 - 93 - 104 - 116 - 117 - 119 - 127 - 133 - 140 - 142 - 149 - 151 - 153 - 154 - 190 - 193 - 227 - 243 - 246 - 248 - 254 - 257 - 276 - 279 - 288 - 289 - 318 - 326 - 330 - 334 - 337 - 338 - 355 - 357 - 362 - 364 – 367 - Valor: R$ 29.456,40; PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA, CNPJ: 04.315.234/0001-89, Item(s): 429 - 430 - 431 - 432 - 435 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 – 443 - Valor: R$ 625.250,00; RONALDO DANTAS COSTA, CNPJ: 03.091.852/0001-20, Item(s): 2 - 5 - 7 - 9 - 11 - 13 - 15 - 18 - 20 - 23 - 24 - 26 - 28 - 30 - 32 - 34 - 35 - 38 - 40 - 41 - 43 - 47 - 50 - 52 - 57 - 59 - 62 - 65 - 66 - 69 - 73 - 75 - 78 - 80 - 82 - 83 - 86 - 88 - 95 - 98 - 100 - 102 - 106 - 108 - 109 - 111 - 113 - 115 - 118 - 121 - 123 - 125 - 129 - 131 - 134 - 136 - 138 - 139 - 141 - 146 - 150 - 158 - 162 - 164 - 170 - 172 - 175 - 178 - 181 - 182 - 185 - 186 - 189 - 192 - 195 - 197 - 199 - 202 - 203 - 204 - 205 - 207 - 208 - 210 - 212 - 215 - 216 - 217 - 218 - 222 - 225 - 226 - 228 - 231 - 237 - 238 - 241 - 249 - 251 - 253 - 255 - 258 - 260 - 261 - 263 - 266 - 269 - 271 - 273 - 274 - 277 - 280 - 283 - 284 - 286 - 290 - 291 - 293 - 295 - 297 - 298 - 299 - 304 - 305 - 308 - 309 - 310 - 311 - 313 - 314 - 317 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 325 - 328 - 331 - 333 - 336 - 339 - 340 - 342 - 346 - 347 - 349 - 350 - 351 - 352 - 354 - 359 - 360 - 361 - 365 - 366 - 369 - 370 - 374 - 376 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 389 - 392 - 395 - 397 - 398 - 400 - 402 - 404 - 407 - 410 - 412 - 413 - 415 - 416 - 418 - 420 - 422 – 424 - Valor: R$ 519.740,40. Total da Licitação: R$ 2.468.923,53. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 04 de abril de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E ADJUDICA o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros), derivados do leite e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALAIDE BARREIRO DE MACEDO 09249322798 - CNPJ: 46.278.760/0001-66 - Valor: R$ 66.900,00; GILBERTO ALVES DILO - CNPJ: 12.651.082/0001-13 - Valor: R$ 71.600,00; JOÃO PEDRO TAVARES FERREIRA LTDA - CNPJ: 09.186.142/0001-60 - Valor: R$ 231.850,00; RIVALDO RODRIGUES FERREIRA 89353773415 - CNPJ: 31.367.409/0001-74 - Valor: R$ 90.050,00.

Manaíra - PB, 04 de abril de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA /PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.
CONTRATADOS: CT Nº 10301/2023 - ALAIDE BARREIRO DE MACEDO 09249322798 - CNPJ: 46.278.760/0001-66 - Valor: R$ 66.900,00; CT Nº 10302/2023 - GILBERTO ALVES DILO - CNPJ: 12.651.082/0001-13 - Valor: R$ 71.600,00; CT Nº 10303/2023 - JOÃO PEDRO TAVARES FERREIRA LTDA - CNPJ: 09.186.142/0001-60 - Valor: R$ 231.850,00; CT Nº 10304/2023 - RIVALDO RODRIGUES FERREIRA 89353773415 - CNPJ: 31.367.409/0001-74 - Valor: R$ 90.050,00.
OBJETO: Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros), derivados do leite e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.
VALOR GLOBAL: R$ 460.400,00 (quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1002 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 452 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA; 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 1005 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 13 392 1012 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS; 20.701 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 122 1008 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 08 244 1009 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20 606 1002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
Manaíra - PB, 05 de abril de 2023.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO - Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MANOEL ALVES PEQUENO - ALAGOA NOVA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 05 de Abril de 2023
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022
Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, MARIA NERIS FARIAS, NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO–PB, CONFORME CR 1081744–16 – SICONV 924816 – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Gado Bravo - PB, 05 de Abril de 2023
MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022
Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 (SEIS) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL DE GADO BRAVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Gado Bravo - PB, 05 de Abril de 2023
MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, MARIA NERIS FARIAS, NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO–PB, CONFORME CR 1081744–16 – SICONV 924816 – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Gado Bravo - PB, 05 de Abril de 2023
JOSE ROBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITVO
DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para administração de cursos de qualificação profissional para Eletricista Predial, Mecânico de motocicletas, solicitado Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Floresta - PB. Conforme termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL**: DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS nº 00036/2022**. RECURSOS: FMAS, FNAS, FPM, IGDBF, SCFV/PAIF, TRIBUTOS, DIVERSOS– 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI: TA Nº 00007/2023 – AO CT Nº 00120/2022, Termo de Aditivo de prorrogação de vigência do dia 31 de Março de 2023 a 30 de junho de 2023 **ao Contrato.**
Nova Floresta Em 31 de Março de 2023.

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00016/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE UMA HOME–PAGE, CONTENDO UM PORTAL DE NOTÍCIAS, ARMAZENAMENTO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS, POR INTERMEDIO DO PORTAL DE TRANSPARENCIA INFORMADO PELO GESTOR, CONTAS DE E–MAIL´S (PUBLIC), GESTÃO DE FROTAS E VEÍCULOS PÚBLICOS (GFROTAS); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME - R$ 16.359,00.

Picuí - PB, 31 de Março de 2023
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESPÉCIE: REGISTRO DE PREÇOS N°00011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2023,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230206PE0004.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - APS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - R$ 108.000,00. VIGÊNCIA: 05/04/2023 a 05/04/2024. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00016/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE UMA HOME–PAGE, CONTENDO UM PORTAL DE NOTÍCIAS, ARMAZENAMENTO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS, POR INTERMEDIO DO PORTAL DE TRANSPARENCIA INFORMADO PELO GESTOR, CONTAS DE E–MAIL´S (PUBLIC), GESTÃO DE FROTAS E VEÍCULOS PÚBLICOS (GFROTAS). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 31/03/2023.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.544.2009.2107 – 3.3.90.39.00.00 20.122.2009.2010 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00125/2023 - 04.04.23 - APS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - R$ 108.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE UMA HOME–PAGE, CONTENDO UM PORTAL DE NOTÍCIAS, ARMAZENAMENTO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS, POR INTERMEDIO DO PORTAL DE TRANSPARENCIA INFORMADO PELO GESTOR, CONTAS DE E–MAIL´S (PUBLIC), GESTÃO DE FROTAS E VEÍCULOS PÚBLICOS (GFROTAS). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2023. DOTAÇÃO: 20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 3.3.90.40.00.00. VIGÊNCIA: até 03/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00126/2023 - 03.04.23 - MAXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME - R$ 16.359,00.

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:30 horas do dia 25 de Abril de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 05 de Abril de 2023
WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00018/2023
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para o município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. DOTAÇÃO:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: : 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10 302 3006 2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 10 303 3006 2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA FARMÁCIA BÁSICA; 10 303 3006 2019 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS; 10 301 3006 2096 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/ CONVÊNIOS PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS (FEDERAL); ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 00 214 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTO, CNPJ nº 02.911.193/0001-68- CONTRATO 91801/2023, Valor R$ 36.701,49; Emige Materiais Odontológicos Ltda, CNPJ nº 71.505.564/0001-24 – CONTRATO 91802/2023, Valor R$ 5.818,79; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42 – CONTRATO 91803/2023, Valor R$ 1.971,78; In-Dental Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ nº 07.788.510/0001-14 – CONTRATO 91804/2023, Valor nº 7.668,82; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 38.259.748/0001-86 – CONTRATO 91805/2023, Valor R$ 1.277,48; SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, CNPJ nº 11.511.020/0001-43 – CONTRATO 91806/2023, Valor R$ 699,70. Valor total: R$ 54.138,06.
São José de Espinharas/PB, 04 de Abril de 2023.
Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00019/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diversos exames médicos (laboratoriais) e entre outros para o Município de São José de Espinharas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. DOTAÇÃO:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGENCIA: até 04 de Abril de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: IGOR NOBREGA FERREIRA EIREL, CNPJ nº 21.346.312/0001-21 – CONTRATO 91901/2023, Valor R$ 331.297,50.
São José de Espinharas/PB, 04 de Abril de 2023.
Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 00002/2023
OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de São José de Espinharas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 00002/2023. DOTAÇÃO:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 122 3002 2070 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGENCIA: até 03 de Abril de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA – ERSEL LTDA, CNPJ Nº 44.730.380/0001-04, CONTRATO Nº: 40201/2023, VALOR TOTAL: R$ 107.341,92. Publique-se e cumpra-se.
São José de Espinharas/PB, 03 de Abril de 2023.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material hidráulico diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; Decreto Municipal nº 275/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 30 de Março de 2023
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços na confecção de próteses dentárias totais e parciais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; Decreto Municipal nº 275/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 30 de Março de 2023
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de filmes radiográficos e químicos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 30 de Março de 2023
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

COMUNICADO
LANCES VERBAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023
O Pregoeiro Oficial comunica que a sessão pública para continuidade dos trabalhos - fase de lances verbais - da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: Aquisição parcelada

de material hospitalar - curativos especializados e biológicos diversos; será realizada às 09:00 horas do dia 12 de abril de 2023, no mesmo local da primeira reunião na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis, no referido endereço.

Ingá - PB, 05 de Abril de 2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânico, elétrico, ar condicionado, lanternagem, pintura e estofamento, com fornecimento de peças genuínas ou originais, acessórias e produtos em geral, para os veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2021. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00121/2021 - Cavalcante & Dilorenzo Ltda - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 15.03.23

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO-PB

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
RESULTADO DO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CALDAS BRANDÃO--PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que a HPN CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP, protocolou recurso administrativo em 05/04/2023

JULGAR pelo conhecimento e no mérito pelo INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS pela ausência de Fundamentação Legal. Mantendo se o resultado de habilitação anteriormente publicado.

Informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, na Rua José Alípio de Santana, 371 - CEP: 58.350-000 - Cajá / Caldas Brandão – PB.

CALDAS BRANDÃO - PB, 05 de Abril de 2023

ERIVALDO DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão-PB, no uso de suas atribuições legais, convoca o licitante habilitado para no dia 06 de Abril de 2023 as 10:00 horas o comparecimento para a abertura do Envelope de Proposta de Preços da empresa habilitada; Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, na Rua José Alípio de Santana, 371 - CEP: 58.350-000 - Cajá / Caldas Brandão – PB.

CALDAS BRANDÃO - PB, 05 de Abril de 2023.

ERIVALDO DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva: Contratação de serviços de mão de obra em solda elétrica e reparos em ferros e madeiras atender as necessidades da administração municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉLIO ALVES DOS SANTOS - R$ 239.600,00.

Guarabira - PB, 04 de Abril de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

ATOS EMPRESARIAIS

FIBRATEX FIBRAS TÊXTEIS S/A.
CNPJ 03.025.891/0001-25.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, na forma do art.124 da Lei Nº6.404/1976 a FIBRATEX FIBRAS TÊXTEIS S/A, por seu Presidente, CONVOCA seus acionistas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que realizara na sede da Empresa na Rodovia BR 101, KM 100, Distrito Industrial do Conde, Conde (PB), no dia 28 de abril de 2023, a se instalar: a) em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, as 9:00Hs com a presença de acionistas que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social com direito de voto; b) em SEGUNDA CONVOCAÇÃO às 11:00Hs a instalar-se com qualquer número de acionistas com direito a voto, com a finalidade de: Em **AGO:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/dezembro de 2020 e de 2021; (b) apreciar, discutir e votar, se for o caso, as demais matérias constantes do Art. 132 da Lei Nº6.404/76. Em **AGE:** (a) Apreciar proposta sobre eleição do Conselho de Administração; **2.** (b) Outros assuntos de interesse da Empresa pertinente a assembléia. (ROMULO HAMAD PEREIRA - PRESIDENTE). João Pessoa (PB), em 30/03/2023.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SEVIDORES DA PREFEITURA DE PICUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR, LANÇAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO – DPIN, ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ – IPSEP. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuií – Ipsep. RATIFICAÇÃO: PAULO SILVA LIRA – DIRETOR PRESIDENTE em 29/03/2023.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR, LANÇAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO – DPIN, ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ – IPSEP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP - R$ 17.400,00.

Picuí - PB, 29 de Março de 2023

PAULO SILVA LIRA
DIRETOR PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR, LANÇAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO – DPIN, ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ – IPSEP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: 21.100.04.122.1003.2066 – 33.90.39.00. VIGÊNCIA: até 30/03/3024. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUI e: CT Nº 00001/2023 - 04.04.23 - INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP - R$ 17.400,00.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº 010/2021
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022
INSTRUMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 13ª REGIÃO, e a EMPRESA AUGUSTO CESAR COLAÇO DE SOUSA ME
CNPJ: 21.575.511/0001-01
OBJETO: Empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção de Computadores do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.
VALOR: 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.019 – Serviços de Apoio Administrativo e Operacional.
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.
Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti
Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 13ª Região

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 006/2022

CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região
CONTRATADA: Empresa ISMAEL HENRIQUE DE BRITO RAMOS (TRANSFER – Service e Apoio Administrativo EIRELI) CNPJ: 36.095.809/0001-91
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.008 – Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem.
VALOR GLOBAL R$: 39.170,55 (Trinta e nove mil, cento e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) a ser pago mensalmente até o dia 05 (cinco) de cada mês subseqüente ao da prestação dos serviços.
VIGÊNCIA: 29/03/2023 a 28/03/2024
João Pessoa, 05 de abril de 2023.
Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti
Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 13ª Região

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado